

Diário do Legislativo de 17/12/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Solenidade Realizada na 95ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Deputado Alberto Pinto Coelho Presidente desta Casa e Vice-Governador Eleito

1.2 - 84ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/12/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Fábio Avelar

Sumário: Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Deputado Alberto Pinto Coelho - Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz - Palavras do Deputado Lafayette de Andrada - Palavras do Deputado Délio Malheiros - Palavras do Deputado Paulo Guedes - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Palavras da Deputada Gláucia Brandão - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Palavras do Deputado Dinis Pinheiro - Palavras do Deputado Luiz Humberto Carneiro - Palavras do Deputado Elmiro Nascimento - Palavras do Deputado Dilzon Melo - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Deputado Agostinho Patrus Filho - Registro de presença - Palavras da Secretária Elbe Brandão - Palavras do Deputado Alencar da Silveira Jr. - Palavras do Deputado Hely Tarquínio - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Palavras do Deputado Sargento Rodrigues - Palavras do Deputado Tiago Ulisses - Palavras do Deputado Célio Moreira - Palavras do Deputado Gustavo Valadares - Palavras da Deputada Maria Tereza Lara - Palavras do Deputado Ademir Lucas - Palavras do Deputado Antônio Genaro - Palavras do Deputado João Leite - Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Palavras do Deputado Duarte Bechir - Palavras do Deputado Carlos Mosconi - Palavras do Deputado Gilberto Abramo - Palavras do Deputado Eros Biondini - Palavras do Deputado Delvito Alves - Palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes - Palavras do Deputado Gustavo Corrêa - Palavras do Deputado Doutor Rinaldo Valério - Palavras do Deputado Doutor Viana - Palavras do Deputado Wander Borges - Palavras da Deputada Rosângela Reis - Palavras do Deputado Sebastião Costa - Palavras do Deputado Gil Pereira.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Destina-se esta parte da reunião a homenagear o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa e Vice-Governador eleito.

Palavras do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sras. e Srs. Deputados, ilustres componentes deste Parlamento, venho hoje a esta tribuna muito menos com o desejo da despedida do que do

dever indeclinável de agradecer a oportunidade e a honra de servir a Minas e aos mineiros em quatro mandatos populares como parlamentar. Certamente esses 16 anos de convivência e de aprendizado cotidiano na Casa das leis se reveste na experiência mais enriquecedora da minha existência e fonte inesgotável de ensinamentos e inspiração para os desafios que o múnus público e a vida nos impõe. Foi com o apoio incontestante dos meus pares, autênticos líderes de todos os recantos do Estado, e no eco dessas vozes do Parlamento mineiro que meu nome se destacou e ganhou densidade política como opção a compor a chapa majoritária ao governo de Minas. A importância dessas manifestações se traduziu como extensão no determinante apoio de expressivas agremiações partidárias e no acolhimento de nossos maiores líderes, Senador Aécio Neves e Governador Antonio Anastasia. Assim, cabe o registro nos anais da Casa do povo de que a minha investidura no cargo de Vice-Governador, antes da consagração das urnas, foi alicerçada no embalo do movimento dos membros que constituem o Poder que representa o cidadão. Pela confiança dos meus ilustres pares, também presido a Assembleia de Minas nesta legislatura, com a colaboração, competência e apoio dos companheiros das duas Mesas, Deputados Doutor Viana, José Henrique, Roberto Carvalho e Weliton Prado, Tiago Ulisses e Hely Tarquínio, Alencar da Silveira Jr. e Sargento Rodrigues, e do 1º-Secretário, Deputado Dinis Pinheiro. Também do Diretor-Geral Eduardo Vieira Moreira, do Secretário-Geral do Processo Legislativo José Geraldo de Oliveira Prado, do Procurador-Geral Luís Antônio Prazeres Lopes. Em nome dos meus companheiros de Mesa, estendo meus mais profundos agradecimentos a todas as Deputadas e Deputados. E em nome dos diretores citados, deixo meu registro a todos os diretores da Casa, Gerentes, Consultores, Técnicos e funcionários. Deixo também meu mais sincero agradecimento e profundo reconhecimento pela gestão dedicada e zelosa, na convicção dos avanços conquistados e dos alicerces fundados para que a Assembleia possa, de maneira exemplar e vanguardista, continuar a ser referência e corresponder aos anseios da sociedade mineira como um Parlamento de excelência, referencial para as demais casas legislativas do País, com certeza.

Em obediência à legislação eleitoral, deixo o meu mandato parlamentar para assumir nova missão e o faço com muita satisfação, passando a Presidência ao eminente companheiro Deputado Doutor Viana ao final do corrente mês, com a assertiva da grandeza e da responsabilidade dos novos desafios e com a convicção de que estarei ao lado de um verdadeiro estadista. Construiremos uma nova quadra em Minas, hoje reconhecida pela eficiência e eficácia na gestão pública, que se destacará por novos e significativos avanços no desenvolvimento sustentável, mas que se notabilizará no campo dos direitos sociais pela gestão da cidadania. Neste momento, cabe o agradecimento a todos quantos acreditaram no meu trabalho e hipotecaram a confiança do seu sagrado voto ao longo dos mandatos. Aqui destaco Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, lideranças e eleitores dos Municípios e Regiões que, com muita honra, represento neste Parlamento, e à equipe do meu gabinete, para a qual estendo meus reconhecimentos pela competência e denodo. Faço isso na pessoa da dedicada Chefe de Gabinete Denyse Rabelo Costa.

O tempo nos ensina que a vida tem razão em todos os casos e com este dogma cumpro meu destino, alimentando sonhos que procuro transformar em novas realidades com muita fé e obstinação. A partir de agora, forjado que sou no Parlamento, mais consciente e comprometido com a liberdade, a democracia, a construção coletiva e devotado à cidadania e à justiça social, continuarei, a partir de 2011, como membro cedido do santuário da democracia, que é o Parlamento a serviço das várias Minas de Guimarães Rosa e da Minas abissal de Carlos Drummond. É momento de novo tempo. Iniciaremos uma nova década coincidindo com uma nova legislatura, com a presença de novos protagonistas nesta Casa. E a vida se faz assim. Ela própria é um ciclo, e dentro dela temos os nossos períodos.

Ao agradecer, o faço citando um verso de um poema de Drummond, que diz o seguinte: "Vamos, não chores/A infância está perdida/A mocidade está perdida/Mas a vida não se perdeu". Até a vista.

Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz

Presidente Alberto Pinto Coelho, queria cumprimentá-lo e dizer que, na ausência do Líder Vanderlei Miranda e como Vice-Líder, estou com a incumbência de dirigir-lhe estas palavras não somente em meu nome pessoal, mas também no de toda a bancada do PMDB. Embora V. Exa. comece dizendo não se tratar de uma despedida, vemos claramente um caráter quase de rito de passagem no seu pronunciamento. Todos nós, parlamentares, e nós, mineiros, não sabemos se teremos novamente o prazer de vê-lo nesta tribuna de tanta história e tradição. Queria fazer um registro. Na minha opinião, permanece nesses longos quase 12 anos de convívio parlamentar com V. Exa. o que mais marca a sua trajetória, que cabe a todos nós assumirmos e tentarmos levar à frente. Fica ainda o consolo de que essa enorme capacidade de diálogo para a construção de um futuro melhor continuará a favor dos mineiros do Executivo. Vá com Deus e leve a nossa confiança. Um grande abraço. É uma honra ter sido o seu colega na Assembleia.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sensibilizado, agradeço-lhe profundamente. Guardarei comigo essas suas tão gentis palavras que acalentam a alma. Traduzindo o que V. Exa. bem disse, em alguns momentos estivemos na mesma trincheira, mas, em outros, não. No entanto, tenho certeza de que construímos juntos todo o tempo.

Palavras do Deputado Lafayette de Andrada

Caro Presidente Alberto Pinto Coelho, creio estar reproduzindo o sentimento de grande parte dos Deputados, sobretudo os novatos, que adentraram esta Casa neste mandato e tiveram o privilégio de conviver e aprender com V. Exa. presidindo o Parlamento mineiro. A mensagem de despedida que quero que leve consigo é que, para todos nós, V. Exa. sempre representou a síntese do Parlamento. Se há alguém que consideramos homem probo, sensato e ponderado, com a grande vocação de presidir, de maneira isenta, uma Casa de discussões como esta, é V. Exa. Todos esses atributos se apresentaram na sua face, reproduzindo para todos nós uma grande admiração, que certamente nos trouxe uma profunda influência benfazeja de um grande ensinamento como deve ser um parlamentar. Pode estar certo de que será um traço marcante na nossa biografia ter convivido com V. Exa. no Parlamento mineiro. Parabéns. Desejo que vá com Deus e tenha sucesso na nova empreitada.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Muito obrigado. Agradeço ao jovem e talentoso parlamentar, que vem de uma das mais tradicionais linhagens da política nacional e que, com sua juventude, sua presença acalorada, seu conhecimento do exercício da política e dos deveres do homem público faz-se destacar neste Parlamento.

Palavras do Deputado Délio Malheiros

Deputado Alberto Pinto Coelho, creio que reproduzo aqui o sentimento da nossa bancada, de outros colegas desta Casa e também, como servidor de carreira da Assembleia Legislativa, dos servidores. V. Exa. foi o Presidente que, se não conseguiu fazer tudo, fez quase tudo o que os funcionários desta Casa e o povo de Minas Gerais esperavam. V. Exa. marcará, juntamente com o Governador Antonio Anastasia, que é um dos homens mais brilhantes deste país e um administrador público exemplar, a história de Minas no Poder Executivo, história que será, mais uma vez, grafada com letras maiúsculas na administração pública. V. Exa. é exemplo de homem sério, probo, que montará, com nosso Governador, uma belíssima dupla de gerentes públicos abnegados, dando exemplo para todo o Brasil. Sr. Presidente, neste meu mandato de quatro anos, tive orgulho de ser soldado de V. Exa. no Poder Legislativo, que V. Exa., com enorme maestria, soube dirigir como ninguém. Quero externar o sentimento de que a Assembleia se orgulhou de V. Exa.; os servidores se orgulham de V. Exa. e esperam que essa semente plantada germine e gere frutos para esta Casa. É o que lhe desejo.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Muito obrigado, caro Deputado Délio Malheiros. Sua presença no Parlamento é a comprovação inequívoca do que enaltece no cotidiano de nossas atividades nesta Casa: a qualidade do nosso corpo técnico. Basta dizer que, forjado e formado nesta Casa, ganhando os mandatos pela vontade popular, V. Exa. sabe muito bem honrar e dignificar os preceitos, a cultura, os valores inerentes à Assembleia. V. Exa. sabe muito bem que, quando estamos em uma missão, procuramos nos dedicar. Mas a vida pública é um eterno caminhar; não podemos é deixar de caminhar. Agradeço o seu estímulo, a oportunidade da convivência. Tenho certeza de que V. Exa. continuará a brilhar prestando relevantes serviços a Minas.

Palavras do Deputado Paulo Guedes

Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente, caro companheiro, amigo e Vice-Governador eleito, pude aprender muito nesses quatro anos em que tive a oportunidade de conviver de perto com V. Exa. Ressalto que observei, passo a passo, o seu jeito de fazer política, de respeitar as pessoas. V. Exa. é homem público que sabe tratar com todos, que tem paciência para lidar com os pensamentos divergentes. Nós, das Bancadas do PT e do PCdoB e da Oposição nesta Casa, sempre tivemos uma relação de muito respeito com V. Exa. Tenho certeza de que essa experiência que V. Exa. nos ensinou aqui será levada para o Executivo, a fim de que a Assembleia de Minas tenha um diálogo maior com aquele Poder. Esperamos que as Oposições façam aqui um trabalho de oposição construtiva no objetivo de engrandecer o Estado, de reconhecer o que está certo e de alertar o governo, como sempre fizemos. V. Exa. sempre nos apoiou neste Parlamento. Portanto, receba nossa gratidão por conhecê-lo de perto. Parabéns.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço ao caro amigo Paulo Guedes, cuja trajetória de vida e origem aprecio muito. Tenho grande apreço por aqueles que começam na vida pública pela vereança - como é o seu caso -, tornando-se uma grande liderança do Norte de Minas, representando tão bem aquela região no Parlamento. Portanto, vindo de V. Exa., essas palavras são um grande estímulo. Parabéns pelo seu trabalho e dom para a vida pública.

Palavras do Deputado Domingos Sávio

Nosso grande Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Vice-Governador eleito, honradez, espírito democrático, capacidade para o diálogo e para a construção do entendimento traduzem seu elevado espírito público. Tive o privilégio de aprender um pouco de toda sua grandeza de espírito e capacidade de servir, demonstradas ao longo de uma trajetória exemplar, da qual pude compartilhar nesta Casa por alguns anos. Inicialmente, como seu liderado. V. Exa., como Líder do Governador Aécio Neves, demonstrou cada um desses atributos no dia a dia com a mesma serenidade. V. Exa. foi, mais do que participe, artífice de um novo método de governo, visto que o Parlamento mineiro teve grande contribuição nas transformações que Minas viveu, e ainda vive, na sequência dada com muita competência pelo Prof. Anastasia, futuro Governador ao lado de V. Exa.

Já como Líder da Maioria, tive o privilégio de tê-lo como Presidente desta Casa, lembrando que, sem nenhum favor, o PSDB, partido do qual me orgulho de ser membro e fundador, como detentor da maior bancada, declinou da tradição de indicar, na composição de Mesa, a Presidência. Isso se deu pela forma generosa com que V. Exa. faz política, permitindo que transite em todos os partidos, que, de alguma forma, desejam tê-lo em seus quadros. Assim nos sentimos contemplados com um verdadeiro parceiro, leal e companheiro de Minas e de todas as organizações, quando o propósito é servir Minas Gerais.

Não temos dúvida de que é melhor dizer até breve do que despedir-nos, visto que a missão já está definida pela vontade soberana do nosso povo e com apoio quase unânime desta Casa. Lembro dos momentos que antecederam a festa democrática deste ano, quando todas as correntes partidárias não tinham dúvida ou constrangimento de destacar o nome de V. Exa., praticamente unânime entre os mineiros, como o homem do entendimento, da boa composição, da boa articulação e da boa política mineira. Portanto, não tenho dúvida de que a missão que agora assume muito servirá a Minas e a este Parlamento, porque é uma interlocução com o Executivo. Ainda que saibamos que o Prof. Anastasia é um homem que tem suas raízes nesta Casa, a interlocução com um homem do seu quilate dará ao Parlamento mineiro o trato que merece no governo. V. Exa. sabe que me terá como soldado leal, cuidando dos interesses de Minas em Brasília, mas sempre à disposição para que possamos continuar vendo nosso Estado crescer e dando exemplo ao Brasil da boa convivência democrática, como ocorre nesta Casa entre Maioria e Minoria, buscando o melhor para Minas. Parabéns e que Deus continue iluminando seus caminhos, e que eu possa continuar tendo o privilégio do convívio, da amizade e, acima de tudo, da orientação de V. Exa.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço ao ilustre companheiro Deputado Domingos Sávio, homem vocacionado para a vida pública, com a verve de um tribuno que se destaca e que agora, nessa nova missão, certamente vai brilhar da mesma forma no Congresso Nacional, fazendo a defesa intransigente dos interesses de Minas e do País. Muito obrigado.

Palavras da Deputada Gláucia Brandão

Caro amigo e colega, Presidente Alberto, é com muita emoção, gratidão e honra que falo em nome dos colegas Deputados do PPS. Queremos agradecer-lhe e parabenizá-lo pela forma democrática e republicana com que passou por esta Casa, seja como Deputado, seja como Presidente. Se os colegas que me antecederam falaram de sua capacidade de diálogo, quero exaltar sua capacidade de escuta e seu discernimento em tomar decisões acertadas, todas elas voltadas para o bem-estar dos mineiros e das mineiras. Em nome das mulheres mineiras e da bancada feminina desta Casa, quero agradecer a atenção, o carinho e tudo o que V. Exa. fez por nós, concorrendo para o nosso crescimento. Como educadora, em nome dos profissionais da educação quero agradecer os avanços conquistados nessa área. Também como Presidente da Comissão de Cultura, agradeço o avanço obtido com as leis de incentivo e tudo o que se fez nesta Casa em prol do desenvolvimento cultural do Estado. Nosso desejo é que, nessa nova etapa de sua vida, Deus lhe dê sabedoria, saúde, força e discernimento para que, ao lado do Governador Anastasia, V. Exa. continue contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado e a melhora da qualidade de vida de todos os mineiros e mineiras. Que o Senhor Jesus o abençoe nessa nova etapa de vida.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, cara Deputada Gláucia Brandão. Sua presença e a do meu nobre amigo Deputado Fábio Avelar me levam a ponderar que as urnas nem sempre traduzem a justiça daquilo que representa o trabalho parlamentar. Mas, da mesma forma que um dia as urnas podem errar, quero crer que essas mesmas urnas saberão corrigir esses erros, porque a continuação da presença de vocês na vida pública é muito importante para Minas Gerais, já que vocês dois são exemplos da dedicação, da competência e do amor à causa pública; V. Exa., também representando e destacando muito bem o gênero feminino, a presença da mulher na vida pública. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Caro Deputado Alberto, também quero participar deste momento, histórico para o Parlamento mineiro, quando estamos não nos despedindo, mas reverenciando um grande parlamentar, um grande Deputado. Em meu nome e em nome dos colegas do PDT - Deputados Doutor Ronaldo, aqui presente, Tenente Lúcio, Alencar da Silveira Jr. e Sargento Rodrigues -, quero não só agradecer, mas também dar o testemunho de uma convivência amiga e fraterna, que certamente engrandeceu cada um de nós - não só os Deputados do PDT, mas todos os seus 76 colegas parlamentares. V. Exa., Deputado Alberto, deixará neste Parlamento a imagem daquele companheiro, daquela pessoa que soube escutar os seus colegas e os funcionários desta Casa, e ficamos com a certeza de que, no Poder Executivo, ao lado do Governador eleito Antonio Anastasia, V. Exa. irá dignificar o Estado de Minas Gerais. Vivemos um momento em que há uma carência muito grande de verdadeiros líderes neste país, mas sabemos perfeitamente que Minas sempre deu exemplo, sempre saiu à frente dos outros Estados. Agora, com Aécio no

Senado, Anastasia como Governador e V. Exa. como Vice-Governador, certamente Minas vai mostrar sua competência e toda a importância que tem no cenário nacional. A nossa palavra é de agradecimento e de convivência, pois há 16 anos tive a honra de chegar a este Parlamento com V. Exa. Hoje estamos aqui lhe desejando sorte e principalmente pedindo a Deus que o abençoe, que continue iluminando essa grande inteligência que temos. Com certeza, à frente do Poder Executivo, ao lado de Anastasia, V. Exa. haverá de reconhecer a importância do Parlamento e das pessoas que colocará seu nome para disputar um cargo público, principalmente o de Deputado Estadual. Vá com Deus, e que Ele o abençoe sempre.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço a V. Exa. Quero enaltecer a importância de sua presença no Parlamento mineiro, a lucidez e brilhantismo de seu preparo, sua sensibilidade política, que é um exemplo do aguerrimento da bancada do Norte de Minas naquilo que permeia a consciência de todos: a necessidade de termos um Estado menos desigual, assim como a de buscar o desenvolvimento daquela região. Sua presença dignifica e honra o Parlamento mineiro e o Norte de Minas. Agradeço muito a oportunidade desse profícuo convívio por 16 anos. Certamente continuaremos convivendo, cada um no seu mister. Tenho certeza de que outros desafios estarão à sua frente.

Palavras do Deputado Dinis Pinheiro

Deputado, colega, amigo, Presidente, Vice-Governador, do destino ninguém foge. Este tem sido um companheiro inseparável de V. Exa., atencioso, cortês, solidário, amigo e sorridente. Neste momento histórico da Casa dos mineiros, com a alma genuflexa, em nome, num primeiro momento, da família Pinheiro, dos mineiros, das mineiras e dos meus funcionários, quero reverenciá-lo com simplicidade, mas, por outro lado, com entusiasmo, pois V. Exa. teve e tem um destino iluminado. Desejo-lhe muito maior sorte, saúde, paz e realizações. Aqui percorreu, caminhou um notável homem público. Com esse homem público na condição de Vice-Governador, todos nós, mineiros e mineiras, teremos a oportunidade de assistir ao caminhar de um verdadeiro estadista. Muita sorte, que Deus o ilumine.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Muito obrigado, meu amigo, companheiro de inúmeras jornadas, de quatro mandatos, 1º-Secretário da Mesa. Deputado Dinis, como todos os presentes neste Plenário, ninguém é líder por acaso. Conheço suas origens, o orgulho que tem de suas origens, a criação que teve da sua mãe, uma educadora destacada, o seu irmão, que agora galga o mandato de Deputado Federal, a sua votação expressiva, que traduz a dimensão de seu trabalho como parlamentar sempre atento às causas de sua querida cidade, dos Municípios que representa e dos menos favorecidos.

Com certeza, seu gabinete é um dos mais frequentados pelo cidadão comum. Sei do seu trabalho, do contato pessoal com os eleitores. Tudo isso engrandece a vida parlamentar. A coisa mais importante para quem está na vida pública e busca um mandato é o reconhecimento, que se expressa pela vontade manifesta de cada um dos mineiros. Neste momento de transição, vejo seu nome se destacar como um dos indicados para a futura Mesa, para presidir esta Casa.

Entendo que esse processo, quando permeado de naturalidade, é uma demonstração inequívoca de que esta Casa sabe muito bem escolher, a tempo e a hora, cada um dos companheiros para os diversos e importantes espaços, para que o Parlamento cumpra o seu dever.

Confesso publicamente que passarei ao Deputado Doutor Viana a Presidência da Casa, interinamente, com muita honra, para completar o mandato. Se assim Deus quiser, quero estar presente para, pela vontade dos seus pares, vê-lo à frente do Parlamento mineiro. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Luiz Humberto Carneiro

Meu caro Presidente, Vice-Governador, mais do que isso, amigo, companheiro, pessoa honrada e competente. Alberto, esses predicados têm cuidado do seu destino. Como foi dito, se por um lado V. Exa. deixa um espaço, um vazio nesta Casa e também exemplos, por outro lado, V. Exa. leva para seu novo destino esta Casa e os seus companheiros. Que V. Exa. possa deixar lá o mesmo exemplo que nos deu, representando cada um de nós no Executivo.

Desejo que Deus continue iluminando o seu caminho, porque V. Exa. é merecedor. Deixo-lhe um grande abraço. Como dito por todos, conte conosco, na certeza de que nos estará representando em sua nova empreitada. Um grande abraço, vá com Deus, Alberto.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu amigo Deputado Luiz Humberto Carneiro, a admiração vem de alguém que tem o dever de representar um dos maiores Municípios de Minas Gerais, no Triângulo Mineiro. Foram ressaltadas a minha personalidade e a minha forma de buscar o diálogo e conciliar. Vejo em V. Exa. uma extensão desse perfil. Um parlamentar que busca sempre, obstinadamente, encontrar a solução pelo consenso, quando possível, e, de forma criativa, buscar soluções importantes para Minas Gerais, para o Triângulo Mineiro. Se deixo nesta Casa inúmeros amigos e companheiros, talvez deixe na sua pessoa mais personificada a figura do parlamentar, como dito aqui, que é o algodão entre cristais, que procura sempre uma construção coletiva. Que continue a ter esse sucesso e a admiração e respeito dos seus pares.

Palavras do Deputado Elmiro Nascimento

Meu caro Presidente, meu caro Vice-Governador, meu prezado amigo Alberto Pinto Coelho, sinto-me orgulhoso de estar aqui. Ouvi atentamente a sua fala e sei da emoção que está sentindo neste momento tão importante não só para V. Exa., mas para todos nós que tivemos o privilégio de acompanhá-lo durante oito anos, não só como Deputado, mas como líder e Presidente desta Casa. Muito nos orgulha, como Deputados da Bancada do DEM, termos sido liderados por V. Exa., que deu dinamismo e importância muito grande a esta Casa, pela sua competência, seriedade e honestidade. Tanto é que teve o privilégio de ser o primeiro Deputado na história deste Parlamento a ser convidado pelo nosso grande Governador para ocupar o cargo de Vice-Governador. Muito nos orgulha estar aqui hoje, Alberto, acompanhando sua fala final neste Parlamento, que V. Exa. muito honrou e dignificou. V. Exa. teve até a felicidade de escolher um corpo diretor muito eficiente, que nos colocou como referência em âmbito nacional.

Parabéns pela sua história e pelo seu destino. Que Deus o acompanhe e ilumine. Estamos torcendo para que continue a fazer esse grande trabalho como Vice-Governador, enobrecendo cada vez mais Minas Gerais e colocando-o entre os melhores Estados para se viver neste país.

Sabemos que o Governador dará continuação ao grande trabalho de Aécio Neves. O Prof. Anastasia continuará colocando Minas em destaque, e V. Exa., como seu braço direito, como Vice-Governador, será peça fundamental para que possamos erguer cada vez mais a bandeira de Minas Gerais e dar exemplo para o Brasil. Parabéns! Que Deus o ilumine e acompanhe a sua vida. Que V. Exa., com a sua eficiência, dinamismo e competência, enobreça a todos nós, que o aplaudimos e reverenciamos. Que tenha dias melhores, para que o seu trabalho dignifique cada vez mais o nosso Estado. Que Deus ilumine a sua vida e o seu futuro. Um grande abraço e parabéns pelo cargo que, a partir de 1º de janeiro, estará ocupando por todos nós, mineiros.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro amigo, Deputado Elmiro Nascimento, a sua presença dignifica a vida pública de Minas Gerais. Gostaria de fazer um registro. Não apenas eu tive oportunidade de compor uma chapa majoritária, mas também mais dois companheiros do Parlamento mineiro, que foram convidados e compuseram chapas majoritárias, felizmente vitoriosas. Um dos convites foi ao ilustre companheiro Deputado Elmiro Nascimento, que compôs a chapa do Senador Aécio Neves como 1º-Suplente. Uma das coisas gratificantes no

episódio da eleição em Minas Gerais deste ano foi o fato de ter tido a oportunidade de conviver mais de perto com alguns companheiros de algumas regiões do Estado. Destaco a oportunidade de algumas vezes ter estado no Alto Paranaíba em sua companhia, desbravando algumas cidades e levando a nossa mensagem. Pude perceber mais de perto a sua liderança, a importância da tradição política da sua família, da sua irmã, que é Prefeita de um importante Município, Patos de Minas, com aceitação muita alta, resultado de um trabalho sério, profícuo e comprometido com os interesses de Minas. Portanto, é uma honra muito grande poder dizer aos meus filhos que fui companheiro de V. Exa. e de todos no Parlamento mineiro.

Palavras do Deputado Dilzon Melo

Meu prezado amigo Deputado Alberto Pinto Coelho, como V. Exa. sabe, sou um dos decanos desta Casa, com os Deputados Antônio Genaro, Mauri Torres e Antônio Júlio, que são os Deputados que tiveram mais mandatos ininterruptos. Os demais, como a Elbe, sua colega, tiveram outros mandatos. Durante esse período, tanto em meu mandato parlamentar quanto em minha vida pessoal, sempre coloco Deus acima de tudo, e Ele tem sido muito bondoso comigo, tanto que me deu o descortínio, a clarividência, a sensatez e a honra de ter empenhado o seu nome como bandeira; assim também o fizeram outros Presidentes de partido e Deputados desta Casa - se não me falha a memória, cerca de 60 Deputados -, e o colocamos como candidato a Vice-Governador. Será porque Alberto é simplesmente um bom companheiro, uma pessoa afável, compreensiva e benevolente? Não. Na vida pública, quando vamos analisar e fazer escolhas, temos de colocar as virtudes e qualidades acima da amizade. Tivemos a honra de apresentar uma pessoa íntegra e completa como o nosso Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho para compor uma chapa com o Prof. Anastasia, de igual grandeza, para representar e dar continuidade ao trabalho realizado no Estado de Minas Gerais. E logramos êxito.

Esta Casa está vivendo momentos de alegria há muitos anos, não apenas com a parceria que fizemos com a sociedade, mas também com a imprensa, pois V. Exa. deu exemplos de grandeza e recebeu manifestos de todo o País pelo seu pioneirismo, manifestação de transparência, idoneidade, trabalho e produtividade. Foi isso que ao longo do seu mandato este Parlamento apresentou.

Isso nos gratifica como Deputados, porque, como amigo, já lhe reconhecemos uma grandeza que só o coração sabe reconhecer. Mas penso, Presidente e agora Vice-Governador, que, com toda a nossa amizade firmada ao longo desse tempo, da forma como a cultivou nesta Casa, V. Exa. terá momento de muitas dificuldades. Fico imaginando sua nova atividade como Vice-Governador. V. Exa. terá a incumbência de superar o nosso Vice-Governador Antonio Anastasia. Essa deve ser uma das missões mais difíceis que V. Exa. poderá enfrentar daqui para a frente. Da mesma forma, o próprio Governador Antonio Anastasia terá a obrigação de superar a si próprio e, quem sabe, superar o nosso ex-Governador Aécio Neves. Essa é uma missão para Sansão, para pessoas fortes, não só de personalidade, mas de competência, como sempre demonstrou V. Exa. Se o escolhemos, não foi por acaso, mas porque o sabemos competente para vencer todos esses obstáculos. E a Assembleia terá motivos de sobra para agradecer a Deus constantemente, porque nunca esta Casa foi tão bem-representada nos governos de Minas como está sendo agora por V. Exa., tendo-o como Vice-Governador, nosso interlocutor natural nas dificuldades enfrentadas por nós, Deputados, que V. Exa. tão bem conhece. Se o Deputado tem as mazelas de ser avaliado pela imprensa e por alguns mais desprovidos, a Assembleia terá em V. Exa. a compreensão de quanto ele trabalha.

Então fico muito feliz - e não apenas como amigo, mas aqui como Presidente do PTB, representando os Deputados Eros Biondini, Bráulio Braz, Arlen Santiago, Juninho Araújo e Delvito Alves, o Sul de Minas, onde V. Exa. também é votado - em dizer: muito obrigado, meu Deus, por ter colocado o nosso Vice-Governador Alberto Pinto Coelho para fazer, cada vez mais, a grandeza de Minas. Que Deus o abençoe sempre para dar conta da sua nossa missão. Deus o abençoe!

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço ao meu dileto amigo Dilzon Melo, sinônimo de solidariedade antes de tudo. V. Exa. bem abordou a missão, eu diria impossível, de tentar ter a mesma dimensão do atual Governador enquanto Vice-Governador, mas sei que tenho de me mirar nele como exemplo para buscar desincumbir-me dessa nova missão.

Se represento um membro do Parlamento que estará a serviço do Executivo, acredito que isso seja motivo de muito gozo, de muito reconhecimento. Falo com muita satisfação da sua presença, da presença da Elbe Brandão e de outros tantos companheiros, como o Agostinho Patrus, convidados que foram para exercer uma missão em uma Pasta do Executivo. Vocês engrandeceram este Parlamento pela capacidade de dar respostas, pela dedicação e pelo espírito público.

Meu caro Dilzon, quero dizer que a admiração é permanente, extrapola o tempo. Sinto grande felicidade e quero renová-la por, ao chegar a esta Casa, ter recebido os primeiros ensinamentos dos que já estavam aqui, dando bom exemplo para Minas Gerais, e entre eles destaco a figura do ilustre amigo.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, inicialmente quero dizer da minha satisfação em compartilhar a alegria de todos nós, Deputados. Lembro-me muito bem de que, quando aqui cheguei, um dos primeiros Deputados a me dar acolhida e a me ensinar os primeiros passos nesta Casa foi o amigo Deputado Alberto Pinto Coelho.

V. Exa. é um grande companheiro, um líder exemplar, e, entre todas as qualidades colocadas, ressalto uma de fundamental importância, o companheirismo, principalmente nas horas das adversidades. Esta Casa passou por momentos difíceis, e sua pessoa teve um papel importante para reerguê-la. Todos nós seremos eternamente gratos por esse desenvolvimento. Tenho um grande orgulho de minha participação no grupo de Deputados que o apoiaram como Vice-Governador, por entender que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais queria o peso de uma representação política no Executivo. Graças a Deus, fomos vitoriosos. Isso demonstrou que a nossa Casa é sólida e tem lideranças expressivas. Por isso, Sr. Presidente, queria, em meu nome e também no do meu amigo Deputado Fahim, que foi colhido por forte emoção, oferecer-lhe o nosso abraço.

Desejo-lhe todo o sucesso. Não tenho dúvida alguma de que, juntamente com o Prof. Anastasia, fará um governo exemplar, um governo no mínimo igual ao que termina, do nosso querido Governador Aécio e do Prof. Anastasia.

Infelizmente não estarei aqui na próxima legislatura, porque assim quis o destino. Diria mais, por um equívoco da cúpula do meu partido, não estarei presente, apesar dos meus quase 53 mil votos, votação suficiente para me eleger em qualquer partido ou coligação, mas não sou pessoa de reclamar e aceito os desígnios reservados para este Deputado.

Termino, mais uma vez, agradecendo tudo que V. Exa. fez por esta Assembleia e ainda dizendo, independentemente do lugar em que eu estiver, que poderá contar com o amigo, com o companheiro. Com certeza estaremos juntos, torcendo para o sucesso do governo Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Felicidades e sucesso! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço ao meu companheiro e amigo Fábio Avelar. Quem herda não furta. Fábio é filho de Lindouro Avelar, liderança ilustre do Município de Lagoa Santa, onde foi Prefeito por cinco vezes. E só pode avaliar o que representa a família Avelar, o Dr. Lindouro Avelar, quem tem a oportunidade e a ventura de conviver com Lagoa Santa, representar Lagoa Santa nesta Casa, essa

oportunidade que nós temos. O jeito de casa diz tudo, Fábio, pois V. Exa. é a continuidade do grande homem público e exemplo que foi seu pai. Nesta Casa, V. Exa. só acrescentou, com todo esse conceito vindo dele, perpassando por V. Exa., com o Prefeito Rogério Avelar, que tão bem conduz os destinos de Lagoa Santa.

Portanto tenho a certeza e a convicção, como V. Exa. disse, de que, se as urnas não fizeram justiça, o destino sempre lhe reservará missões importantes a favor dos interesses de Minas e dos mineiros. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Agostinho Patrus Filho

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiz questão de trazer minhas palavras e falar sobre a alegria deste momento. Se é um momento de despedida, ele é também de satisfação, pois serão mais de 20 Deputados iniciando seu mandato e seu trabalho nesta Casa. Tivemos muita satisfação, durante quatro anos, com a condução dos trabalhos por uma pessoa como o Deputado Alberto Pinto Coelho.

Iniciamos a nossa caminhada certamente honrados e orgulhosos de termos um Presidente com uma trajetória única nesta Casa.

Nos seus quatro mandatos, foi líder não só de um governo, mas de dois governos e de dois Governadores diferentes. Foi Presidente desta Casa; Presidente do seu partido no Estado de Minas Gerais; Presidente do Colégio de Líderes de Presidentes das Assembleias de todo o Brasil, o que demonstra também a liderança que todos daqui conhecemos e vivenciamos no dia a dia. Para nós, Sr. Presidente, é uma alegria ver que a Assembleia de Minas tem um homem que sintetiza a nossa Casa, como V. Exa, que ocupou diversos cargos nesta Casa e, ao ocupá-los, conquistou amigos, fez o bem e engrandeceu os Deputados deste Parlamento. Portanto é para nós uma alegria saber que o nosso Presidente, que a síntese da maior qualidade deste Parlamento mineiro, parte agora para um novo desafio. Tenho a certeza de que essa escola de homens públicos, essa escola mineira por onde passaram tantos e tantos líderes mineiros, sem dúvida alguma, leva e oferece a Minas Gerais, como seu novo Vice-Governador, um político que sintetiza as melhores qualidades desta Casa. Portanto, Deputado Alberto Pinto Coelho, nós, Deputados desta Assembleia, estamos felizes hoje porque sabemos que estamos cedendo ao governo de Minas o melhor que produzimos aqui nos últimos anos. Muito obrigado por sua liderança, pelos seus ensinamentos e pela forma correta e digna com que dirigiu o Parlamento mineiro.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço as palavras de V. Exa., caro Deputado Agostinho Patrus Filho. Feliz foi V. Exa., que teve a oportunidade de ser apadrinhado pelo padrinho, ou seja, de ser encaminhado para a vida pública pelo seu pai, que tão brilhantemente representou o Parlamento mineiro e presidiu esta Casa. O que posso dizer é que aonde chego, fora dos redutos de Minas Gerais, na representação do Parlamento, na convivência com outros Estados, a presença marcante do seu pai é sempre uma referência para todos. Assim foi no Colegiado dos Presidentes, com aqueles que tiveram a ventura de com ele construir o nome do Parlamento pelo Brasil afora. Portanto quero dizer a V. Exa. que a minha admiração vem de geração para geração. V. Exa. dá continuidade à obra de seu pai com a mesma grandeza, com o mesmo descortino e a mesma dedicação.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, anuncia a presença em Plenário do Deputado eleito Bonifácio Mourão e da Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, **Deputada eleita por quatro vezes.**

Palavras da Secretária Elbe Brandão

Agradeço a gentileza, Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana. Eu não poderia me ausentar desta homenagem, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao ser informada pelo Deputado Gil Pereira de que, no dia de hoje, 14 de dezembro, V. Exa. estaria deixando, nos anais da Casa, sua passagem, sua despedida por estar aqui. Isso porque, para aqueles que já estão na vida pública há 16 anos, como eu - iniciamos juntos nesta Casa -, é preciso deixar registrado que V. Exa. representa um símbolo, porque a Casa, desde a época em que nela entrei, já lutava por um Vice-Governador que saísse do Parlamento. Outros também lutaram, e houve um tempo em que as pessoas se organizaram, mas eu tive a alegria de estar no meio dos 60 Deputados no dia em que externamos para a sociedade que apontaríamos V. Exa. como aquele que representaria o Parlamento no Executivo do Estado de Minas Gerais. E o êxito não é só seu.

Diria que, na verdade, hoje seu coração não pertence mais ao Alberto, mas a uma legião de pessoas, de compromissos. Um resultado do que dizia Galeano sobre o que era utopia: quando V. Exa. anda para frente dois passos, ela volta dois passos para trás. V. Exa. caminha dez, ela volta dez. Se alguém me pergunta para que serve a utopia, respondo que é para nos fazer caminhar.

Deputado Alberto Pinto Coelho, parabéns pela caminhada destes 16 anos. Receba também meus parabéns pela sua caminhada anterior a estes 16 anos e muito mais ainda por essa caminhada que terá pela frente. Ninguém chega a esta Casa sem lutar e sem vontade de servir. Afinal, trata-se de uma caminhada que não só prestigia o Parlamento mineiro, mas também traduz a essência do que é o Parlamento.

Quando juntos estivemos na medalha a Teófilo Otôni, na volta, tive um aprendizado sobre uma passagem da vida dele: no momento em que Teófilo Otôni foi preso e levado por um soldado até Duque de Caxias, na batalha de Santa Luzia, ao chegar a sua frente, Duque de Caxias disse-lhe: "Tire as algemas desse homem, porque não há algemas dignas dele". Saiba, Deputado Alberto Pinto Coelho, que não haverá jamais uma algema digna daquilo que V. Exa. levar para o Executivo para representar, que é o bolso do exercício da democracia desta Casa. Aqui é o lugar onde aprendemos a tolerância; onde aprendemos a respeitar a diversidade; onde, em alguns momentos, as pessoas silenciam, mas as causas jamais silenciam na boca de cada um de nós. Meu caro amigo, aproveite este momento também para me despedir do Parlamento mineiro, numa trajetória de 16 anos, sendo 8 anos aqui e 8 anos consecutivos no Executivo, e sei que, como V. Exa., o que levamos dessa experiência são os amigos, o respeito, a amizade. Depois de muito pensar, Alberto, acredito que só temos condições de deixar duas coisas: a lealdade aos nossos companheiros, a todos os servidores desta Casa e a todos os que fazem da vida pública o exercício de vida e, ao exercer essa gratidão, não há como não sermos leais. Saio do exercício do mandato, mas quem passa por aqui e absorve o conhecimento jamais terá coragem de sair da vida pública.

Há 16 anos, quando, pela primeira vez, estive no lugar que V. Exa. está, o meu primeiro pronunciamento foi para falar de meu pai, que havia falecido naquela semana. Portanto, estas serão as minhas últimas palavras neste Parlamento e serão dirigidas a ele, que me pediu que não abandonasse nem o povo nem os seus sonhos. Acredito ter cumprido a minha missão. Ele deixou gravado em seu túmulo que "o homem que sonha não morre jamais". Acredito que V. Exa. hoje é um ser humano eternizado pela capacidade de sonhar, de realizar e de compartilhar sonhos com seus colegas, com a sociedade mineira e com aqueles que mais precisam.

Muito obrigada. Agradeço o Sr. Presidente pela tolerância.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Minha cara Elbe Brandão, tomado de emoção, agradeço a deferência de escolher este momento para fazer uma breve despedida da sua passagem pelo parlamento. Entramos juntos e estamos saindo no mesmo momento. Assim quis o destino. Mas,

como V. Exa. relatou alguns episódios, quero aqui reavivar o primeiro momento da nossa presença no Plenário: chegou a esta Casa no primeiro dia do mandato na condição de suplente e, sentada ao lado do Deputado Geraldo Santana e próxima a mim, em um momento de votação de interesse do governo pela aprovação, a Elbe levanta e se manifesta contra o interesse do governo, ao qual ela pertencia, por cuja vitória eleitoral ela lutou e pelas mesmas razões pelas quais ela pertencia ao parlamento.

O experiente parlamentar Geraldo Santana fez uma advertência: Elbe, suplente não vota contra o governo. Então, V. Exa. lhe respondeu: nem que eu vá embora amanhã, tenho compromisso com as minhas convicções, com aquilo que penso e entendo ser o melhor para o meu Estado. Certamente, não foi em vão a referência que fez a seu pai, porque, naquele momento, V. Exa. retratou os ensinamentos perenes que recebeu. Continue assim, com essa mesma convicção e com esses mesmos princípios.

Palavras do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Estava pensando no que dizer ao Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, recém-eleito Vice-Governador, candidato que nasceu nesta Casa. O Deputado Gustavo brincou comigo, dizendo que a homenagem estava muito bacana e que não era para eu catimbá-la.

Tudo o que foi falado até agora, Alberto, será repetido depois. Falaram do companheiro, do amigo, do irmão, do confidente. Esses 16 anos que temos de convívio fizeram-me lembrar algumas passagens. Um belo dia, há 15 anos, numa visita à Assembleia Legislativa de Goiânia, em Goiás, quando entramos no Plenário, apontei para o Deputado Alberto Pinto Coelho o nome de um sócio seu, e ele me disse que não se tratava de um sócio, mas de seu pai, que no passado havia sido Deputado naquela Casa. Tivemos oportunidade de sentar naquele plenário e conversar, e todo aquele tempo passou pela sua cabeça. Conversamos com alguns colegas Deputados e falamos da grandeza que foi o homem Alberto Pinto Coelho. E hoje, com o mesmo sentimento dos Deputados goianos, podemos dizer que o Alberto Pinto Coelho do passado é o Alberto Pinto Coelho de hoje, que soube cativar amigos não só aqui mas também em todo o Brasil.

Deus me deu a satisfação e a oportunidade de poder viajar e conviver com o Alberto em outros parlamentos. Pude ver como o Alberto é fora desta Assembleia à cuja Presidência chegou. Organizou o colegiado de Presidentes e, com o seu jeito, conseguiu tirar todo tipo de briga política ou de politicagem de dentro do colegiado, juntamente à Unale. O Alberto conseguiu conquistar isso. O meu amigo Alberto Pinto Coelho, Deputado de Minas Gerais, é considerado um grande homem por este Brasil afora. O Alberto foi companheiro, amigo e confidente; soube e sabe um pouco de cada um de nós, dos nossos problemas e das nossas alegrias, porque soube ouvir todos nós nesses últimos oito anos.

Todos estão dizendo que o Deputado Alberto Pinto Coelho vai deixar a Assembleia, e eu digo que não, porque sei que ele estará aqui ainda mais presente. O Alberto será o nosso interlocutor. Todos os 77 Deputados e os demais companheiros com quem já conviveu sabem que podemos continuar convivendo e contando com V. Exa. Não estaremos longe, companheiro Alberto, mas, sim, mais próximos do que nunca. Tenha certeza disso.

Eu não poderia deixar de lembrar da TV Assembleia que criamos, para mostrar, acima de tudo, um companheirismo do Deputado Gil Pereira, com V. Exa. O Gil está ali engasgado e não chegará aqui para falar. Mas ele sabe. Mas fica essa dúvida toda. Como faremos nos próximos 30 dias com o Gil e Viana e depois Gil e Dinis? Mas eu tenho certeza de que ele sempre será Alberto Pinto Coelho, Vice-Governador. Deus te proteja. Nós gostamos muito de V. Exa., que tem um pedaço de cada um de nós. Obrigado por essa amizade, Alberto.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro Alencar, a gente aprende a conhecer cada um dos companheiros, o seu valor, a sua maneira de ser. Com essa descontração - até assustei porque V. Exa. falou sério - com uma certa jocosidade, mas com uma aguçada percepção da realidade, consegue levar a sua vida pública, construindo-a com a apresentação de propostas de alcance, que representam bem as suas comunidades. É difícil disputar voto com V. Exa. Que o diga eu e o Mourão, no Serro.

Como eu disse na minha oração, a passagem por esta Casa é um aprendizado cotidiano. Nada pode ser mais rico do que a vivência no parlamento. Eu saio daqui, mas o parlamento é uma coisa atávica em mim, pelo que representa não só no presente momento mas no curso da minha vida. Da mesma maneira, vocês são presenças permanentes. Muito obrigado pelo companheirismo, pela amizade e admiração, que eu quero externar a cada um de vocês e ao meu dileto amigo Alencarzinho da Silveira. Concedo aparte ao Deputado Hely Tarquínio.

Palavras do Deputado Hely Tarquínio

Meu caro Presidente Alberto Pinto Coelho, eu acho que este é um momento de fortuna para todos nós, de muita riqueza - e riqueza afetiva também. Ao apagar das luzes desta legislatura, V. Exa. se translada para o Executivo, mas deixa aqui o consolo de uma história brilhante de legislador, de Deputado, de ser humano que sabe, sobretudo, ouvir e que tem, como disse o Deputado Sávio Souza Cruz, o condão do diálogo. Diálogo que é o encontro entre os mundos das pessoas que cada companheiro nosso leva a V. Exa. naquele espaço da sua Presidência, que é um espaço de todos nós; e nem sempre foi assim. Eu também sou um dos decanos aqui, em que pese o hiato de quatro anos em que fiquei na Secretaria da Saúde. Lá V. Exa. nos deu o exemplo.

O homem passa e deixa a sua história na instituição, mas fica sobretudo a construção de atitudes baseadas no seu exemplo. O seu exemplo é de conciliador e entendedor das dificuldades. V. Exa. realmente encarna aquela pessoa que estima os obstáculos para buscar o melhor diálogo, a identidade das pessoas, uma diversidade tão ampla do parlamento, sem discriminação nenhuma de qualquer um de nós.

Por esse motivo, sob a égide do seu comando, todos nós, mas principalmente eu, por ser seu companheiro de Mesa, tive o privilégio de ficar dois anos próximo de V. Exa. e pude absorver todas essas qualidades, sobretudo de inteligência, de conhecer as pessoas e medir, talvez por um instinto invisível que tenha de identificar aquilo que a pessoa deseja. Nesse espírito de identidade, V. Exa. construiu não só com cada um de nós, mas com os servidores da Casa também, esse parlamento mais forte.

Esteja tranquilo porque V. Exa. cumpriu sua missão de parlamentar, de Presidente timoneiro, levando a Assembleia mais longe, extrapolando o mapa de Minas Gerais. V. Exa. fez sombra em muitos Estados com sua maneira de conduzir um colegiado, a Assembleia de Minas Gerais, as Presidências das Assembleias Legislativas. V. Exa. também deu exemplo ao interiorizar cada vez mais a Assembleia Legislativa, por meio de uma característica sua, que é o diálogo, levando, estimulando e implementando cada vez mais as audiências públicas nos diversos rincões de Minas Gerais, trazendo o povo para dentro da Assembleia.

E agora, com esse projeto de um verdadeiro desenvolvimento do Parlamento mineiro para até 2020, temos certeza de que V. Exa. ficará na lembrança desta Casa. Seu espírito que conciliou todas as variáveis para dentro do Executivo será lembrado - e V. Exa. muito bem sabe que o Executivo ainda é muito forte no sistema presidencialista. Temos certeza de que V. Exa. conseguirá mesclar o Legislativo no Executivo. Então, por tudo isso e outros fatores e qualidades já expostos pelos meus colegas, gostaríamos de lhe desejar muitas felicidades lá.

Aqui o homenageamos pela história escrita no Parlamento de Minas por V. Exa., que ficará gravada indelevelmente na história dos parlamentos. Por isso, como seu companheiro de Mesa e seu seguidor, quero abraçá-lo e dizer-lhe que assumo seu espírito de tolerância, que sempre extrapola. Lembro-me de quando aqui rasgamos a Constituição mineira, V. Exa. pertencia à Situação e foi Líder do Governo de Itamar

Franco, mas nem por isso as amizades foram abaladas. Continuamos sempre companheiros. Agora tive o privilégio de militar com V. Exa. na Mesa, sempre trazendo as novidades necessárias, aberto aos companheiros e compreendendo todas as razões de Estado e do Poder. Por isso, Alberto, quero abraçá-lo afetivamente e desejar-lhe que cumpra seu grande destino no Executivo e, quem sabe, após quatro anos, sendo o Governador de Minas Gerais. Que Deus abençoe sua vida. Sou muito grato pela sua companhia.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, caro Deputado Hely Tarquínio. Não é por acaso que, na sua juventude, definiu-se por uma profissão que representa o sacerdócio. V. Exa. fez e faz também da política um verdadeiro sacerdócio. Cada um de nós constrói seu caminho e trilha para ser exitoso. V. Exa. é um exemplo daqueles que chegam a esta Casa pelo convencimento e admiração de cada um dos seus mais de 80 mil eleitores. Sua presença dignifica esta Casa porque, no cotidiano de nossas atividades, somos muito atropelados pelas demandas, mas V. Exa. sempre tem o olhar pela janela, buscando uma reflexão, um aprofundamento, uma análise mais circunstanciada das questões expostas. Certamente seu exemplo contribui de forma grandiosa para o aprimoramento desta Casa e para o aprofundamento e a qualidade das leis. Sua presença dignifica Patos de Minas, o Alto Paranaíba, mas, antes de tudo, o Parlamento mineiro. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Caríssimo Presidente, Vice-Governador e dileto amigo Deputado Alberto Pinto Coelho. Do alto dessa tribuna, ouço agora V. Exa. com a voz embargada, o coração apertado e os olhos embaçados.

Neste momento dos mais bonitos e solenes que o Parlamento vive na tarde de hoje, V. Exa. é um vencedor. Buscando o apóstolo Paulo, digo que é preciso combater o bom combate. Há 16 anos V. Exa. veio para esta Casa já na função de Líder do Governo. Por meio da sua ética e vida exemplar, conseguiu fazer deste Parlamento um celeiro das grandes obras não públicas, mas sim das que o seu coração sempre construiu para os colegas parlamentares.

Quando vim para cá, caríssimo Presidente Alberto Pinto Coelho, vi V. Exa. como meu porto seguro em razão da sua amizade e de seu espírito amigo, conselheiro e fraterno. Sempre busquei os seus bons conselhos como um querido amigo. Neste momento tão solene, bonito e caro para todos nós, estamos batendo palmas à trajetória magnífica de um homem público extraordinário que veio para esta Casa há 16 anos. Foi extraordinária a sua participação neste Parlamento. Na verdade, conduziu-o com sabedoria, denodo, respeito e ética invejável durante quatro anos. Quão bonito é o comportamento de cada Deputado de vir até aqui para prestar-lhe esta homenagem - aliás, os mineiros já a prestaram a V. Exa. e estarão sempre ao seu lado na sua nova e extraordinária missão de governar ao lado do nosso Prof. Anastasia.

Caríssimo Presidente Alberto Pinto Coelho, nosso Vice-Governador, tenho certeza de tudo que plantou para que esta Casa se tornasse a mais especial do Parlamento do Brasil e de tudo que fez pelos seus companheiros, pelos servidores e por todos os que conseguiram buscar sua sabedoria e seu comportamento extraordinário.

Todos queríamos este momento. Hoje, ao descer desta tribuna, V. Exa. sairá com o coração feliz e alegre por ter construído - não num toque de mágica - a trajetória da sua vida, dos seus filhos e de todos os que o rodeiam como um exemplo de homem público. Falo em nome da minha família - Dalvinha, Lucas e Felipe -, que o estima tanto e o tem como um fraternal e querido amigo; do nosso Sul de Minas, que nutre por V. Exa. profunda gratidão. Em nome do Deputado Bonifácio Mourão, que nos solicitou que trouxesse a sua palavra, assim como do Deputado Fahim Sawan, externo-lhe o sentimento de grande agradecimento por esse convívio extraordinário.

Caríssimo Presidente, queremos que, logo mais, na nossa cantata de 300 vozes, V. Exa. mergulhe e ouça esse extraordinário coral que também lhe presta uma homenagem em nome dos mineiros, desejando-lhe um Feliz Natal e que a sua vida, como homem público e chefe de família, seja sempre vitoriosa. Hoje V. Exa. se despede desta tribuna. Fique com Deus e seja muito feliz.

Querido Presidente, quero que V. Exa. volte a esta Casa para receber o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, proposição de que tenho a honra de ser autor, com apoio de todos os parlamentares. É um gesto de gratidão por tudo que V. Exa. fez por Minas, e com certeza ainda fará muito nos próximos anos. Um abraço a V. Exa., à sua querida família e aos seus amigos. Nós, parlamentares, desejamos-lhe toda a sorte do mundo. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, caro amigo e companheiro, existem certas incompreensões legítimas na vida pública quando somos de grupos distintos e disputamos votos na mesma região. As lideranças locais costumam não entender quando fazemos uso da palavra e enalteçemos um companheiro de Parlamento. A admiração no Parlamento extrapola e não pode ser contida. A vida e a disputa eleitoral nos Municípios são sagradas. Sabemos que temos deveres com nossos grupos políticos, mas isso não diminui em nada nossa admiração. Sou muito bem votado na sua região, o Sul de Minas. Disputamos votos em todos os Municípios em que sou votado, mas sempre início meu pronunciamento na região dizendo que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva é a pérola que o Sul de Minas enviou para a Assembleia, dada minha admiração ao seu trabalho e à sua conduta. Se há algo que particularmente me deixou muito feliz, foi vê-lo com votação esplendorosa na cidade em que fomos votados nesta última eleição. Sinto-me inteiramente representado pela sua nobre figura de parlamentar. Meu apreço e minha admiração permanente a V. Exa. e à sua família.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado.

Palavras do Deputado Sargento Rodrigues

Ilustre Presidente, eu também não poderia deixar de proferir algumas palavras para reconhecer seu trabalho e sua trajetória. Na data de hoje completo 12 anos de diplomação - fui diplomado em 14/12/98. Nesses 12 anos tivemos oportunidade de conviver, de debater projetos, de discutir, como disse muito bem o Deputado Sávio Souza Cruz. Houve também alguns momentos em que estivemos em lados opostos, com divergências do ponto de vista político, às vezes até da administração da nossa própria Casa. Entretanto, sempre soubemos retirar desses momentos a melhor compreensão, o melhor entendimento. Tenho certeza de que tanto eu como V. Exa. aprendemos um pouco mais nessa caminhada.

Não poderia deixar de registrar aqui que alguns momentos nesta Casa foram decisivos para que V. Exa. alcançasse esse patamar de liderança. Alguns deles não precisam ser ditos. V. Exa. é paciente e tem capacidade de ouvir. Talvez nenhum outro Governador que ocupe o cargo que V. Exa. ocupará como Vice-Governador tenha essa mesma capacidade, pela experiência que V. Exa. está levando deste Parlamento. Aqui V. Exa. precisa ouvir 76 Deputados em situações diferentes, com problemas e encaminhamentos diferentes. V. Exa. realmente tem capacidade gigantesca de buscar entendimento e convergências.

V. Exa., além de ser Presidente, conseguiu buscar entendimentos com o Executivo na qualidade de Presidente do Poder, avançando passo a passo.

Durante a minha campanha, quando ia pedir votos aos meus companheiros das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros, aos Agentes Penitenciários e aos servidores do Judiciário, dizia que apoiava uma chapa cuja cabeça era ocupada por um administrador por excelência, uma

pessoa competente e extremamente confiável a quem poderíamos entregar o destino do nosso Estado, o Prof. Anastasia; e, por outro lado, o candidato a Vice-Governador era uma pessoa capaz, competente e forjada dentro do Parlamento, capaz de ser um grande portal, assim como uma porta mais alargada que os Deputados desta Casa teriam no próximo pleito.

Nas palavras de vários colegas, constatou-se o reconhecimento e o apreço que todos têm por V. Exa. Quero que fique registrado nos anais desta Casa também o reconhecimento deste Deputado de origem humilde e que aprendeu muito com V. Exa., assim como tem aprendido com vários colegas Deputados. As ações que V. Exa. empreendeu na qualidade de Presidente e a capacidade de enfrentar problemas foram determinantes para consolidar sua liderança. Qualquer um que tente exercer papel de liderança é sempre testado pelos que esperam ver um caminho mais seguro e uma luz. V. Exa. conseguiu fazer isso com propriedade, sabedoria e inteligência.

Encerro minhas palavras falando da satisfação de tê-lo como Presidente desta Casa duas vezes e agora como Vice-Governador. Talvez V. Exa. se sinta só naquela sala grande da vice-governadoria, pois não haverá mais Deputados visitando-o com tanta frequência, mas saiba que construiu um caminho de amizade e companheirismo e que estaremos aqui torcendo para que exerça mais um mandato com a grandeza de sempre. Parabéns. A sua eleição representa o amadurecimento e o engrandecimento do Parlamento mineiro. Que Deus o ilumine e lhe dê muita paz e luz na nova caminhada.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Companheiro Sargento Rodrigues, ao longo desses dois anos aprendi a ter uma admiração crescente por sua pessoa, sua capacidade de luta e seu aguerrimento, mas também pelo conhecimento e pela formação acadêmica que buscou para, com profundidade e brilhantismo, defender suas causas e trincheiras, o que faz de maneira exemplar. Portanto, fica minha admiração permanente, com a certeza de que, se V. Exa. veio de uma corporação militar, após 12 anos é um homem público e parlamentar, sem perder suas origens e suas convicções. Continue a sua bela trajetória.

Palavras do Deputado Tiago Ulisses

Prezado amigo e mestre Deputado Alberto Pinto Coelho. Cumprimento também os servidores do seu gabinete que ouvem este pronunciamento. Trago um abraço de três amigos de coração. Primeiramente, do nosso Líder, Deputado Inácio Franco, que se desculpa pela sua ausência e me pediu que fizéssemos suas as nossas palavras. O segundo, do seu amigo e parceiro de vários anos, o professor e Prefeito Antônio Genésio, que, acompanhando nossos trabalhos pela TV Assembleia, também nos fez porta-voz de felicitações por sua trajetória, como seu companheiro político, na importante e histórica cidade de Itapeverica, berço do meu Centro-Oeste mineiro, que tantos votos lhe deu e onde, com muita honra, ele agora tem a enorme responsabilidade de dar prosseguimento ao seu trabalho. Por fim, da sua amiga e mentora de toda a nossa amizade, Deputada Maria Olívia, que tanto lutou para que V. Exa. fosse Presidente enquanto estava nesta Casa. Mas quis o destino que o filho dela, tão logo adentrasse no Parlamento, não só votasse em V. Exa., mas tivesse também a honra e a eterna alegria de conviver com V. Exa. na administração desta Casa do povo mineiro, na companhia de tão honrados colegas nesta gloriosa missão.

Quero lembrar aos colegas que, salvo engano, há 45 anos um colega não sai daqui diretamente para a Vice-Governadoria. Com o 45 de Anastasia, há 45 anos Pio Canedo saía daqui para ser o candidato a Vice-Governador de Israel Pinheiro. Agora, V. Exa. quebrou esse tabu, com o número 45. Quis o destino também que fosse essa enorme coincidência que o trouxesse ao topo de uma carreira, em que certamente vai subir ainda mais. Como disse o Bispo Gilberto, que ainda vai pronunciar-se, esse é o início de um processo; certamente ainda vai galgar mais postos na política mineira e na política nacional.

Convivendo com V. Exa., não só como Presidente, mas principalmente como pessoa, durante todos esses anos, aprendi a respeitá-lo no seio de sua família e no convívio com seus funcionários. Sua educação, sabedoria, coerência e palavra empenhada fazem-nos devedores de seus ensinamentos. Na condição de democrata, como V. Exa., digo que há mais uma coincidência. O berço da democracia é a Grécia; meu nome, Tiago Ulisses, vem da Grécia. Agora, em meu primeiro mandato, em meu nome e em nome dos Deputados Gustavo Valadares, Gustavo Corrêa, Agostinho Patrus e vários jovens nesta Casa, digo que, depois de sua passagem pelo Parlamento, vão existir duas escolas da democracia: a escola de Atenas e a escola de Alberto Pinto Coelho. Queira Deus que seus discípulos consigam manter os seus ensinamentos como o fazem seus filhos na vida privada. No mais, sinto-me devedor de seus ensinamentos, terminando com uma frase do saudoso Governador Aureliano Chaves: Presidente Alberto Pinto Coelho, minha permanente estima. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, Tiago. É bom ver brilhar no Parlamento o filho de Maria Olívia, de quem tive a ventura de ser companheiro de Parlamento. É bom vê-lo dar sequência à trajetória de seu pai e de sua mãe. Agradeço de coração aos que V. Exa. representou: a grande liderança de Antônio Genésio, meu fraterno amigo, e de Inácio Franco, Líder da bancada.

Penso que V. Exa., mais do que ninguém, encarna a nova geração que chega ao Parlamento mineiro. É uma geração que já chega qualificada, pronta e acabada, para dar continuação ao trabalho e, mais do que isso, para enaltecer cada vez mais a importância do Parlamento mineiro e o protagonismo desta Casa, nem sempre percebido no cotidiano das atividades. Quero dizer que vou muito feliz, na certeza e na convicção de que as gerações que já se fazem presentes vão ampliar muito esse trabalho que modestamente construímos aqui ao longo de 16 anos. Fica a minha admiração por essa nova safra de homens públicos de Minas Gerais, que ainda fará a história deste Estado.

O Sr. Presidente (Deputado Sargento Rodrigues) - Com a palavra, o Deputado Célio Moreira.

Palavras do Deputado Célio Moreira

Presidente, amigo, Vice-Governador eleito, Deputado Alberto Pinto Coelho, na verdade venho aqui agradecer sua amizade e seus ensinamentos. Realmente, na pessoa de V. Exa., aprendi muito sobre o Legislativo. Tantas vezes, como Líder de governo e Presidente desta Casa, V. Exa. teve a oportunidade de me ensinar. As vezes, até mesmo no seu silêncio, ensinou-me como agir, como trabalhar. Sinceramente aprendi muito. Presidente, como diz o ditado: "Temos muitos colegas e poucos amigos". V. Exa. sabe que o tenho como amigo.

A sua palavra empenhada, o jeito conciliador, articulador, a pessoa dinâmica e a figura de grande executivo fizeram com que a convivência com V. Exa. me capacitasse a retornar ao Legislativo. Ajudou a resolver até mesmo minhas dúvidas de trabalho, de Comissões e de Plenário, quando tive oportunidade de me sentar com V. Exa., para me aconselhar, dizendo: "Célio, acho que não é desse jeito. Acho que é assim". Realmente mirei e acolhi seus ensinamentos. Com certeza, isso me ajudou bastante em meu trabalho.

Tive oportunidade de acompanhá-lo em alguns Estados do Brasil, quando foi eleito Presidente do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil. Percebia nos Presidentes das Assembleias de outros Estados e nos Deputados presentes a segurança que sentiam sob sua liderança, quando discutia as propostas que seriam encaminhadas ao Congresso Nacional. Portanto, V. Exa. me ensinou bastante. Tenho a certeza de que, ao lado de uma das grandes inteligências do Brasil, nosso Governador e Prof. Anastasia, V. Exa. ajudará bastante o nosso Estado.

Presidente, de forma alguma, quero constrangê-lo nem ao nosso Governador, mas acredito que, a partir de 1º de janeiro, V. Exa. começa, não apenas para Minas Gerais, mas para o Brasil, a mostrar que será ao lado de Anastasia um grande executivo, administrador e articulador, homem de palavra, de conduta ilibada. Com toda a certeza quero profetizar que - e não sou adivinho - V. Exa. será Governador do Estado de

Minas Gerais em muito pouco tempo. Já que o Governador Anastasia não disputará a reeleição, a estrela que Minas tem a oferecer ao Estado é, sem dúvida, V. Exa.

Muito obrigado, Deputado Alberto Pinto Coelho, pela amizade, pelos conselhos e pela paciência. Às vezes, quando chegava à sua sala, havia 10, 15 Deputados esperando para discutir, pedir ajuda, providências, e V. Exa. sempre teve a paciência para escutar um a um e cobrar de quem quer que fosse a solução para a dificuldade que havia. Até o momento, sinto que tenho um Presidente preocupado com todos os Deputados desta Casa, seja da Oposição, seja da Situação. V. Exa. realmente foi um excelente Presidente da Assembleia Legislativa. Como disse, por sua conduta, sabedoria e inteligência, foi eleito pelo Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil e levou sua contribuição. Agora, levará essa experiência e sabedoria ao Executivo. Tenho a certeza de que o Governador Anastasia e V. Exa. farão muito por Minas Gerais, que sairá na frente levando políticas públicas, cidadania, honestidade, educação, segurança e preservação de meio ambiente para Minas. Certamente o Estado de Minas será um espelho para os outros Estados do Brasil. Que Deus lhe dê muita sabedoria, paciência e muita saúde à frente da segunda cadeira de Minas Gerais.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro Deputado Célio Moreira, tenho a certeza de que a convivência foi sempre enriquecedora para ambos. Alguns companheiros eram mais frequentes em meu gabinete, e você era um deles, nem sempre com algum assunto em pauta. Eram trocas de experiências, análise de pontos de vista. Isso é sempre enriquecedor. Costumo dizer que nada pode ser mais enriquecedor na vida de qualquer ser humano do que a oportunidade de passar pelo Parlamento. Cada um chega aqui com uma vivência muito particular, e desfrutamos todas na convivência do dia a dia, ao longo dos anos, nesta Casa.

V. Exa. trouxe a experiência da vereança na Capital. Sabemos quão importante é o trabalho de Vereador numa Capital como Belo Horizonte e o que ele pode trazer de contribuição quando assume o mandato de parlamentar. Isso vem sendo ampliado nesta Casa a cada dia, para gáudio do trabalho no Parlamento mineiro.

Célio, que você continue essa trajetória brilhante, defendendo as suas causas, as suas cidades, a sua região do Barreiro, como faz, com empenho absoluto e devotado. Você não está na vida pública nem no Parlamento mineiro por mero acaso, mas como resultado do seu trabalho, da sua competência e dos seus pendores para a vida pública. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, o Deputado Gustavo Valadares.

Palavras do Deputado Gustavo Valadares

Sr. Presidente, caro amigo e colega Deputado Alberto Pinto Coelho, minha Bancada está no Salão Vermelho me aguardando para mais uma reunião, mas eu não poderia deixar de falar algumas breves palavras de agradecimento, em especial por duas razões. A primeira delas porque estou no Parlamento há oito anos, cometi inúmeros equívocos e erros, frutos da minha inexperiência e juventude, mas os meus acertos e vitórias foram fruto da convivência com V. Exa. Agradeço-lhe pelos constantes ensinamentos passados ao longo da convivência dos últimos oito anos. Mais do que isso, por concretizar um sonho deste Parlamento, destes parlamentares e de todos os que por aqui passaram, de fazer um dos seus membros Vice-Governador do Estado. Sinto-me muito feliz, como se fosse eu o representante desta Casa no Executivo a partir de 1º de janeiro do próximo ano. Parabéns e muito obrigado por tudo que me ensinou ao longo dos últimos oito anos.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Caro Gustavo Valadares, eu é que agradeço o que a vida me proporciona. A oportunidade de desfrutar a amizade de toda a sua família, de seu querido pai, Ziza, de sua mãe, Vânia, de seu tio Eduardo, enfim, de toda a família. E a oportunidade de você chegar aqui, tão jovem, e fazer um trabalho que dignifica toda a sua família por tudo que conheço. Essa convivência entre gerações é muito gratificante. Se eu posso lhe transmitir alguma experiência, certamente você me despertou para algo que muitas vezes, com o passar do tempo, se tornou despercebido por causa da vista um pouco embaçada. Não tenho dúvida de que os mais jovens ensinam mais. Eu é que tenho de agradecer a oportunidade desta convivência. Continue sua bela trajetória, honrando sua família.

Palavras da Deputada Maria Tereza Lara

Deputado Alberto Pinto Coelho, você - como colega de Parlamento, permita-me dirigir-me a V. Exa. dessa forma -, como homem de diálogo e de escuta, tem o respeito não apenas da Situação, como também da Oposição. Depois de praticamente todos os Deputados desta Casa já terem se pronunciado, numa demonstração do apreço que todos têm pela sua pessoa, fiquei pensando o que dizer, e o meu coração deseja dizer isto: como o senhor é um homem de diálogo e de escuta, certamente será uma porta de extrema importância no governo do Estado, no Executivo, para os movimentos sociais. Esta Casa é aberta à participação popular, tanto que é referência nacional. Honra-nos muito a sua ida para o Executivo, com uma experiência exitosa nesta Casa, que, como Presidente, fez abrir as portas para o movimento social. Então deixo estas palavras fraternas, de carinho e de missão. Temos uma missão na política. Então que essa seja a sua missão para o bem do povo mineiro e para que continue o trabalho brilhante como homem público.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, Deputada Maria Tereza. Quero também enaltecer a importância da sua presença na vida pública e do papel desempenhado pela Oposição nesta Casa. Ao longo destes 16 anos, a Oposição sempre teve um papel preponderante, muitas vezes não compreendido, porque a Oposição raivosa não constrói; contudo, quando ela se pauta por buscar o consenso, abrir mão de fazer prevalecer os seus dogmas, as suas convicções, mas votar consensualmente no Plenário, mostrando a sua posição e fazendo o encaminhamento correto, cumprimos efetivamente o nosso papel e construímos uma verdadeira democracia. A minha posição como Presidente deste Parlamento não poderia ser outra; senão, não seria merecedor dessa honra, que não é outra senão entender, compreender e gerir esta Casa numa posição alçada de magistrado, entendendo a nobreza do papel de cada um dos membros desta Casa e, de maneira muito singular, o papel da Oposição.

Palavras do Deputado Ademir Lucas

Estimado amigo, Deputado Alberto Pinto Coelho, brevemente Vice-Governador, estamos encerrando um ciclo. Do alto da minha juventude acumulada, cheguei nesta Casa há 32 anos, em 1978. Passamos por várias Presidências, como a de João Navarro, José Santana, Genésio Bernardino, Dalton Canabrava, Neif Jabur e Kemil Kumaira. Agora fecho este ciclo sob o comando lúcido e seguro de V. Exa, que deixa a Casa com o sentimento de enorme respeito de todos nós, pela tolerância, pela paciência e pela capacidade de aglutinar e agregar. Lembro-me de uma passagem bíblica que diz que Deus não escolhe os capacitados, mas capacita os escolhidos. V. Exa. foi capacitado para nos comandar e dirigir durante este mandato que está às vésperas de se encerrar.

Quero dizer que, com V. Exa. ao lado do Governador Anastasia, teremos em Minas Gerais mais um mandato de progresso e de desenvolvimento. Trouxe o jornal do dia em que fomos, cerca de 60 Deputados, visitar o Governador Antonio Anastasia para falar do nosso apoio a sua candidatura ao governo do Estado. Este jornal diz que o candidato, não inimigo, mas adversário, Hélio Costa, tinha 53% de aprovação e Anastasia 16%. E nós, 60 Deputados, fomos lá indicar e pleitear o nome de V. Exa. como o nosso Vice-Governador.

Pela primeira vez, a Assembleia daria a Minas, na chapa majoritária, o Vice-Governador. O jornal fala que fomos lá para dar apoio à eleição de Antonio Anastasia, mas que gostaríamos que ela fosse acompanhada pelo Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, legítimo representante do povo de Minas Gerais, porque ele representaria majoritariamente o pensamento desta Casa. E assim foi feito, entendido e acolhido. Tivemos a

suprema sorte e felicidade de ver o nome honrado de V. Exa., indicado por nós, ser escolhido como Vice-Governador. Estamos gratificados ao ver que Minas Gerais terá uma dupla que, seguramente, fará uma administração notável, que deixará uma marca indelével no governo de Minas: Antonio Anastasia e Alberto Pinto Coelho.

Quero encerrar esta fala desejando felicidade e muita sorte a V. Exa. nesse novo ciclo. Estou encerrando um ciclo e V. Exa. está recomeçando outro no Executivo. Desejo-lhe muita sorte, felicidade, saúde e paz. A tolerância e a paciência sempre foram marcas de V. Exa. e deverão ser levadas ao governo do Estado. Tenho certeza e convicção de que, ao lado de Antonio Anastasia, V. Exa. dirá do acerto que nós, seus colegas, tivemos ao indicar o seu nome honrado, amado, querido e respeitado por nós e por toda as Minas Gerais como nosso Vice-Governador. Felicidade, muita sorte e muito sucesso em seu novo mandato!

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu dileto amigo Deputado Ademir Lucas, V. Exa. retratou o que eu disse em minha fala sobre a convicção de que, se estou nessa posição de Vice-Governador, só me alcei a ela como fruto do pensamento e do desejo do Parlamento mineiro.

V. Exa. também disse que somos jovens há mais tempo. Quero dizer-lhe que a minha admiração por sua pessoa, pelo homem público Ademir Lucas remonta a um tempo em que eu ainda não militava na vida pública nem ensaiava a minha incursão por ela, mas V. Exa. já brilhava como um líder nesta Casa no governo Tancredo Neves. A minha admiração foi crescente desde aquele momento até os dias atuais. Posteriormente, pude conhecê-lo como companheiro de Parlamento, como um homem sereno e seguro nas suas convicções e com uma bela trajetória de vida pública. Tenho certeza de que não está encerrando a vida pública. Está concluindo o mandato, mas tem muitos desafios pela frente. Espero que essa juventude possa continuar a fazer frente a esses novos desafios. Um abraço e muito obrigado.

Palavras do Deputado Antônio Genaro

Pensei que não fosse falar mais e já estava indo conceder uma entrevista. Teria algumas coisas a dizer, mas, quando somos um dos últimos, a plateia e o Presidente já estão cansados. Os últimos nem sempre serão os primeiros, depende muito.

Meu colega, Deputado, Presidente, Vice-Governador, eu, Antônio Genaro, e um grande número de pessoas com quem trabalho tivemos o privilégio de votar no Governador Anastasia, em V. Exa. como Vice-Governador, em Aécio Neves e em Itamar Franco. Ouvi muitos falarem no superlativo: "Ótimo! Excelente!". Ninguém alcança isso. O superlativo é para Deus, para Jesus, mas, entre os bons Presidentes desta Casa, o senhor foi um deles.

V. Exa. poderá sair desta Casa honrado, sabendo que fez um bom trabalho e que deixará saudades.

Uma das coisas que observei, durante sua gestão, foi o bom-senso, o equilíbrio e o fato de que nunca deixou de atender algum colega, mesmo estando cansado ou esgotado. Acredito em seu futuro como Governador. Acredito porque percebi que V. Exa. é bom para conduzir o barco, tanto a jusante como a montante. Se alguém não entendeu, digo que é tanto maré acima como rio abaixo. Nós precisamos disso. Foi uma administração como poucas, em que foram privilegiados funcionários e tantas outras pessoas. Que Deus dê a sua pessoa e ao Governador sabedoria para conduzir este Estado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro Antônio Genaro, agradeço as sábias palavras de um companheiro que merece todo o respeito pelo seus nove mandatos consecutivos. Ninguém se alça a uma vida pública e é detentor de nove mandatos a não ser que tenha um valor intrínseco, cumpra o seu dever e honre aqueles que lhe devotam o voto.

Deixo esta Casa convencido de que sua presença aqui é da grande significação, da maior importância. Muito obrigado.

Palavras do Deputado João Leite

Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, gostaria de render minhas homenagens a sua presença neste Parlamento. Tive oportunidade de estar dos dois lados, junto de V. Exa., apoiando o governo, e também junto da Oposição. Algumas vezes o Deputado Alberto Pinto Coelho me irritou, porque não queria briga, mas conversar sempre, e nós, da Oposição, brigamos muito, principalmente eu, o Hely Tarquínio e o Miguel Martini.

V. Exa. deixará uma grande lição para todos nós. Afinal, trata-se de um homem amável, educado, que levará para o Poder Executivo de Minas Gerais essa larga experiência do Parlamento, da conversa com os opositores, da conversa com aqueles que estão a seu lado e que, às vezes, querem fazer gol contra, o chamado fogo amigo. V. Exa., sempre com muita amabilidade e educação, tratava dessas questões. Parabéns; sou um admirador dessa sua maneira de se comportar no Parlamento. V. Exa. é realmente um grande exemplo e, sem dúvida alguma, ajudará o Poder Executivo a discutir e a tratar dos que representam o povo com aquela paciência de sempre.

A Comissão de Segurança Pública da Assembleia votou hoje um parecer para o 2º turno de um projeto da Comissão Especial de Execução das Penas. Essa foi uma missão que V. Exa. passou para mim, para o Deputado Durval Ângelo, para o Deputado Wander Borges e ainda para outros Deputados desta Casa, e nós procuramos cumpri-la, principalmente pela preocupação de V. Exa. em relação ao crescimento da população carcerária no Estado. Estava correta a sua preocupação. A população de Minas cresceu aproximadamente 20% e a carcerária, 300%. Esse projeto de lei dá oportunidade para que o Estado de Minas Gerais acate a informatização de todo o sistema. Esse era o sonho de V. Exa.; portanto, a partir de agora e com o entendimento construído por V. Exa., teremos um sistema totalmente informatizado.

Acabamos com a injustiça de presos permanecerem por mais tempo encarcerados, de não terem sua progressão de regime, e também de algumas vezes alguém aparecer na porta da penitenciária com alvará de soltura falso. Agora será possível, em tempo real, acompanhar todo o processo. Estaremos também permitindo o uso das videoconferências. Às vezes, para uma progressão de regime, o preso tinha de sair da sua unidade penal, com todo o sistema de segurança, para ir ao fórum comparecer diante do Juiz. E a Assembleia dá oportunidade para que isso seja dito pelo Juiz imediatamente por meio de videoconferência.

E teremos também amanhã a publicação, assinada por V. Exa., sobre o trabalho do fórum "Segurança Pública: Drogas, Criminalidade e Violência", sobre as 20 reuniões realizadas, as visitas feitas pela Comissão de Segurança Pública às 18 Regiões Integradas de Segurança Pública - Risps -, assim como sobre todas as propostas feitas também no Fórum. A Assembleia publicará não apenas para o Governo de Minas Gerais, mas também para o governo brasileiro sobre algo inovador, uma missão que V. Exa. incumbiu a mim, à Deputada Maria Tereza Lara, aos Deputados Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio - todos nós companheiros da Comissão de Segurança Pública.

Quero parabenizá-lo e desejar-lhe muito sucesso no Poder Executivo, sabendo V. Exa. que contará sempre com o nosso apoio para que tenha todo o sucesso. O sucesso de V. Exa., como sabemos, será o sucesso também da população de Minas Gerais. Parabéns.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, meu amigo Deputado João Leite. Aprendemos muito cedo que em Minas, quando muito, brigam as

ideias. Eu queria dizer da minha admiração pela sua pessoa, pelo atleta que foi, pelo cristão que é e pelo grande homem público que dignifica esta Casa e Minas Gerais. Aprendi muito com V. Exa. ao longo desses 16 anos nesta Casa. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Deputado Alberto Pinto Coelho, inicialmente quero parabenizá-lo pelo seu brilhante trabalho, pelo seu companheirismo, pelo seu espírito republicano, o qual desejo que o acompanhe como expressão do seu trabalho no Poder Executivo, no governo de Minas Gerais. Aliás, a minha expectativa é muito positiva do ponto de vista desse compromisso com a República e com a democracia em relação a V. Exa. e ao próprio Governador, que, excluindo os parlamentares, talvez tenha sido a pessoa mais importante na elaboração e conclusão da nossa Constituição mineira de 1989. Então, pelo que foi construído, pela história, pela inteligência, a minha expectativa é positiva a esse respeito.

Tenho clareza de que não estamos em campos contrários, mas sim em lados contrários do mesmo campo. Não tenho dúvida disso. É o que nos faz diferentes em função das nossas percepções, da nossa visão de projeto político de nação, de Estado. E, ser diferentes não nos coloca numa condição de sermos opostos permanentemente, em todos os momentos, em tudo que diz respeito a esta República, a este Estado. Tenho convicção de que podemos estar juntos em muitas questões, como aqui mesmo. Mas, estando em lados diferentes do mesmo campo, não ficamos nem menores nem maiores, fazemos grande a causa pela qual lutamos, que é a democracia. Sem termos essas relações dialéticas, dificilmente poderíamos falar aqui em democracia, que não prospera, não se agiganta, não se constrói se não cultivarmos as diferenças, voltadas todas elas para o cumprimento desse grande ideal do Estado democrático.

Tenho em V. Exa. um contendor que acho da mais alta valia. Que bom poderemos estar neste espaço de labuta, de trabalho, com essa dimensão e com o espírito de compromisso com a democracia. Nesse aspecto, Deputado Alberto Pinto Coelho, tanto V. Exa. quanto o próprio Governador e todos nós estamos desafiados a enfrentar grandiosas questões do nosso tempo. Minas, como já dizia Guimarães Rosa e V. Exa. aqui o repetiu, são várias, mas também várias são as dívidas de Minas. Tenho a expectativa de, neste espaço de construção coletiva, dialético, poderemos reduzir as diferentes dívidas de Minas, diminuindo-as de tal forma que o nosso povo viva melhor, com mais prosperidade e mais felicidade.

De todas as dívidas, quero destacar uma específica, e tenho o entendimento de que estaremos, eventualmente, do mesmo lado, na mesma caminhada, com o mesmo objetivo. Não podemos admitir a dívida do Estado de Minas com a União, o Estado brasileiro, ser estabelecida e mantida nos atuais patamares. Esperamos que algum dia ela possa ser menor, de modo a melhorar a situação de Minas. Hoje ela é inaceitável. Estou aqui hoje desafiando V. Exa. e o governo de Minas a que, juntos, a discutamos, embora saibamos que a decisão também cabe ao Congresso Nacional, mas, sabendo disso, juntos lutemos para que Minas não seja tão penalizada, tão sacrificada, em favor do nosso desenvolvimento e da nossa prosperidade.

Em função de toda a sua experiência de vida, do seu comprometimento, V. Exa. fez a Assembleia de Minas melhor, maior, mais respeitada e mais digna. Isso é muito positivo. Vi agora mesmo, entre servidores públicos desta Casa, alguém se manifestando sobre o que V. Exa. fez em favor dos servidores. Fez também em favor dos parlamentares. Não me refiro ao fato de colocar o Parlamento mineiro maior diante do Brasil, mas de nos colocar com maior autoestima aqui dentro mesmo. Muitas vezes, em função das ações que foram realizadas, os parlamentares se acanham, e nós, no entanto, ficamos mais ousados, mais engrandecidos com a sua Presidência.

Então, por tudo isso, desejamos que V. Exa. seja iluminado, tenha muita saúde, muita força, para fazer com que o nosso Estado seja cada vez melhor. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, meu caro amigo Deputado Adelmo Carneiro Leão. V. Exa. foi muito feliz na sua abordagem. Estamos apenas no mesmo campo de batalha, em lados opostos. Felizmente, diria, há lados opostos, porque a construção que fizemos ao longo desse período é muito rica e só foi possível pelo contraditório, pelas posições tomadas conscientemente, pelo consenso alcançado na maioria das vezes, pela posição firme e arraigada de V. Exa., tão brilhantemente defendida nesta tribuna inúmeras vezes. De outro lado, aprendemos na vida pública que, se passarmos 20 anos ou se estivermos 4 anos no Executivo, mais 4, sempre teremos uma obra inacabada. Mas o importante, nesse caso, é olhar pelo retrovisor e ver que valeu a pena termos percorrido esse tempo, que ele não foi em vão, que construímos algo muito dignificante, que voltamos para casa com a sensação do dever cumprido, de ter feito jus ao voto, à confiança depositada.

Acredito que o que alimenta a nossa alma ao estarmos na vida pública é o fato de que muitas vezes nos indagamos se vale a pena esse sacrifício que se impõe e que nem sempre é compreendido pela mídia e pela sociedade. É natural que também tenhamos erro. Importante que façamos correções deles. No entanto, creio que, no frígir dos ovos, vale a pena quando a alma não é pequena ou vale a pena quando a batalha nos enobrece.

Esses 16 anos são o retrato de tudo isso, e V. Exa. é parte destacada desse período em que juntos convivemos. Tenho certeza de que adquirimos uma admiração recíproca. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Duarte Bechir

Meu caro Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, o nosso Presidente, Deputado Walter Tosta, incumbiu-me de, em nome da nossa legenda, trazer a V. Exa. o sentimento de respeito e de admiração que temos pela sua pessoa. Como todos já disseram aqui, não queremos acrescentar, mas apenas ratificar que no governo de Minas V. Exa. será muito importante ao lado do Prof. Anastasia. Temos certeza de que Minas buscará novos ciclos de desenvolvimento, pois V. Exa. não foi ou é Vice-Governador por acaso.

Quero me reportar aos nobres companheiros deste Parlamento para dizer que naquela visita, à noite, na casa do nosso Líder Luiz, todos os partidos fizeram uma surpresa a V. Exa. ao declararmos que nós, do Parlamento mineiro, queríamos que V. Exa. estivesse compondo a chapa com Anastasia. Na ocasião, lembro-me de que falei também, em nome do PMN, que gostaríamos de ter V. Exa. compondo chapa. E foi assim que os olhos de Aécio e de Anastasia enxergaram.

Gostaria de acrescentar um pouco mais do que foi dito por todos os que me antecederam, Sr. Presidente. O Deputado Ademir Lucas mostrou um jornal com a pesquisa em que o nosso candidato ao lado de V. Exa. tinha 40% a menos. No entanto, o que deixaram de falar a V. Exa. não foi porque não temos pelo Governador também o mesmo carinho e a mesma atenção. Na verdade, quero dizer a V. Exa. que, entre os companheiros do Parlamento, dentro dos gabinetes ou fora deles, o que nutria a garra para participar era haver V. Exa. ao lado do Governador Anastasia. Sendo assim, se o crédito dessa vitória tem de se dar a Aécio e a Anastasia, também tem de ser dado a V. Exa., pelo envolvimento que houve do Parlamento na busca dessa vitória. Mais do que ninguém, V. Exa. tão bem sabe que quando o Parlamento se envolve é como se tivéssemos colocado em fervura todos os quatro cantos das nossas Minas Gerais. Isso foi possível porque V. Exa. representa na prática aquilo que Minas precisa ter no governo do Estado.

Foi dito, Sr. Presidente, que há 45 anos a história não escrevia esse capítulo. Porém, há capítulo novo por vir. Tenho certeza de que lá, junto

com o Governador, não iremos buscar benefícios, porque sabemos desde hoje como age o nosso governo e a continuação dele, mas discutir as nossas Minas Gerais em situação de igualdade, pelo fato de termos V. Exa. lá, olhando um no olho do outro no mesmo nível, porque temos a companhia do Vice-Governador, alguém que se formou nos espelhos desta Casa.

Para terminar, meu caro amigo Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, quisera Deus poder abençoar todos os homens públicos para dar a todos eles o que Ele reservou a V. Exa. Porém, temos de agradecer todos os dias a Deus as graças adquiridas, sem deixar de dizer, em nenhum momento, que o fruto também se deve à perseverança, à capacidade, ao discernimento e, acima de tudo, à garra que V. Exa. sempre manteve em sua vida pública. Agora, terá mais um desafio. Certamente outros virão, e quero estar ao seu lado para poder também viver com V. Exa. novas vitórias e novas conquistas.

Em nome do PMN, receba o nosso abraço e os nossos votos de mais felicidades nessa nova missão que Deus reservou a V. Exa.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Muito obrigado, meu caro Deputado Duarte Bechir. Tivemos menos tempo de convivência, mas quero felicitar-lo pela sua reeleição, pela sua presença, fruto de grande liderança municipalista, Prefeito que foi da sua querida Campo Belo, cidade importante do Sul de Minas. Agora, V. Exa. volta consagrado pelas urnas.

Quando V. Exa. chegou a esta Casa, já com o mandato em andamento, talvez tenha havido alguma incompreensão da sua pessoa em relação à minha postura. O importante é que, na vida pública, a incompreensão fará parte do cotidiano das nossas atividades. Quero crer que, hoje, o nobre companheiro entende muito bem que a minha postura não poderia ser outra a não ser em prol da preservação desta Casa e dos membros que compõem o Parlamento.

Da mesma forma com que o recebi de braços abertos no primeiro dia, mais importante que isso é V. Exa. estar consagrado pelo povo para retornar, pelos seus braços, ao exercício do mandato parlamentar. Parabéns e sucesso. V. Exa. tem a minha admiração.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, o Deputado Carlos Mosconi.

Palavras do Deputado Carlos Mosconi

Meu caro Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, V. Exa. encerra com chave de ouro o seu período na Presidência desta Casa. Quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo excelente trabalho feito por V. Exa. durante esse período.

A minha situação é um pouco diferente da vivenciada pelos demais colegas, porque vim para esta Casa depois de ter passado por quatro mandatos como Deputado Federal. Então cheguei aqui com outra experiência, digamos assim. Na ocasião, alguns me diziam que talvez pudesse estranhar ou ter algumas dificuldades, porque esta Casa é muito diferente do Congresso Nacional, de Brasília. Realmente, as diferenças são muitas, mas tive sorte de tê-lo como Presidente desta Casa. V. Exa. tem uma espécie de mineiridade no seu sangue, ainda que tenha nascido em Goiás. V. Exa. é um parlamentar experiente, que sabe ouvir, porque adquiriu a sua experiência com o trabalho. Um parlamentar que conhece Minas Gerais completamente, bem como os seus colegas e a forma como cada um chegou aqui. V. Exa. conhece os detalhes dos parlamentares que compõem esta Casa.

Resumindo, V. Exa., com muita competência, com muito cuidado e com muito zelo, soube administrar politicamente e de maneira exemplar este Parlamento. Uma das grandes diferenças que notei entre a atividade parlamentar desta Casa e a da Câmara dos Deputados, em Brasília - e isso tem um fundo de realidade -, é que aqui nada se vota se não for por consenso. Nesta Casa, a votação se dá não por maioria, mas, sim, por unanimidade. Enquanto não se alcança a unanimidade, não se vota. É um parlamento diferente dos outros, mas, deixando a brincadeira de lado, é um parlamento que tem liderança. Um parlamento chega a essa posição e trabalha dessa maneira - aqui se trabalha muito - porque tem liderança, isto é, uma presidência que sabe conduzir os trabalhos de forma exemplar.

V. Exa. chega à posição de Vice-Governador em um momento muito peculiar do nosso Estado, pois as lideranças que temos aqui hoje não são apenas lideranças do nosso Estado, mas lideranças nacionais. Aécio Neves, grande figura do País hoje, já está sendo chamado por todos de líder, já está sendo considerado o grande condutor da Oposição no País nos próximos anos. Faço essa mesma referência ao ex-Presidente Itamar Franco, que agora volta ao Senado Federal, e ao Governador Anastasia, que adquiriu, em curto espaço de tempo, o respeito, a consideração, a admiração e o voto exuberante de Minas Gerais. V. Exa. também se equipara a essas lideranças, pois chegou a essa posição por seus méritos, levado pelos seus colegas desta Casa, em função do respeito que adquiriu aqui, da maneira digna e correta com que honra as melhores tradições de Minas Gerais ao conduzir esta Casa.

Meu caro Presidente, considero-me um homem feliz e de sorte por ter chegado a esta Casa, por ter passado por ela sob a sua Presidência. Tenho certeza de que V. Exa. levará para a sua nova posição a mesma competência, dignidade e liderança com que presidiu a Assembleia de Minas Gerais. Felicidades. Parabéns.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro Carlos Mosconi, a minha admiração por V. Exa. vem de longa data. Sinto-me muito gratificado por ter tido a oportunidade de conviver, durante esta legislatura, com V. Exa. nesta Casa. V. Exa. disse que chegou aqui depois de quatro mandatos como Deputado Federal. Na sua modéstia, não quis falar, mas desempenhou também um trabalho muito importante quando esteve a serviço da saúde pública em nosso País. A sua presença aqui enriqueceu sobremaneira o trabalho do Parlamento, com o seu aconselhamento sempre sábio, sereno e carregado da experiência e da visão dos caminhos alternativos. O trabalho desenvolvido pela importante Comissão de Saúde desta Casa, muito bem presidida pelo ilustre Deputado e amigo, engrandeceu muito este Parlamento. As palavras vindas da sua pessoa ampliam muito a minha responsabilidade na condução da nova missão. Procurarei sempre me aconselhar com o amigo para continuar merecendo o apoio que recebi deste Parlamento e da sua digna pessoa.

Quero aproveitar também para dizer que tive oportunidade, como Governador em exercício, de visitar, recentemente, a sua querida Poços de Caldas, bem como Andradas, sua terra natal. Na ocasião, estive anunciando e concretizando conquistas importantes para a Santa Casa de Poços de Caldas, com a construção da maternidade, e para uma escola pública de Andradas. Também tive oportunidade de atestar a veracidade de algo que se propagava nesta Casa, ao longo desses quatro anos: soube que haveria a produção de um espumante de excelente qualidade e que V. Exa. comandava um processo para enriquecer ainda mais as tradicionais vinícolas de Andradas. Para gáudio meu, verifiquei que experimentalmente o espumante era uma realidade. Fica aqui também, nesta oportunidade, um pedido para que esse produto não alcance a escala de produção comercial, a fim de desfrutarmos da sua qualidade e com ele brindarmos tudo o que podemos fazer em prol de Minas e dos mineiros. Meu abraço fraterno!

Palavras do Deputado Gilberto Abramo

Sr. Presidente, existem pessoas que possuem luz própria e outras que necessitam de alguém para brilhar. V. Exa. chegou aonde está porque nunca precisou de ninguém. V. Exa. possui essa luz própria, que fez com que todos os nossos colegas o elogiassem e apresentassem suas qualidades e virtudes, que sempre estiveram em prol do povo mineiro. Estamos alegres por sermos também em dos apoiadores de sua

candidatura à Vice-Governador. Não me surpreenderei, pelo contrário, ficarei feliz se, daqui a quatro anos, o nome de V. Exa. for o grande nome mentor para o governo de Minas Gerais. Dos quadros que estamos vendo e desde já desenhando, não consigo encontrar um nome que possa disputar o governo de Minas na próxima eleição. Tenho certeza de que o Prof. Anastasia saberá aproveitar muito bem este momento que V. Exa. está vivendo. Parabéns e continue sendo a pessoa que sempre foi.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro Gilberto Abramo, amigo e companheiro de inúmeras batalhas, minha admiração por V. Exa. foi sempre crescente ao longo desse tempo. Sua presença foi marcante na Presidência da Casa, levando as demandas e lutando pelo que pensava. Fico feliz em ver um projeto importante de sua lavra reconhecido e tramitando. Certamente virá mais uma lei de sua iniciativa. Na realidade, temos a convicção e a certeza de que somos apenas homens públicos, que cometem erros, são falíveis, mas que têm o desejo de servir em sua essência. Tudo isso que os companheiros colocam como possíveis virtudes nada mais são que a consequência da somatória de tudo que vivenciei aqui, naquela expressão que todos falam: "quem vem para o Parlamento deixa de ser um especialista e passa a ser um generalista, mas em compensação tem um palmo de oceano". O Parlamento propicia a sensibilidade para as mais variadas demandas, a compreensão de que o nosso interlocutor tem suas razões, ainda que discordemos de seus pontos de vista. Há algo que muda muito e que é um dito popular: "uma andorinha só não faz verão". Sabemos que, no Parlamento, cada um dos parlamentares é uma andorinha que, com certeza, faz verão. A grandiosidade do aprendizado na vida pública é retratá-lo e colocá-lo em prática. Se conseguir isso - e estou conseguindo -, com certeza estarei representando a expectativa de cada um dos companheiros e do meu querido amigo Gilberto Abramo.

Palavras do Deputado Eros Biondini

Meu querido Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, aqui estou também para aplaudir V. Exa. e a sua história, por várias vezes já mencionada e contada pelos Deputados que o elogiaram. Aplaudo também o seu futuro, que já vislumbramos pelo cargo tão importante que V. Exa. ocupará a partir de agora e que, com certeza, beneficiará muito o nosso Estado. Não havendo palavras que complementem os elogios que V. Exa. está colecionando neste dia tão especial, falarei sobre o meu próprio testemunho nesta Casa. Quando o conheci na Presidência desta Casa, como Deputado de primeiro mandato - aliás, até de um único mandato como Deputado Estadual, pois ainda era um Deputado iniciante, inexperiente e um pouco inseguro, já que não vinha de militância político-partidária, mas sim missionária e voluntária em trabalhos sociais -, recordo-me muito bem, como se fosse hoje, das suas palavras quando lhe pedi apoio e auxílio para o caminho que iria percorrer. V. Exa. disse-me assim: "Meu caro, com certeza, os seus valores serão descobertos e reconhecidos no Parlamento. No que depender de mim, tudo o que V. Exa. tiver de potencialidade mostrará em igualdade de condição com todos os outros colegas Deputados."

Sr. Presidente, se hoje os segmentos que me acompanham, acompanharam, apoiaram-me e elegeram-me Deputado Federal reconhecem que está cumprida a minha missão nesta Casa, devo atribuir isso também a V. Exa., que me deu condição de exercer o mandato de Deputado Estadual com toda a dignidade. Se hoje consegui fazer com que os meus projetos de lei fossem convertidos em oito leis nesta Casa e sancionados pelo Governador Aécio Neves, foi porque me inspirei bastante em V. Exa. nessa abertura e generosidade de valorizar o que somos e representamos. Portanto, fica aqui o meu aplauso a V. Exa. e a minha alegria de poder usar hoje, pela última vez, o microfone nesta 16ª Legislatura no mesmo dia em que V. Exa. ocupa a tribuna e é tão aplaudido e elogiado. Tenho certeza de que muito do que conquistei nestas últimas eleições é oriundo das suas mensagens de apoio a minha pessoa. Além disso, os que acompanham de perto o meu trabalho contribuíram muito, por verem a identidade de V. Exa., ao valorizar os segmentos sociais e as entidades que lutam em defesa da vida e não se cansam de defender os que são acometidos pelos vícios. Portanto fica aqui esse registro histórico, neste dia em que posso sair deste Parlamento de cabeça erguida por causa do apoio de V. Exa.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, meu jovem parlamentar Eros Biondini. É muito bom que a nossa conversa inicial tenha aflorado tudo o que era seu desejo realizar. Tive a oportunidade de atestar não só a sua liderança política, mas também como missionário, a responsabilidade que encarna essas duas missões, quando aceitei o convite para estar presente no seu programa. Fico admirado e extasiado com o seu entusiasmo pelo novo mandato de Deputado Federal, votado em mais de 800 Municípios de Minas Gerais, e a sua disposição de chegar a Brasília, de mudar-se com a família para lá, a fim de entregar-se de corpo e alma ao mandato. Tudo isso dignifica a sua presença na vida pública. Espero que V. Exa., ainda jovem como é, possa dar esse exemplo a todos nós, com a certeza de que, como fez no Parlamento mineiro fará na Câmara Federal um trabalho sem precedente dentro da sua percepção e do que pode contribuir para Minas Gerais e o Brasil. Vá e continue com essa trajetória brilhante.

Palavras do Deputado Delvito Alves

Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente, Vice-Governador, ouvi atentamente o pronunciamento da maioria dos Deputados presentes aqui hoje e me veio uma pergunta: que homem público não se sente gratificado, honrado e sobretudo orgulhoso com tantos elogios? Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que V. Exa. é merecedor de tudo isso, graças ao seu equilíbrio, à sua sabedoria, à sua serenidade à frente do Parlamento de Minas. Estamos esperando que V. Exa. faça por Minas tudo o que fez por esta Assembleia e pelos parlamentares desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, caro Deputado Delvito Alves. Gostaria de enaltecer aqui sua presença como representante do Noroeste de Minas. Enalteço também seu trabalho e seus pendores para a vida pública, na certeza de que V. Exa. ainda tem um longo caminho pela frente com novos desafios, pela liderança que representa e pelo que V. Exa. conseguiu granjear dos seus pares. V. Exa. tem meu reconhecimento pela postura leal, correta. V. Exa. é homem de compromisso. Tenho certeza, meu caro, que estaremos juntos em novas jornadas e que V. Exa. ainda representará muito bem sua querida cidade e sua região. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes

Deputado Alberto Pinto Coelho, Sr. Presidente, quem sabe ouvir acerta mais. V. Exa. soube ouvir muito bem este Parlamento e a voz do povo, trazida pelos nossos Deputados. Por isso V. Exa. foi um grande Presidente, sempre zeloso, cuidadoso, atencioso, palavras que fazem parte de seu dia a dia e de sua prática. Por isso também este Parlamento avançou tanto neste seu mandato. Quero agradecer-lhe, Sr. Presidente. Nós, que chegamos como Deputados em primeiro mandato, temos dúvida de que espaço ocuparemos, de como conquistaremos esses espaços. A surpresa para mim foi grande quando percebi que o espaço dependia de mim, porque V. Exa. deu muita abertura e facilidade para todos trabalharem, independentemente de termos chegado aqui com 20 mil votos - como eu, que cheguei com 47 mil - ou com 100, 120 mil votos. Todos foram tratados igualmente, as portas estavam abertas sempre que queríamos conversar com V. Exa. Nossa manifestação era sempre ouvida, e imediatamente chegava às consultorias e às Comissões a ação discutida e programada. É por isso que V. Exa. hoje está aqui se despedindo deste Parlamento para ocupar um cargo mais importante. O Estado ganhará muito com sua presença e trabalho. Que Deus proteja V. Exa. e sua família, dando-lhe sabedoria. E que Ele continue lhe dando essa capacidade de agregar, de juntar as pessoas, para transformar seus atos em ações que melhorem a vida do nosso povo, principalmente do povo mais humilde de nossa Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Arantes. V. Exa. é mais uma grande liderança municipalista que renova seu mandato, que engrandece esta Casa. V. Exa. soube muito bem ocupar os espaços, que são ocupados com naturalidade. Seu trabalho à frente da Comissão de Política Agropecuária deu amplitude e ressonância ao que se faz no Parlamento mineiro e engrandeceu esta Casa. Seu retorno aqui, com uma votação expressiva em toda a região, não se dá por acaso. Tenho certeza de que V. Exa. também engrandece muito esta Casa.

Com seu brilho, com sua competência e visão, por algo que é importante no desenvolvimento da economia e das vocações de Minas Gerais,

continuará dando valiosa contribuição no parlamento mineiro. Parabéns e obrigado, pois V. Exa. conquistou minha admiração e amizade.

Palavras do Deputado Gustavo Corrêa

Caro Presidente e Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, serei breve, pois V. Exa. permanece de pé há três horas. Ouvi atentamente tudo o que disseram. Pensando nos meus poucos 35 anos, três adjetivos lhe cairiam perfeitamente bem: o primeiro é a capacidade de diálogo, da qual hoje deu mais uma demonstração durante essas três horas - e imagino o filme que passou na sua cabeça -, em que ouviu e dialogou com cada um dos Deputados, dando sempre uma palavra amiga e sincera; o segundo adjetivo é a paciência, estando aqui há três horas, ouvindo atentamente cada um de nós; e o terceiro, que melhor lhe cai, é a amizade. Fico emocionado ao dizer-lhe que amigo é aquele que lhe estende a mão nos momentos difíceis, e V. Exa. foi um deles. Há alguns anos, em um momento de transição, estendeu a mão ao meu pai, assim como a mim em momentos de agonia e aflição, que fazem parte da vida pública. Tenho certeza de que, onde estiver, terá ao seu lado inúmeros amigos, mas lembre-se sempre do amigo Gustavo, que lhe terá sempre eterna gratidão e amizade. Parabéns e que Deus o abençoe e proteja nesta nova caminhada.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, caro Gustavo. Que bom ter oportunidade de conviver no parlamento com os filhos de grandes amigos! Tenho a grata satisfação de desfrutar da amizade de seu pai, homem público que sempre dignificou as mais caras tradições de Minas, nosso querido Oscarzinho. Agora, V. Exa. dá continuidade a uma linhagem familiar de homens que sempre tiveram compromisso com a Nação e o nosso Estado. Sei que tem muitos ideais e já começa uma carreira brilhante. É próprio da juventude que está aqui ser compelida a buscar seu espaço, uma nova safra que chega e na qual V. Exa. se destaca. No momento em que deixo o parlamento, fico feliz com a presença de Deputados como Gustavo Valadares, Tiago Ulisses e Lafayette de Andrada, assim como de outros que já viveram um pouco mais, como o meu amigo Wander Borges, que darão continuidade a esse compromisso indelével que vem de gerações. Que V. Exa. possa se realizar, mirando-se no exemplo de seu pai e de seu avô. Um abraço.

Palavras do Deputado Doutor Rinaldo Valério

Caro Presidente e Vice-Governador eleito Alberto Pinto Coelho, dois motivos me fizeram ficar para o final. Primeiramente, para ouvir todos os meus pares dirigindo a V. Exa. essas palavras de carinho, amizade e gratidão.

Em segundo lugar, esperava minha emoção sedimentar-se, acomodar-se, para que as palavras me saíssem mais tranquilamente para dizer-lhe o meu muito obrigado.

Sempre tive por V. Exa. a maior admiração, pelo respeito com que sempre tratou a minha pessoa, o carinho com que me recebeu todas as vezes em que estive em seu gabinete e mesmo neste Plenário. Lembro que, ao final do meu segundo ano de mandato, V. Exa. dirigiu-se a mim pedindo o voto para sua reeleição à Presidência. Assustei-me com esse pedido, pois V. Exa. não precisava me pedir o voto; era com todo o carinho que reconduzíamos V. Exa. à Presidência desta Casa, um trabalho que V. Exa. vinha fazendo com toda a competência e tranquilidade de quem sabia administrar e gerir este Parlamento. Assim, Presidente, não poderia deixar de estar aqui até o final, ouvindo atentamente a todos e acompanhando o seu discurso de despedida, para dizer que tenho o prazer de contar com a sua amizade. Estes quatro anos nesta Casa me fizeram crescer muito, e esse crescimento muito se deve à sua liderança no Parlamento mineiro. Sei que nos veremos pela frente, no dia a dia. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Agradeço as palavras do meu amigo, querido Deputado Doutor Rinaldo Valério. Se tenho algo a lhe pedir, o que faço publicamente, é que não saia da vida pública. Nesses quatro anos, V. Exa. mostrou que pode contribuir com o seu trabalho e dignificou o seu mandato. Assim, a única coisa que lhe peço, em nome dos mineiros e desta Casa, é que continue na vida pública, que V. Exa. dignifica.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

Palavras do Deputado Doutor Viana

Querido Presidente Deputado Alberto, depois de tantas manifestações, o que nos é mais prazeroso é perceber o alto índice de sinceridade no que foi aqui manifestado, o que não é tão fácil alcançar na vida pública. Creio que posso fazer essa avaliação, porque dali de cima acompanhei os companheiros com os quais convivi por quatro anos, frente a frente. Dali de cima, percebemos essa sinceridade, no sentimento manifestado por cada um dos colegas, com V. Exa. já por tanto tempo aí, em pé. De fato, tudo o que está sendo dito aqui é verdadeiro. V. Exa. fez por merecer e está realizando o seu caminhar. Além disso, V. Exa. não está indo embora, mas apenas mudando de atividade e certamente vai permanecer extremamente ligado a esta Assembleia, até porque o Governador Anastasia, que tem uma inteligência brilhante, sabe muito bem da importância que será esta ponte: Alberto Pinto Coelho entre o Executivo e o Legislativo.

É claro que vamos continuar trabalhando juntos, mas quero agradecer os 12 anos de convivência nesta Casa. Fiquei muito feliz de participar da Mesa por quatro anos a seu lado, vendo toda a sua altivez, firmeza, determinação e, acima de tudo, a sua compreensão, que se reflete na sua disponibilidade de dialogar e ouvir os outros. Assim, quero parabenizar V. Exa. sabendo que esta é mais uma gota neste oceano de tantos elogios verdadeiros e merecidos. Peço ao Divino Espírito Santo que ilumine V. Exa., para que continue o seu caminhar. Como V. Exa. disse, a vida é um eterno caminhar. Então, continue sendo esse brilhante homem público, em seu eterno caminhar. Um grande abraço de seu amigo e Vice-Presidente, que está sempre às suas ordens.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu querido 1º-Vice-Presidente, se há um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido à frente da Presidência do Parlamento mineiro, da Assembleia de Minas, com toda a certeza, como atestei em meu pronunciamento, devo-o a todos os que comigo integraram a Mesa nestes quatro anos.

Tive a ventura de tê-lo como 1º-Vice-Presidente nestes quatro anos. Sabemos muito bem que cabe a ele a missão de conduzir o Plenário, pois ao Presidente cabem outras atividades que devem ser mescladas com sua presença em Plenário, como a gestão administrativa, a representação institucional, as demandas legítimas e lícitas dos Parlamentares. Dessa forma, ao 1º-Vice-Presidente cabe uma carga maior de trabalho à frente do Plenário. Além disso, é importante a condução do processo no Plenário desta Casa.

Como foi dito, a virtude de saber ouvir, ter a paciência de conduzir os trabalhos, a obediência ao Regimento sem fazer a confrontação direta ao interesse dos Parlamentares buscando caminhos, mas fazendo prevalecer o Regimento, fazendo com que as votações fluam. Como apontou o Deputado Carlos Mosconi, esta Casa prima pela prática do consenso. Sabemos muito bem que o Parlamento de hoje é diferente do de ontem, que a dialética, a discussão se dá muito mais nas comissões temáticas permanentes, os verdadeiros pulmões desta Casa; e que o enriquecimento das propostas e a busca da solidificação das proposições se dão nessas comissões. Talvez uma observação mais atenta possa retratar também essa dinâmica no Plenário. Ainda assim, há a necessidade da competência, da habilidade e da obediência ao Regimento.

Se houve reconhecimento da minha passagem pela Presidência, com certeza devo isso aos companheiros e aos integrantes da Mesa; e, de

maneira muito particular e especial, à sua brilhante conduta como 1º-Vice-Presidente. Fica aqui a admiração de um colega parlamentar pelo seu trabalho como parlamentar. Dividimos uma região em que disputamos votos, a sua bem-querença enquanto homem público advém da prestação do serviço, da capacidade de bem representar. A minha admiração ao amigo, companheiro de Mesa, meu querido Vice-Presidente, Deputado Doutor Viana.

Palavras do Deputado Wander Borges

Meu Presidente em exercício neste momento, Deputado Hely Tarquínio, meu nobre colega e Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, Vice-Governador eleito no Estado de Minas Gerais, carinhosamente, Deputado Dilzon Melo, chamado de amado mestre neste momento adequado: amado, de amizade, fraternidade e companheirismo; mestre, por ser sábio ao ponto de estar aqui há praticamente quatro horas escutando e respondendo a cada Deputado.

Em nome do PSB, queríamos desejar-lhe muita sorte junto ao Prof. Anastasia. Obviamente, V. Exa. sairá do Parlamento e irá para o Executivo. Como membro da Telemig, teve oportunidade de ser da iniciativa privada, época em pedíamos para instalar telefones nas nossas comunidades. No passado, quando candidatou-se a Deputado, tive a oportunidade de lhe dar um voto. Agora, indiretamente, para Governador. Sabemos da sua forma de atuar, da sua paciência, do seu jeito simples e cativo de lidar com pessoas, no entanto V. Exa. tem pela frente um grande desafio: a governabilidade de Minas Gerais. Serão momentos de imensas dificuldades, pois o que se avizinha no País não é a tranquilidade que vivemos outrora.

Teremos à frente esse modelo que traz para os Executivos Estaduais e Municipais o desafio de ser criativo e produzir mais com menos recursos. V. Exa., juntamente com o Governador eleito Antonio Anastasia, terá o nosso carinho, a nossa motivação e o nosso apoio para conduzir os destinos de Minas Gerais. Obviamente, como disse o Deputado Gilberto Abramo, Minas desenha um novo quadro pela frente: a eleição do nacionalista Itamar, do jovem Aécio e da dupla Alberto-Anastasia. Nesses quatro anos no Parlamento, tive oportunidade de conviver com V. Exa. e de ver a sua serenidade para tratar dos temas mais difíceis, dos desafios complexos. Tenho certeza de que Minas está em boas mãos. Oxalá tenha muita saúde. Estendo isso a seus funcionários de gabinete, a seus meninos, a seu companheiro André, sempre com V. Exa. nas caminhadas. Fico feliz, pois elevar o nome de um parlamentar ao Executivo - uma construção feita por esta Casa - é realmente uma dívida para todos nós. Essa dívida veio porque havia um nome de consenso, que nos trazia a responsabilidade e as aspirações que eram também nosso desejo, de ver Minas caminhando com os objetivos traçados lá atrás. Deputado Alberto Pinto Coelho, continue contando conosco, com a percepção de que terá no Parlamento os companheiros não só para dizer "sim", mas também para dizer "não" quando entendermos que é construtivo. E o PSB continuará dando-lhe todo o apoio. Como diz um grande amigo meu, o que lhe posso desejar, Deputado Alberto Pinto Coelho, é saúde e muita paz; quanto ao resto, V. Exa. trate de arrumar. Se levar o Deputado Gil Pereira, estará fazendo uma grande aquisição; se deixá-lo, continuaremos tendo um grande colaborador e um parlamentar à altura de Minas. Um grande abraço e que Deus te abençoe muito.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, caro companheiro e amigo Deputado Wander Borges. A minha admiração por V. Exa. vem de longa data, antes de estar nesta Casa, como liderança municipal. Prefeito do importante Município de Sabará, honra-me muito ter sido apoiado por V. Exa. e ter tido votos naquela importante cidade. Não importa a quantidade de votos, V. Exa. cumpriu o que assumiu. Vida pública é isso, um continuar de compromissos. Nessa convivência muito enriquecedora, queria dizer da minha admiração a seus conhecimentos, a sua trajetória de vida e a seu irmão, que dá continuidade a essa obra em Sabará. Vou guardá-lo também sempre em meu coração, porque não nos esquecemos jamais das batalhas eleitorais. Na última, tive oportunidade de estar na sua querida Sabará por duas ocasiões: uma, no Bairro Nações Unidas, e, no último dia de campanha, em maravilhoso comício. Isso retrata a minha admiração e respeito pelo amigo e homem público Wander Borges.

Palavras da Deputada Rosângela Reis

Meu caro Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, estou sendo uma das derradeiras a falar. Contudo não poderia deixar de utilizar esse espaço, que me é tão precioso nesse tempo que faz parte da história de Minas, com V. Exa. saindo desta Casa e indo para uma grande missão como Vice-Governador. V. Exa. é um homem público admirado por todas e todos pela competência, lealdade e forma como conduziu este Parlamento, dando-nos um grande exemplo de lisura e competência. Como Deputada de primeiro mandato, representando o Leste de Minas, especialmente o querido Vale do Aço, não posso deixar de falar, com palavras simples, do nosso reconhecimento pelo seu trabalho significativo e precioso, dito e reconhecido aqui por tantos Deputados. Também trazemos em nosso peito grandes esperanças. Sei que a responsabilidade está aí, V. Exa. irá traçar uma nova caminhada, uma nova trajetória, no Executivo. Como esperança, ressaltamos esse elo entre o Legislativo e o Executivo. Quando me perguntam sobre o Alberto, digo que desempenhará um brilhante papel no Executivo, trabalhará com os Deputados e os Municípios, com grandes resultados. Temos a esperança de que V. Exa. e o Governador Anastasia trabalharão não como o governo do brilhante Aécio Neves, mas com uma missão ainda maior, produzir mais e trabalhar em prol do povo mineiro. Desejo-lhe sorte e sucesso. Que Deus continue abençoando V. Exa. - ele lhe tem dado graças - e toda a equipe. Com certeza, nesses próximos quatro anos, estaremos juntos, continuaremos dando apoio ao governo para que tenha grandes realizações e sucesso para Minas avançar cada vez mais.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Muito obrigado, minha cara e querida amiga, Deputada Rosângela Reis. Nas minhas andanças na última campanha de Deputado pelo Vale do Aço, chegou até mim o conhecimento de uma candidata que tinha uma magnífica obra social na região. Chamava-se Rosângela Reis. Qual não foi a minha grata satisfação ao vê-la aqui neste Parlamento representando tão bem aquela região, ampliando a sua capacidade de atuação, fazendo jus ao mandato que recebeu e tendo esse mandato renovado de maneira crescente. Portanto a sua presença engrandece muito esta Casa e firma mais uma estrela na constelação das mulheres que vêm para a vida pública. A presença da mulher é realmente algo que faz a diferença, pelo seu olhar, sensibilidade e por representar um contingente que, conforme o último censo, representa a maioria da população. Por tudo isso, minha cara Deputada Rosângela Reis, V. Exa. carrega esse fardo nos ombros, mas, com certeza, está preparada e qualificada para exercê-lo. Apresento-lhe a minha admiração e meu respeito pela amiga e pela parlamentar.

Palavras do Deputado Sebastião Costa

O que tínhamos a dizer a respeito do Deputado Alberto Pinto Coelho, como parlamentar e ser humano, foi dito pela nossa representante, a Deputada Gláucia Brandão. Estou aqui para enfatizar outra questão. Todos nós sabíamos da sua paciência, da sua capacidade de tolerância, do seu espírito conciliador; agora, da sua resistência física, hoje está sendo um grande teste. Parabéns por tudo e por sua resistência física.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Obrigado, meu caro Deputado Sebastião Costa. Que bom que V. Exa. teve a oportunidade de estar presente neste momento. V. Exa. é um exemplo e uma referência para todos nós. Sei que, quando os companheiros têm algum problema de maior monta, que se afligem ou que têm dúvidas, V. Exa. sempre tem um conselho sábio, de alguém que dá grande contribuição a esta Casa e à vida pública em Minas Gerais. V. Exa. preside o Conselho de Ética desta Casa e o faz com o grave senso de responsabilidade dessa missão, mas também com grande serenidade, equilíbrio e sapiência própria daqueles que, modestamente, saíram da sua cidade, com sua liderança, e, ao longo do tempo, conseguiram ampliar, e muito, o que têm para dar, com dignidade, aos interesses da cidadania e da coletividade. V. Exa. é um exemplo para todos nós. Sinto-me muito gratificado de poder dizer que fui seu contemporâneo no Parlamento e que desfruto de sua amizade.

O Deputado Dinis Pinheiro - Para coroar essas manifestações revestidas de emoção, paz, alegria e gratidão, nada melhor do que a convocação do ilustre e querido Deputado Gil Pereira para sua manifestação.

Presidente e amigo Deputado Alberto Pinto Coelho. No dia 14/12/2010, este Parlamento está fazendo história. São 175 anos do Parlamento mineiro. Este Parlamento trouxe muitas lideranças não apenas para Minas, mas para o Brasil e o mundo. Quero que o José Geraldo olhe nos anais desta Casa se houve, nestes 175 anos, algum Presidente, algum parlamentar que fosse tão elogiado pelos seus méritos, suas conquistas, pela bondade; e pelo humanista que é V. Exa. Acredito que hoje a Assembleia Legislativa está fazendo história ao ter um parlamentar reconhecido pela Situação e pela Oposição. A glória de V. Exa. está indo para o Executivo. Essa glória é de todos nós. Aqui todos lutaram. Tenho certeza de que até os que não puderam votar em V. Exa. torciam para que se tornasse Vice-Governador. Sei da sua emoção, da emoção da D. Célia, do Betinho, do Lica, do Daniel, da Paulinha, do André e do Gil Pereira. Quero dizer que todos os adjetivos usados realmente encaixam em V. Exa. Falava com o nosso ex-Governador Aécio Neves que nós, mineiros, estamos satisfeitos porque o Solimões se encontrou com o Amazonas e dará um grande governo para Minas Gerais. Não tenho dúvida disso. Minas Gerais já faz história com Aécio Neves e Anastasia e fará história com Anastasia e Alberto Pinto Coelho. Teremos, se Deus quiser, de 2011 a 2014, uma das melhores gestões de nosso país. Isso será reconhecido em 2014. Que Deus possa continuar abençoando e iluminando esse coração bondoso, essa alma alegre, e, acima de tudo, esse companheiro e amigo dos amigos.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Meu caro irmão de alma, filho da querida D. Walquíria, Gil Pereira, agradeço-lhe. Em todos os momentos, ao longo dos 16 anos em que estive no Parlamento mineiro, de maneira indissociável, tive a presença, o companheirismo, a amizade e a solidariedade do nosso querido Deputado Gil Pereira. Sou grato a ele por todos os conselhos que recebi, pela oportunidade que Deus me deu de estar ao seu lado, de conhecê-lo, de aprender a importância e a consideração que devemos dar ao voto. Às vezes costumo brincar com o Gil, de que ele visita tanto o voto que este enjoará dele, tal é o nível da responsabilidade ao dar resposta àqueles que o confiaram. Isso é conhecido por todos. Quando o Gil desfalda uma bandeira, é melhor perfilarmos com ele, porque é impossível ficarmos no sentido oposto, pois ele é devoto do mandato da vida pública e daqueles que o confiam. Talvez eu tenha aprendido muito com isso. Ser devoto à Casa que sirvo, aos companheiros, àqueles que confiam em mim. De maneira que, Gil, Montes Claros e o Norte de Minas, por seu intermédio e daqueles que compõem essa bancada, nos ensinam muito. Tenho também a oportunidade de ser votado em várias regiões de Minas Gerais, e as mais ricas, em termos de convivência, são, certamente, aquelas onde o nível de pobreza se acentua mais. O calor humano, a proximidade, a relação que é construída, tudo isso são ensinamentos da vida pública, mas, fundamentalmente, das figuras públicas do Norte de Minas e da nossa querida Montes Claros, personificada no meu irmão Gil Pereira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Alberto Pinto Coelho, para suas considerações finais.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Serei breve, e digo que este dia é inesquecível para mim por todas as manifestações que recebi e que me calaram fundo no coração e na alma. Tenho certeza de que dignificarei todas as manifestações que recebi nesta data e que levarei comigo, de maneira indelével e permanente, o exemplo do Parlamento mineiro e de cada um de vocês que também dignifica a vida pública deste Estado. Muito obrigado.

ATA DA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/12/2010

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Chamada para a recomposição de número regimental; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Suspensão e reabertura da reunião - Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010; renovação da votação nominal; questão de ordem; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação nominal; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010; discursos dos Deputados Carlin Moura, Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão e Sávio Souza Cruz, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Vanderlei Miranda, André Quintão e Almir Paraca - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Sargento Rodrigues) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 46 Deputados. Portanto, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, motivo pelo qual a Presidência solicita aos Presidentes das comissões em reunião que suspendam os trabalhos destas, de modo que os parlamentares que lá se encontram possam participar da votação em Plenário.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1h30min para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, que altera a Constituição do Estado vedando a nomeação ou a designação de cidadãos considerados inelegíveis, nos termos da legislação federal, para os cargos que menciona. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Foi aprovado requerimento de inversão da preferência na votação, de modo que a proposta seja apreciada antes do Substitutivo nº 1.

Questão de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Gostaria apenas de um esclarecimento: essa votação se iniciou na semana passada, e, na ocasião, o Deputado Alencar da Silveira Jr. apresentou requerimento, aprovado pelo Plenário, para se dar preferência de votação ao texto original, de sua autoria. Assim, quero saber de V. Exa. se vamos votar agora o texto original do Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Sr. Presidente - Foi aprovado o requerimento de inversão da preferência na votação, de modo que a proposta seja apreciada antes do Substitutivo nº 1. A Presidência vai renovar a votação da proposta e submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, a proposta.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 46 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. No entanto, com a entrada de outros Deputados no Plenário, a Presidência vai renovar a votação. Para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, a proposta.

- Registram "sim" as Deputadas e os Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

O Deputado Carlos Gomes - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 51 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010. Com a aprovação da proposta, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. A Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado, que acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, em nome da bancada PT-PCdoB, encaminharemos contrariamente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010. Qual é o nosso entendimento, Sr. Presidente? Votaremos contrariamente à proposta de emenda, pois ela visa a retirada de direitos do conjunto dos trabalhadores da educação, dos professores do Estado de Minas Gerais. Durante o ano legislativo, essa polêmica foi travada neste Plenário. A nossa bancada sempre foi favorável à implementação do piso salarial dos professores da rede estadual de ensino; no entanto, ele não pode implicar perda de direitos. A forma como o governo encaminhou a proposta que criou o subsídio para os professores pressupõe retirada de direitos. Da forma como o governo criou o subsídio e se está votando a proposta de emenda à Constituição, os professores não mais terão direito à carreira, aos quinquênios, aos anuênios e aos adicionais de desempenho, o que implica perda para eles. Isso é muito prejudicial. Justamente no momento em que precisamos valorizar a carreira do professor da rede estadual de ensino, não podemos admitir que se lhe retirem direitos. Da forma como está sendo feito, o professor terá um subsídio que será praticamente um salário congelado. Não teremos mais critérios para saber como serão a progressão na carreira e o reajuste da remuneração dos professores. Da forma como está sendo feito, o governo entrega com uma mão e retira com a outra.

A nossa bancada sempre foi muito clara durante toda a discussão desse projeto na Casa. Não achamos correto mudar a Constituição do Estado de Minas Gerais para retirar direito dos professores. Somos a favor do piso salarial, mas com todos os direitos adquiridos ao longo dos anos pelos professores. O piso salarial foi graças ao grande movimento organizado pelos profissionais da educação, a maior greve da história dos professores do Estado de Minas Gerais, que durou mais de 54 dias, sob a brilhante condução do Sind-UTE. A proposta que os professores

acertaram em Assembleia foi a aprovação do piso sem retirada de direitos. Dessa forma, achamos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010 é um golpe contra a categoria dos professores do Estado de Minas Gerais, um desrespeito aos direitos adquiridos, e não podemos votá-la favoravelmente. Estamos encaminhando ao conjunto dos Deputados e Deputadas que os que queiram valorizar verdadeiramente o salário dos professores devem votar contra à Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010. Esse é o entendimento da Bancada PT-PCdoB. Votamos contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010. Queremos o piso salarial dos professores, mas sem retirada de direitos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também serei bastante breve, mas não poderia deixar de me manifestar contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010. Tenho certeza de que a maioria dos Deputados ainda não atinou com o que estamos votando. Ao passar por dificuldades provocadas por greves, para resolver o problema da remuneração, principalmente do pessoal da educação, às vezes, o governo dá um abono e cria uma forma de melhorar a remuneração. A partir dessa votação que estamos implementando, com a mudança da Constituição Estadual, o Estado ficará engessado e não poderá resolver a questão remuneratória quando quiser. Com isso, como diz o Deputado Carlin Moura, estamos tirando direito do trabalhador, o que é muito sério. Acho até que o governo não fez uma avaliação do que pode acontecer a partir de fevereiro. Tenho certeza absoluta de que o conjunto dos professores não aceitará a retirada das suas vantagens para atingir o teto. Foi tudo enganação de campanha do governo para dar tempo de se adequar, a partir de março. Quando viu que a situação estava ruim politicamente, ele antecipou para janeiro - decisão totalmente inconstitucional, ilegal e imoral - e não mostrou onde teria dinheiro para fazer esse pagamento. Ele está tirando os benefícios de cada trabalhador criando o teto, a que se refere como piso. Agora já não sabemos o que é teto, o que é piso, misturou-se tudo. São R\$1.320,00 que vão para o bolso do professor, mas um monte de benefícios será retirado dele. Por isso penso que não deveríamos votar essa matéria hoje. Ela precisava ter sido melhor discutida, porque veio de goela abaixo mais uma vez. A votação da questão salarial dos professores também foi goela abaixo. Até não entendi porque o conjunto dos professores aceitou aquela votação. A minha opinião é que não deveria ter sido votado o aumento para R\$1.320,00. Já que estavam de greve, lutando, deveriam ter esperado virar o ano para que pudéssemos fazer uma discussão com o novo governo. Mas o que está feito está feito. O sindicato aceitou e votamos goela abaixo. Não votei, porque era contra, e continuo sendo contra a forma como o governo está fazendo.

Sr. Presidente, o governo terá dificuldade para implementar a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010. Tenho certeza de que o trabalhador não aceitará perder benefícios. Ele não sabe o que significa subsídio. Até então, subsídio era nomenclatura usada para pagamento da classe política ou dos grandes cargos de Juiz e Promotor. Nunca se criou mecanismo de subsídio para pagar funcionário. Eles não entenderam que, com o subsídio, como é o caso do salário dos parlamentares, que está congelado há quase oito anos, também ficarão com os seus salários congelados, e o governo não poderá ajudar com um abono no meio do caminho. Não terá jeito de dar abono, não tem como agregar vantagens ao subsídio, pois as estamos tirando com a votação da proposta de emenda à Constituição. Por isso voto contra. Estamos cometendo mais um equívoco com os trabalhadores da educação, e isso custará caro para o governo. As aulas começarão em fevereiro, e o primeiro pagamento terá de ser pago com o piso de R\$1.320,00. Aí, sim, os professores, os trabalhadores da educação, verão o prejuízo que tiveram com a falácia de que houve aumento. Realmente houve aumento para uma pequena parcela, cerca de 15%. Os mais novos terão vantagem, mas os mais velhos serão altamente prejudicados com a emenda constitucional que estamos votando. Portanto, Sr. Presidente, exponho o meu posicionamento. É um equívoco a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010. Tanto é que o governo deixou para votar essa proposta quase no final da legislatura, para não haver discussão. É o que está fazendo com vários projetos em tramitação, que vêm goela abaixo, que vêm com emenda camuflada, as quais estamos fiscalizando a fim de beneficiar certos grupos de pessoas, de empresários. E essa também foi assim, para que não houvesse discussão. Já deu R\$1.320,00 e agora tira os benefícios até mesmo para dar legalidade ao pagamento que ele vai fazer. Se não votarmos a proposta de emenda à Constituição, ele não poderá fazer o pagamento de R\$1.320,00, que é um subsídio, pois não poderá tirar o benefício se não for por meio de emenda constitucional. Reafirmo que essa emenda que estamos votando é um equívoco, pois trará grandes dificuldades para o governo no próximo ano. Não quero ser pessimista, mas, pela movimentação dos funcionários, o que percebo é que não aceitarão ser tocados como foram até hoje. Em Minas Gerais, o funcionalismo público é tocado como uma boiada, tem de aceitar tudo que querem, da forma como querem, indiferentemente do que acontecerá. Com certeza, no próximo ano haverá grandes dificuldades, pois infelizmente não querem discutir projeto. A questão dos professores não foi discutida pela Assembleia, foi goela abaixo, como também é essa proposta de emenda à Constituição. Esperaram chegar o final do ano, o fim da legislatura, para se aprovar esse projeto. De tão bom que é, porque, na verdade, deveríamos tê-lo aprovado antes da votação da lei do piso salarial de R\$1.320,00. Para dar este, ele deveria ter resolvido a questão das obrigações que tinha com as vantagens pessoais de cada um. A lei do piso de R\$1.320,00 que aprovamos é inconstitucional. Primeiramente deveríamos votar a proposta de emenda à Constituição e, depois, a lei. Votamos uma lei, o governo está preparando o pagamento e agora estamos votando a proposta de emenda à Constituição. A forma como é feita é que nos deixa sem condições de votar. Não vou votar. É um equívoco da Assembleia. Mais uma vez, é um equívoco a nossa submissão em votarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, entendo que as dificuldades no próximo ano, como disse o Deputado Antônio Júlio, serão grandes. Os desafios serão enormes. O governo terá de cumprir o compromisso estabelecido com os servidores públicos. Pagando o piso salarial de R\$1.320,00, o governo terá uma parte muito expressiva dos seus recursos comprometida. Porém não posso admitir que as dificuldades que recaem sobre os ombros do governo sejam cobradas dos servidores da educação. Não podemos aceitar isso. As dificuldades que o Estado enfrenta são fruto de uma série de problemas relativos à maneira como ele está organizado e como trata suas relações salariais. Não é aceitável votarmos essa proposta de emenda à Constituição, que cassa os direitos adquiridos dos servidores da educação, para facilitar as ações do governo. Essa não é a única nem a mais importante alternativa para solucionar os desafios do governo. Há outras soluções importantes. Não tenham dúvida, governantes de Minas, de que estaremos do lado das ações governamentais para enfrentarmos os desafios do Estado e encontrarmos as soluções mais adequadas. A solução, repito, não está em sacrificar os ganhos dos professores.

Vejam, senhores, veja, Deputada Ana Maria Resende, que é professora, se votarmos essa proposta de emenda à Constituição, que cassa os direitos adquiridos dos servidores do Estado, estaremos cassando direitos, que, somados ao piso de salário, chegarão a quanto? O salário de professor do Estado de Minas Gerais chegará a R\$20.000,00 ou R\$30.000,00? Definitivamente não. O salário chegará a R\$1.800,00, a R\$2.000,00, ou a nem isso. Então, estamos cassando variáveis, que, colocadas na carreira dos professores, não chegam a R\$2.000,00. E, Deputado Sebastião Costa, dizer que, em função disso, o Estado terá uma enorme dificuldade, não é possível. Não votarei a favor disso. O meu encaminhamento é contrário. Existem alternativas muito mais adequadas. Vamos verificar, por exemplo, o setor minerário, que não paga impostos a este Estado. Podemos buscar uma solução tributando o setor minerário para aumentar a arrecadação do Estado e assim pagar melhor os professores. Vamos tratar das relações salariais de Minas Gerais com algumas consultorias, aí, sim, de R\$20.000,00 e R\$30.000,00, de ganhos enormes, de absurdas diferenças salariais, indecentes e anticivilizatórias. Vamos fazer uma revisão da estrutura salarial do Estado para facilitar as ações de governo. Também sei que essas dificuldades são enormes, porque os dominantes não querem perder nada, querem continuar ganhando. Não é possível enfrentarmos as dificuldades, sobrecarregando alguns, jogando em seus ombros. Todos nós reconhecemos e argumentamos que a forma mais importante de promover o desenvolvimento de um Estado, de uma nação, de uma sociedade é investindo na educação. Perguntem aos professores se, com o piso salarial que ganham, eles têm motivação para continuar educando, ensinando e cumprindo seu papel no Estado de Minas Gerais. Muitos deles dirão que sim, mas por dever, por sentimento de missão, e não por motivação de um salário digno, decente, de um mínimo constitucional. O que se paga aos professores que se encontram em final de carreira está aquém do mínimo constitucional. A nossa Constituição estabelece que cada trabalhador tem direito ao trabalho e ao salário digno. Salário que lhe dê condições de alimentar-se, vestir-se, morar com dignidade, cuidar da saúde e da educação dos filhos, mas os próprios professores, com esses salários, não têm condições de viver assim. Não venha aqui o governo de Minas Gerais com o argumento de que, para cumprir o compromisso com os servidores da educação, temos de votar essa proposta de emenda à Constituição. Votar essa proposta é um ato de sacrifício indesejável, inaceitável, que temos de colocar sobre os professores de Minas Gerais. Eles merecem mais respeito, salários e, no mínimo, manter os direitos adquiridos, conquistados com tanta luta e tanto sacrifício. Por isso, Sr. Presidente, encaminho contrariamente à votação

dessa emenda à Constituição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, sobrou pouco para que encaminhássemos contrariamente a esse projeto no tocante ao mérito. Fica claro que, a partir da aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, fica extinta a possibilidade da carreira no âmbito do magistério. Isso por si só já seria de gravidade suficiente para recomendarmos a desaprovação dessa proposta, mas chamarei a atenção para outro aspecto. Na semana passada votamos em 1º turno a chamada lei delegada: a Assembleia renunciando a suas funções constitucionais, delegando-as ao Executivo para que faça o seu trabalho e assumindo sua incapacidade de contribuição no processo, como se fizéssemos confissão de incapacidade de discutir grandes temas do Estado e de contribuir para achar as melhores soluções para o povo de Minas Gerais. Um novo passo em direção ao desprestígio do Poder Legislativo estadual, que anda tão subalternizado nesse quadro da democracia brasileira. Assistimos ao Governador e ao Prefeito escolherem juntos a Mesa da Câmara Municipal; agora, assistimos nesta votação a um novo imediatismo em Minas Gerais, onde se muda a Constituição para se adequá-la a lei já votada. Votamos uma lei inconstitucional com informação do governo dizendo: "Não se preocupem, ela será inconstitucional por pouco tempo, porque, em breve, através de uma PEC, ajustaremos a Constituição a uma lei já votada". Daqui a pouco, o próximo passo será a criação do instituto da lei delegada. Delegamos ao governo a capacidade de fazer legislação e delegamos, quem sabe, em um próximo passo, a delegação para que faça da Constituição aquilo que bem queira. Por todas essas razões, em nome dos professores de Minas Gerais e em nome desta Casa, do Poder e da democracia, também encaminho contrariamente a essa proposta de emenda à Constituição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Manifestarei breve e publicamente o meu encaminhamento contrário a essa proposta de emenda à Constituição. Como professora, trabalhei durante 25 anos em escola pública, fui diretora e sei da luta para que o magistério cumpra sua função. Não podemos deixar, de forma alguma, que mais uma vez nossa categoria, a educação e o magistério sejam desvalorizados. Queremos, de fato, que a educação em Minas Gerais e em nosso país seja cada vez mais valorizada. Esta Casa tem papel importantíssimo, que é, exatamente, fazer prevalecer a legislação. No mínimo, vemos que não é possível inverter o processo legislativo, aprovar primeiro uma lei, depois a proposta de emenda à Constituição, que garantirá a constitucionalidade e a legalidade da lei aprovada. Além disso, há a questão de mérito. Sabemos que a categoria, através dos sindicatos, é contra essa proposta de emenda à Constituição e pretende o piso salarial já estabelecido pelo governo federal, R\$1.320,00. Nossos companheiros já disseram que, se há dificuldades, que se ache a melhor saída, que não seja penalizado, mais uma vez, o professor deste Estado. Por isso, encaminho, contrariamente a essa proposta de emenda à Constituição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda - Serei breve e não usarei todo o tempo permitido pelo Regimento Interno. Apenas para dizer, mas sem contradizer os colegas que me antecederam, que, na minha visão o subsídio é dos males o menor. Estamos chorando o defunto já enterrado. Com todo respeito aos colegas que me antecederam, esse choro - e entendam: choro da forma que coloco, não pejorativamente -, repito, é de um defunto enterrado. Votar contrariamente à aprovação da proposta de emenda à Constituição é muito fácil, por isso quero saber qual será o caminho para se cumprir o que foi acordado e para se saber qual o salário a partir do ano que vem, ainda que não seja, de fato, o que a categoria merece, ainda que não seja o meio mais viável para essa remuneração. Então você não vote a proposta de emenda à Constituição agora e deixe os professores sem o pagamento dentro daquilo que foi acordado. Às vezes é muito fácil fazermos uma defesa e até encaminharmos contrariamente à aprovação de uma proposta de emenda à Constituição como essa sem apontar o caminho que pode, de fato, trazer a solução para que o governo cumpra aquilo que foi acordado com a categoria. Estou dizendo isso até com alguma autoridade, porque participei das discussões durante o período da greve ocorrida neste ano. Aliás lamentamos que apenas "meia dúzia de dois" Deputados desta Casa tiveram reconhecimento, dando a impressão de que só eles lutaram por essa causa; e nós bem sabemos o quanto lutamos por essa questão. E foi com o resultado do empenho da maioria desta Casa que, bem ou mal, se tirou aquela posição do governo. Mas, lamentavelmente, como eu disse, "meia dúzia de dois" Deputados é que acabaram como os grandes paladinos da justiça nesta Casa e somente esses foram reconhecidos. Quanto aos demais, alguns se envolveram até o pescoço na defesa e foram tidos, no interior, como quem tivesse trabalhado contra o projeto, inclusive eu, que tinha fotos e podia comprovar a minha presença na mesa de discussão, junto à líder do movimento, Beatriz - a Bia - e mesmo assim ouvi de professores do interior que eu estava contra eles. Não, eu não estava, como não estou agora. E estou apresentando aqui uma realidade dentro de um consenso e de um bom-senso. Aliás, apenas dentro de um bom-senso: o de que é muito fácil encaminhar contrário à votação da proposta de emenda à Constituição, mas quero ver como se vai resolver para cumprir o que foi acordado em termos de pagamento aos professores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado **André Quintão**.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, eu, assim como as companheiras e os companheiros do PT e PCdoB, também tenho obrigação de encaminhar contrariamente à aprovação dessa proposta de emenda à Constituição por vários motivos. Em primeiro lugar, temos uma lei federal que instituiu o piso nacional do magistério; já temos uma lei federal. Logo, se a Assembleia não votar essa proposta ou se nós a derrubarmos, melhor para os trabalhadores, para professores. O governo pode adotar aqui em Minas o piso nacional do magistério. Esse é o verdadeiro acordo que a categoria em Minas espera do Governador e desta Casa. Da forma como ocorreu a votação, - o Deputado Sávio foi brilhante na sua explanação -, diga-se de passagem, nós fomos derrotados. A votação se antecipou a uma lei que dependeria de uma previsão constitucional. Então o verdadeiro acordo com os trabalhadores da educação é o cumprimento do piso nacional do magistério. Da forma que está sendo apresentado, usando as palavras de vários sindicalistas, é como se nós estivéssemos enterrando a carreira. Da forma que supostamente o piso salarial será, entre aspas, adotado em Minas Gerais, é a mesma coisa que dar com uma mão e retirar com a outra, porque o alcance do piso se dará mediante a renúncia, por meio aliás dessa proposta de emenda à Constituição, de direitos que podem estimular o servidor a progredir na sua carreira. O grave não é simplesmente a questão financeira, volto à essa tese que defendi na votação anterior, insisto nela. Sou funcionário público, já estive ligado ao Estado por 10 anos, e a coisa mais importante que se pode oferecer a bem do serviço público para um servidor é a possibilidade de promoção, de progressão na carreira de acordo com seu mérito, com seus resultados, de forma que o funcionário se sinta estimulado a ter bom desempenho. Da forma como está sendo apresentado, você condiciona o alcance financeiro do piso salarial, como disse, a uma renúncia de determinados mecanismos que estimulam essa mobilidade na carreira. As Deputadas e os Deputados sabem que, com essas votações, retardamos e desaceleramos a progressão da carreira do trabalhador da educação. Isso não é bom para o resultado da política pública de educação. Portanto, com todo o respeito que merece o Deputado que me antecedeu, que, de fato, contribuiu muito, inclusive nesse processo de negociação, não sinto que o bonde passou, que agora não há mais o que fazer ou que haverá um apagão ou um vácuo jurídico. Pelo contrário, temos uma lei federal que prevê a adoção nacional do piso do magistério. Então, Minas pode e deve cumprir essa lei maior, que foi amplamente discutida pelo Congresso, que o Presidente Lula teve a coragem de colocar em vigência para todo o País. Portanto, Deputadas e Deputados, em nome da qualidade da educação, dos trabalhadores dignos da educação em Minas Gerais, tão bem organizados pelo Sind-UTE, por essa direção tão combativa, que tem a Beatriz à frente, mas também outras expressões de igual competência em sua diretoria, encaminho contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Almir Paraca.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, fazemos coro aos Deputados que já se manifestaram aqui da Bancada do PT, do PCdoB, do PMDB, por entender que em Minas Gerais estamos perdendo a oportunidade de dar um exemplo para todo o Brasil. As discussões que foram

conduzidas para chegar à legislação federal, estabelecendo o piso nacional da educação, estão tendo um tratamento em nosso Estado que acreditamos incorreto, indevido. Todas as organizações, sejam nacionais, sejam internacionais, que avaliam a qualidade da educação e que preconizam medidas para sua melhoria, apontam como imperioso para o Brasil neste momento, depois de tantos avanços conquistados nos oito anos do governo Lula, que, para avançar, para melhorar a vida de todos os brasileiros, devemos melhorar, de forma significativa, a qualidade da educação. Também para esse fim se apresenta como fundamental a melhoria dos salários dos profissionais desse segmento, não só dos educadores, dos professores, como também de todos os profissionais da educação. Como foi muito bem exposto pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, sabemos que há outras alternativas. Não podemos penalizar os profissionais da educação. Podemos e devemos, de uma maneira muito ampla, rediscutir as alternativas para garantir o pagamento do piso sem a renúncia aos direitos dos profissionais da educação, duramente conquistados ao longo de toda a história. Portanto encaminhamos contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, em defesa dos direitos de todos os profissionais da educação em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 14/12/2010.). Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 28/4/2009

Às 15h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009: ofícios dos Srs. Welber Barral, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.083/2009, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.577 e 3.587/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.945 e 2.951/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Carlos Arantes e Délio Malheiros (2) em que solicitam à Associação Brasileira da Indústria de Café - Abic - o envio a esta Comissão da lista de empresas torrefadoras identificadas como irregulares quanto ao controle de qualidade do café, conforme avaliação técnica realizada pela Abic; e que seja enviado ofício às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Saúde e de Fazenda e à Faemg, Abic, Sindicafé-MG e ao Ministério Público Estadual, sugerindo a celebração de convênio ou a criação de grupo de trabalho com o objetivo de definir e implementar medidas de controle e enfrentamento das fraudes no café produzido, industrializado e comercializado no Estado; Vanderlei Jangrossi (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir as providências tomadas pela administração pública para amenizar os riscos de contágio de gripe suína no Estado e buscar soluções viáveis para o setor agropecuário; e em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir os problemas enfrentados pelos produtores rurais de café no Estado, visando buscar soluções para a crise no setor agrícola em Minas Gerais; Vanderlei Jangrossi e Chico Uejo em que solicitam seja realizada visita à ExpoZebu/2009, em Uberaba; Ana Maria Resende em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir e analisar a Deliberação Normativa do Copam nº 130, 14/1/2009, que dispõe sobre as atividades agrossilvipastoris; Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Campo do Meio, para discutir a situação dos assentados e a desapropriação das terras da usina Ariadnópolis localizada nesse Município; Célio Moreira em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir os índices de alimentos contaminados por agrotóxicos no Estado e alertar a população sobre os riscos do consumo de tais alimentos; Padre João (4) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a implantação da fase II do programa Luz para Todos no Estado; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a fiscalização e o uso de agrotóxicos na produção de alimentos no Estado; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com o objetivo de conhecer as medidas que estão sendo adotadas pelo poder público visando à prevenção da disseminação da gripe suína no Estado; e em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a forma, o funcionamento e a garantia de compra da produção de oleaginosas, que o Programa Nacional de Biodiesel no Norte de Minas oferece aos agricultores familiares; Domingos Sávio, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Chico Uejo em que solicitam seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja assegurado apoio às cooperativas e aos produtores rurais credores da empresa Laticínios Nilza, do Município de Bambuí; solicita ainda, seja dada prioridade de apoio creditício, através do BDMG, e a revisão da situação fiscal e tributária dos envolvidos na atividade leiteira dessa empresa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2009.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Chico Uejo - Carlos Gomes.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/7/2010

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Gustavo Valadares e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de correspondência do Promotor de Justiça Luciano Luz Badini Martins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação - CAO-MA -, publicada no "Diário do Legislativo", em 2/7/2010. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.420, 6.421 e 6.434/2010. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João em que solicita a realização de audiência pública para debater e obter esclarecimentos sobre a compra de 33% das ações do capital votante da Cemig pela Andrade Gutierrez, e Sávio Souza Cruz em que solicita a realização de debate público para tratar do marco regulatório do setor mineral brasileiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Tiago Ulisses - Gil Pereira.

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/12/2010

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Ademir Lucas, Délio Malheiros e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 5.057 e 5.064/2010 (Deputado Sebastião Costa); 5.061/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 5.052, 5.056, 5.063 e 5.066/2010 (Deputado Célio Moreira); 5.062/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 5.058 e 5.067/2010 (Deputado Delvito Alves); 5.053, 5.060 e 5.065/2010 (Deputado Padre João); e 5.054 e 5.055/2010 (Deputado Chico Uejo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.126/2009, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Adalclever Lopes, em virtude de redistribuição); 3.540/2009, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Délio Malheiros, em virtude de redistribuição); 4.916/2010, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.445/2010 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 5.022/2010 (relator: Deputado Célio Moreira); 5.025 e 5.033/2010, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os Projetos de Lei nºs 5.019, 5.042/2010 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 5.029/2010 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) são retirados de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 5.004 e 5.032/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves - Gilberto Abramo - Délio Malheiros.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/12/2010

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Adalclever Lopes (substituindo o Deputado Getúlio Neiva, por indicação da Liderança do PMDB) e Arlen Santiago (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 335/2007 na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.920/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.555/2009, 4.708, 4.779 e 4.785/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Juninho Araújo - Padre João.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/12/2010

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Domingos Sávio) e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Dilzon Melo), estes dois últimos por indicação do BSD, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o aprimoramento da política estadual do café. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 5.025/2010 em turno único (Deputado Duarte Bechir). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. João Ricardo Albanez, Superintendente de Política e Economia Agrícola, representando o Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura; João Roberto Puliti, Diretor Financeiro da Faemg, representando o Sr. Breno Pereira de Mesquita, Presidente da Comissão Nacional da CNA; Leonardo Guimarães Parma, Gerente da Divisão de Agropecuária, representando o Sr. Fernando Lage, Diretor do Departamento de Agronegócios do BDMG; Edinaldo José Abrahão, Gerente Executivo do Polo de Excelência do Café de Lavras; Gilson José Ximenes Abreu e Francisco Ourique, respectivamente, Presidente e Economista do Conselho Nacional do Café - CNC, que são convidados a tomar assento à mesa. Os autores do requerimento que deu origem ao debate presentes à reunião, Deputados Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Duarte Bechir, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes, Duarte Bechir e Dalmo Ribeiro Silva em que pleiteiam sejam encaminhados pedidos de providências ao Governador e às Secretarias de Estado de Agricultura, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico com vistas a que sejam realizados esforços para desenvolver tecnologias que confirmem competitividade à cafeicultura de montanha, além de priorizar o financiamento dos investimentos necessários a este segmento de produção; sejam encaminhados pedidos de providências às bancadas mineiras no Senado e na Câmara dos Deputados solicitando que, no projeto de lei que altera o Código Florestal, sejam alteradas as normas sobre a reserva legal, de modo a não inviabilizar economicamente as pequenas e médias propriedades com ocupação consolidada; sejam encaminhados pedidos de providências aos governos federal e estadual solicitando atenção especial no combate ao processo de endividamento crônico do cafeicultor, bem como à necessidade de implementação de uma política de garantia de renda para a categoria no Estado; seja encaminhado pedido de providências à Agência de Receita Federal, em Varginha, solicitando a extensão do horário de atendimento aos usuários do Porto Seco para além das 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/12/2010

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Antônio Carlos Arantes, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião, considera a ata da reunião anterior aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a política estadual do leite. Verifica-se a presença da Deputada Rosângela Reis (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS) e do Deputado Domingos Sávio, membros da Comissão, e do Deputado Duarte Bechir. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. João Ricardo Albanez, Superintendente de Política e Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Gilman Viana Rodrigues, titular dessa Pasta; João Roberto Puliti, Diretor Financeiro da Faemg, representando o Sr. Roberto Simões, Presidente dessa entidade; Lorildo Aldo Stock, engenheiro agrônomo, representando o Sr. Duarte Vilela, Chefe-Geral da Embrapa Gado de Leite; Geraldo Alvim Dusi, Gerente Executivo do Polo de Excelência do Leite e Derivados; Leonardo Guimarães Parma, Gerente da Divisão de Agropecuária do BDMG, representando o Sr. Fernando Lage, Diretor do Departamento de Agronegócios dessa instituição; Luiz Carlos Gonçalves Costa Júnior, Chefe do Centro de Pesquisa do Instituto de Laticínios Cândido Tostes, da Epamig; José Américo Ol Simões, Diretor Executivo da Cooperativa Central Minas Leite; e Ricardo Cotta Ferreira, Assessor de Relações Institucionais da Itambé, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Dilzon Melo - Agostinho Patrus Filho.

Ata da 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/12/2010

Às 14h19min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados, Lafayette de Andrada, Célio Moreira (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM) e Sebastião Costa (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 16h37min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS). Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz, Sargento Rodrigues e Adalclever Lopes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.525/2008, 3.540/2009, 4.249/2010, no 2º turno, são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.399/2009 (relator: Deputado Tiago Ulisses); 3.784/2009 (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho) e 3.786/2009 (relator: Deputado Tiago Ulisses) todos na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Célio Moreira) e do Projeto de Lei nº 3.126/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho); e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.122/2008 (relator: Deputado Tiago Ulisses), registrando-se o voto contrário do Deputado Antônio Júlio. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 978/2007 e 4.917/2010, no 2º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Lafayette de Andrada. Na fase de discussão dos pareceres dos relatores, Deputados Gustavo Corrêa, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2010 e do Projeto de Lei nº 3.202/2009, este, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.159/2010 na forma do Substitutivo nº 1, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e Agostinho Patrus Filho, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.916/2010 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, no 1º turno, o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Antônio Júlio. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja realizada reunião para debater o Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, do qual avoca a si a relatoria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias do dia 14/12/2010, às 14h15min e às 20h15min, desconvoca a extraordinária da mesma data, às 20h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2010.

Antônio Júlio, Presidente - Agostinho Patrus Filho - João Leite - Lafayette de Andrada.

Ata da 11ª Reunião EXTRAOrdinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/12/2010

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e suspende a reunião. Às 15h35min, são reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Luiz Humberto Carneiro e Gilberto Abramo. A Presidente, Deputada Ana Maria Resende acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.161, 3.904, 3.931, 3.990/2009, 4.303, 4.508, 4.666, 4.782, 4.786, 4.810, 4.861/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.877, 4.885, 4.887, 4.888, 4.890, 4.896, 4.900, 4.905, 4.907 e 4.913/2010 (Deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.161, 3.904, 3.931, 3.990/2009, 4.303, 4.508, 4.666, 4.782, 4.786, 4.810, 4.861, 4.877, 4.885, 4.887, 4.888, 4.890, 4.896, 4.900, 4.905, 4.907 e 4.913/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária da mesma data, às 20h30min, convoca-os para as reuniões extraordinárias de 14/12/2010, às 9h30min, às 14h30min e às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Ana Maria Resende, Presidente - Lafayette de Andrada - Gilberto Abramo.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Carlos Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a expor e debater o Plano de Desenvolvimento Institucional do Consórcio - PDIC-2010, que institui o Consórcio das Universidades Federais do Sul - Sudeste, em Minas Gerais, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento de correspondência da Delegação Mineira do Conselho Nacional de Entidades de Base - Coneb -, solicitando ajuda para participação no 13º Coneb e na Bienal de Cultura e Artes da UNE, e do Sr. Nardyello Rocha Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, publicada no "Diário do Legislativo" em 25/11/2010. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Antônio Nazareno Guimarães Mendes, Reitor da Universidade Federal de Lavras - Ufla -; Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora; Luiz Cláudio Costa, Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV -; Paulo Márcio de Faria e Silva, Reitor da Universidade Federal de Alfenas, e Paulo Shigueme Ide, Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá, representando o Reitor Renato de Aquino Faria Nunes, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.891/2010, que recebeu parecer por sua aprovação, com a Emenda nº 1. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.930, 6.944, 6.946, 6.950, 6.954, 6.956, 6.962, 6.966, 6.974 e 6.980/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Gláucia Brandão e dos Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para realizar a reforma geral da E. E. Dona Caetana América de Menezes, localizada no Distrito de Barra Alegre, Município de Ipatinga, conforme a indicação de nº 168, apresentada pela vereadora-mirim Isabela Rodrigues Leão; e Ruy Muniz, Carlin Moura, Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão e Carlos Gomes, em que solicitam seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação manifestação de apoio integral da Comissão ao Consórcio das Universidades Federais Sul-Sudeste, em Minas Gerais, a ser formalizado à partir do Plano de Desenvolvimento Institucional do Consórcio PDIC-2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Gláucia Brandão - Carlin Moura.

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/12/2010

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ademir Lucas e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Avanir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Varzelândia, em que solicita a esta Comissão que apresente proposição para homologar acordo de alteração de limites entre os Municípios de Varzelândia e Ibiracatu e encaminha cópias das leis municipais que autorizam o procedimento, aprovadas por ambos os Municípios, e da ata da reunião realizada por essa Câmara Municipal com os interessados. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.921 a 6.928/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado relatório da audiência pública do dia 2/12/2010, realizada por esta Comissão, cuja finalidade foi debater a utilização de serviços públicos custeados pelo Município de Taiobeiras por parte de comunidades pertencentes ao Município de Rio Pardo de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Wander Borges, Presidente - Maria Tereza Lara - Padre João.

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA		Data: 2/12/2010	
		Início: 9h15min	Término: 13h30min
Comissão: Assuntos Municipais e Regionalização			
Local: Rio Pardo de Minas			
Tema: serviços públicos municipais. Alteração de limites entre Municípios.			
Finalidade: debater a utilização de serviços públicos custeados pelo Município de Taiobeiras por parte de comunidades pertencentes a Rio Pardo de Minas.			
Origem: a requerimento do Deputado Paulo Guedes			
Participantes		Órgão ou entidade	
Antônio Pinheiro da Cruz		Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas	

Vereador José Maria Ferreira dos Santos	Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Denerval Germano da Cruz	Prefeito Municipal de Taiobeiras
Vítor Hugo Teixeira	Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras
Wilson da Silva	Vereador da Câmara Municipal de Taiobeiras
Leonardo Santos Costa	Coordenador do Setor de Limites do Instituto de Geociências Aplicadas – IGA
Armindo Augusto dos Santos	Diretor de Política Agrícola e Cooperativismo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg
Carlito Pereira da Costa	Empresário
Vânia da Conceição Pinto	Juíza de Direito da Comarca de Rio Pardo de Minas
<p>Sinopse: A reivindicação de treze comunidades rurais, que pleiteiam seu desmembramento do Município de Rio Pardo de Minas e sua anexação ao Município de Taiobeiras, motivou a audiência pública realizada por esta Comissão. A solicitação funda-se na ausência de prestação de serviços públicos essenciais por Rio Pardo de Minas a essas comunidades, as quais, também em virtude da maior proximidade, recorrem ao Município vizinho. No entanto, o que seria a vontade das citadas comunidades parece não refletir a posição dos Poderes Executivo e Legislativo de ambos os Municípios, e a falta de consenso a respeito da solução do conflito resultou em uma reunião tumultuada.</p> <p>A alteração de limites entre Municípios encontra óbice jurídico. A Emenda Constitucional nº 15, de 1996, que alterou o § 4º do art. 18 da Constituição da República, condicionou a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios a lei complementar federal que determine o período no qual o procedimento poderá ser realizado. O citado regramento, no entanto, ainda não foi editado. Não obstante isto, o Deputado Paulo Guedes defende a tese de que há divergências jurídicas sobre o assunto e alega existirem decisões recentes do Supremo Tribunal Federal em que essa Corte teria reconhecido a validade da mudança de limites entre Municípios pertencentes a outros Estado da Federação, citando, no caso, a emancipação de Municípios pelo Legislativo do Rio Grande do Sul.</p> <p>Além do entrave jurídico, o Prefeito de Rio Pardo de Minas, Antônio Pinheiro da Cruz, apontou outros problemas de cunho administrativo, a exemplo da situação dos servidores efetivos que trabalham em tais comunidades e são vinculados ao Município de Rio Pardo de Minas, e da redução de recursos recebidos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, em caso de desmembramento, uma vez que o repasse é calculado levando em conta o número de habitantes, com base nas informações fornecidas pelo IBGE.</p> <p>Por sugestão do Deputado Paulo Guedes, ambas as Câmaras Municipais e Prefeituras se comprometeram a criar uma comissão para estudar o assunto.</p> <p>Encaminhamentos: O Deputado Paulo Guedes anunciou que a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização irá providenciar, perante o IGA, o estudo de viabilidade municipal da mudança de limites entre os Municípios de Rio Pardo de Minas e Taiobeiras.</p>	

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Doutor Ronaldo - Ademir Lucas.

Ata da 51ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 9h11min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Almir Paraca. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as possíveis violações de direitos fundamentais decorrentes da decretação de unidades ambientais no Estado, em especial no que se refere à consumação e aos conflitos agrários. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Luci Rodrigues Espescht, Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra -; e Cleide Aparecida Nepomuceno, Defensora Pública do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e os Srs. Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo; Marco Aurélio Bezerra da Rocha, Superintendente Regional da SR 28 do Incra; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários; Wilson Luis da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; Luciano Luz Badini Martins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação - Caoma -; Frei Gilvander Luís Moreira, Assessor da Comissão Pastoral da Terra; Vinícius Marcus Nonato da Silva, membro da Comissão de Direitos

Humanos da OAB-MG; Eduardo Tavares, Ouvidor Ambiental do Estado; e José Maria Soares, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais - FTIEMG -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Vanderlei Miranda - Rosângela Reis.

Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão (substituindo o Deputado Antônio Carlos Arantes, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Eros Biondini, Carlos Gomes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eros Biondini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a debater a situação das micro e pequenas empresas no Estado e elaborar propostas para serem apresentadas aos novos governos estadual e federal e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente comunica o recebimento de correspondência do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG publicada no "Diário do Legislativo", em 4/12/2010. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Marlene do Couto, Conselheira do Conselho Federal de Administração; e os Srs. Douglas Finardi, Coordenador-Geral da Secretaria de Comércio e Serviço, representando Edson Lupatini Júnior, Secretário de Comércio e Serviço do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Romualdo Eustáquio Cardoso, Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG -, representando Walter Roosevelt Coutinho, Presidente do CRC-MG; Baltasar Ronaldo de Oliveira Mendes, Vice-Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais, representando Rogério Marques Noé, Presidente da mesma instituição; Olival Gonzaga de Resende, Presidente do Conselho das Micro e Pequenas Empresas da Associação Comercial de Minas; Eduardo Heleno Valadares de Abreu, Presidente do Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis do Estado de Minas Gerais - Sinescontabil; Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente do Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoria, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais - Sescon -, representando Luciano Alves de Almeida, Presidente do Sescon; e Arnaldo Correia Silva Filho, Diretor de Políticas e Programas para o Setor Terciário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Gomes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Após discussões, o Deputado Carlos Gomes entrega ao Sr. Douglas Finardi, Coordenador-Geral da Secretaria de Comércio e Serviço do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, documento contendo sugestões do Conselho de Microempresas da Associação Comercial de Minas de alterações ao Projeto de Lei Complementar Federal nº 591/2010. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispõem a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.963/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente.

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 4.798 e 4.445/2010 (relator: Deputado Fábio Avelar); 4.991/2010 (relator: Deputado Almir Paraca); 4.928/2010 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz) e, no 1º turno, 4.404/2010 (relator: Deputado Gil Pereira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.066/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispõem a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.445/2010 (relator: Deputado Fábio Avelar), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.982 e 6.961/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. É aprovado o relatório de audiência pública realizada em 11/8/2010, no Distrito de Fidalgo, no Município de Pedro Leopoldo, com a finalidade de se discutirem os impactos socioeconômicos da ampliação do Parque Estadual do Sumidouro, determinada pelo Decreto Estadual nº 44.935, de 2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Gil Pereira - Dalmo Ribeiro Silva.

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	Data: 11/08/2010	
	Início: 16h30min	Término: 17h45min
Comissão: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
Local: Externo (Associação Comunitária de Fidalgo, Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148,		

Distrito de Fidalgo, no Município de Pedro Leopoldo)	
Tema: Ampliação do Parque Estadual do Sumidouro.	
Link para o projeto de lei: Projeto de Lei nº 4.840/2010 http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=atividade_parlamentar&diretorio=mate&arquivo=projetos	
Finalidade: Discutir os impactos socioeconômicos da ampliação do Parque Estadual do Sumidouro, determinado pelo Decreto Estadual nº 44.935, de 2008.	
Origem: A requerimento do Deputado Adalclever Lopes	
Participantes	Órgão ou entidade
Deputado Adalclever Lopes	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Vereador Kal Sena	Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Maurício José Viana	Representante dos agricultores de Quinta do Sumidouro
Itamar Soares Bastos	Comerciante de pedras lagoa santa
João Batista Mendes dos Reis	Representante Lions Clube e Maçonaria
Geraldo Mendes	Ex-Vereador de Pedro Leopoldo
Sílvio Eduardo da Silva	Comerciante de pedras lagoa santa
<p>Sinopse: Em virtude da ampliação do Parque Estadual do Sumidouro, as atividades de mineração e de agricultura que lá se encontravam e que empregavam a população local tiveram que ser fechadas. O moradores reclamam que o parque só trouxe custos e impactos sociais para a população. Argumentam que, sem a mineração de pedras lagoa santa e a agricultura, o Distrito não terá como subsistir.</p> <p>O Deputado Adalclever Lopes afirmou ter protocolado projeto de lei que transforma o parque em Área de Proteção Ambiental – APA. A população ficou satisfeita e concorda que essa seria uma solução para o problema.</p> <p>Formou-se uma comissão de moradores que irá acompanhar a questão com o Deputado, inclusive em visita a ser agendada com o Governador do Estado.</p>	
<p>Encaminhamentos: Foi constituída uma comissão de representantes da comunidade, presidida pelo Deputado Adalclever Lopes, com o objetivo de, em visita ao Governador do Estado, apresentar os problemas e suas possíveis soluções discutidas na audiência. Além disso, o referido Deputado protocolou no Plenário um projeto de lei mudando o "status" do Parque Estadual do Sumidouro para Área de Proteção Ambiental – APA – do Sumidouro.</p>	
<p>"Links" para notas taquigráficas ainda não disponível.</p> <p>Notícias: http://www.almg.gov.br/not/bancodenoticias/not_806484.asp</p>	

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Gil Pereira - Luiz Humberto Carneiro.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 10h50min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Doutor Rinaldo Valério e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo Valério, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: no 2º turno, Projetos de Lei nºs 955/2007 e 4.223/2010 (Deputado Doutor Rinaldo Valério), 4.222/2010 (Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 955/2007 (relator: Deputado Doutor Rinaldo Valério), na forma do vencido no 1º turno; 4.222/2010 (relator: Deputado Doutor Ronaldo) e 4.223/2010 (relator: Deputado Doutor Rinaldo Valério). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.781; 4.949; 4.992/2010, este com a Emenda nº 1, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.933, 6.945, 6.957, 6.964 e 6.985/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.904/2009, 4.782, 4.810, 4.877, 4.887 e 4.888/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo.

Ata da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Agostinho Patrus Filho, Lafayette de Andrada e João Leite (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscravam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 15h29min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, Luiz Humberto Carneiro e Adalclever Lopes (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB). Está presente também o Deputado Sávio Souza Cruz. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 59/2010 e o Projeto de Lei nº 2.525/2010 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.126/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 3.540/2009 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro); e 4.249/2010 (relator: Deputado Adalclever Lopes) na forma do vencido no 1º turno. Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela ratificação do regime especial de tributação encaminhado pela Mensagem nº 555/2010, o qual conclui pela apresentação de projeto de resolução (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 978/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); 2.344/2008 (relator: Deputado Antônio Júlio); 2.122/2008 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2010 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); e dos Projetos de Lei nºs 3.202/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática (relator: Deputado Gustavo Corrêa), e 4.916/2010 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.917/2010 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, são apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1 a 3, do Deputado Délio Malheiros. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as Propostas de Emendas. Submetidas a votação, são rejeitadas as Propostas de Emendas nºs 1 e 2. O Presidente informa que a Proposta de Emenda nº 3 deixa de ser apreciada por estar contemplada no parecer. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, Projeto nº 4.159/2010 na forma do Substitutivo nº 1 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1, do Deputado Sargento Rodrigues, e 2 e 3, do Deputado Antônio Júlio. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emendas. Submetidas a votação, são aprovadas as propostas de emendas. É dada nova redação ao parecer. Registra-se a presença do Deputado Agostinho Patrus Filho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião extraordinária de hoje, às 20h15min, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias do dia 15/12 às 14h15min e 20h15min e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrus Filho - Inácio Franco - Jayro Lessa - Antônio Júlio.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Adalclever Lopes e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições desta Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.951, 6.969, 6.977, 6.984 e 6.987/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Tiago Ulisses e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar

proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: no 2º turno, Projeto de Lei nº 2.311/2008 (Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.311/2008 (relator: Deputado Adalclever Lopes), na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Célio Moreira - Délio Malheiros.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/12/2010

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Agostinho Patrus Filho (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS) e Deiró Marra (substituindo o Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Deputado Dilzon Melo, na condição de Presidente, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Resolução nº 5.017/2010, no 2º turno, e avoca para si sua relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 5.017/2010 (relator: Deputado Dilzon Melo). O Projeto de Lei nº 4.916/2010, no 2º turno, é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Nesse momento, o Deputado Antônio Carlos Arantes assume a Presidência e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.958, 6.960, 6.975, 6.986, 6.988 e 6.989/2010. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.905/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Domingos Sávio em que solicitam seja encaminhado pedido de providências ao Ministério da Educação para a realização de estudos com o objetivo de priorizar o acesso de jovens rurais aos sistemas de admissão das escolas técnicas agrícolas federais; sejam encaminhados pedidos de providência às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que o programa Minas Leite seja ampliado, de forma a abranger a totalidade dos Municípios mineiros; seja encaminhado ao governo do Estado, às Secretarias de Estado de Agricultura, de Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Econômico o documento "Contribuição à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para o Aprimoramento da Política Estadual do Leite", elaborado pelas equipes do Polo de Excelência do Leite e Derivados e da Embrapa Gado de Leite. São também aprovados os relatórios das audiências públicas desta Comissão realizadas no dia 13/12/2010, às 10 horas e às 14 horas, que tiveram por finalidade debater o aprimoramento das políticas estaduais do café e do leite, respectivamente. Nesse momento, o Deputado Dilzon Melo faz declaração de voto sobre a importância da realização das referidas audiências. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, que será realizada amanhã, às 15h30min e se destina a apreciar matérias constantes na pauta e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Domingos Sávio - Duarte Bechir.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010, em 14/12/2010

Às 19h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Gustavo Corrêa, Duarte Bechir (substituindo o Deputado Dilzon Melo, por indicação da Liderança do BSD) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Délio Malheiros, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: no 2º turno, Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010 (Deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião de 15/12/2010, às 17 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gustavo Corrêa - Duarte Bechir - Tiago Ulisses.

Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 113 e 118/2007, 4.159 e 4.498/2010 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer que conclui pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, no 1º turno, do qual é o relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias da mesma data, às 14h15min e às 20h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Inácio Franco - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

Ata da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Gilberto Abramo e Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 5.078/2010 (Deputado Sebastião Costa), 5.069 e 5.073/2010 (Deputado Gilberto Abramo), 5.070/2010 (Deputado Célio Moreira) e 5.077/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 5.019 e 5.042/2010 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 5.029/2010 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves - Gilberto Abramo - Délio Malheiros.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Gil Pereira e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência da Sra. Adriene Andrade, Corregedora do Tribunal de Contas, encaminhando o demonstrativo gráfico de resultados daquele órgão no primeiro semestre de 2010; e de correspondências publicadas no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses, das Sras. Paula Fernandes dos Santos e Maria Cláudia Pinto, respectivamente Diretora Regional de Apoio Técnico e Superintendente Regional da Supram ASF (5/8/2010); dos Srs. Carlos Alberto Pavan Alvim, Secretário de Estado de Governo (25/9/2010), e Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2/10/2010); da Sra. Scheilla Samartini Gonçalves, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central Metropolitana (15/10/2010); e do Sr. Hércio José Ramos Brandão, Superintendente de Relações Institucionais da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel (30/10/2010). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.819, 6.831, 6.909, 6.910, 6.911, 6.912 e 6.913/2010. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Wander Borges em que solicita a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto Quarta Pelotização, que prevê a expansão das plantas da Samarco Mineração e a construção de um mineroduto e de um concentrador. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Tiago Ulisses - Gil Pereira.

Ata da 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 10h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Domingos Sávio, Lafayette de Andrada e Padre João, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que faz retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei Complementar nº 58/2010, no 2º turno, por falta de pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno; o parecer pela aprovação, no 1º turno, das Emendas nºs 3 e 4 apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 66/2010 (relator: Deputado Délio Malheiros). É baixado em diligência ao Tribunal de Justiça o Projeto de Lei nº 3.154/2009 (relator: Deputado Délio Malheiros), no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Padre João - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes.

Ata da 26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 14h51min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Elmiro Nascimento, Padre João e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, em seguida, suspende os trabalhos por quinze minutos. Às 15h46min, a Presidência comunica que deixa de reabrir os trabalhos, uma vez que não há matéria a ser apreciada nesta reunião, por falta de pressupostos regimentais, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Elmiro Nascimento - Neider Moreira - Ademir Lucas - Domingos Sávio.

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Wander Borges e Padre João (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Wander Borges, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.001 a 7.005/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2010.

Wander Borges, Presidente - Padre João - Maria Tereza Lara.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/12/2010

Às 20h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Inácio Franco (substituindo a Deputada Rosângela Reis, por indicação da Liderança do BPS) e Padre João (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 118/2007 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 113/2007 na forma do substitutivo nº 1 (relator: Deputado Inácio Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas em 16/12/2010, às 10 horas e às 14h30min, no Plenarinho I, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Rosângela Reis, Presidente - Duarte Bechir - Eros Biondini.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2010

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 294/2007, do Deputado Carlos Pimenta, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 59/2010, do Procurador-Geral de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, e 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2.

Em 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, Projetos de Lei nºs 113/2007, do Deputado André Quintão, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, 558/2007, do Deputado Padre João, na forma do vencido em 1º turno, 684/2007, do Deputado Weliton Prado, na forma do vencido em 1º turno, 955/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi, na forma do vencido em 1º turno, 965/2007, do Deputado Délio Malheiros, na forma do vencido em 1º turno, 978/2007, do Deputado Jayro Lessa, 1.610/2007, do Deputado Leonardo Moreira, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, 2.122/2008, do Deputado Walter Tosta, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso, na forma do vencido em 1º turno, 2.215/2008, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 25, 27 a 30, 32 e 35 a 37 e as Subemendas nºs 1 às Emendas nºs 7 e 15, 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, 2.525/2008, do Deputado Durval Ângelo, na forma do vencido em 1º turno, 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno, 3.725/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, 3.784/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno, 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno, 3.857/2009, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, 3.953/2009, do Deputado José Henrique, na forma do vencido em 1º turno, 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, 4.137/2010, do Governador do Estado, 4.138/2010, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, 4.145/2010, do Governador do Estado, 4.146/2010, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, 4.257/2010, do Governador do Estado, 4.326/2010, do Deputado Zé Maia, 4.498/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, na forma do vencido em 1º turno, 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada, e 5.027/2010, do Tribunal de Contas, na forma do vencido em 1º turno.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 14 horas do dia 17/12/2010, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 54/2009, do Deputado Lafayette de Andrada e outros, que altera a Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República; e 63/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, que altera a Constituição do Estado, vedando a nomeação ou a designação para cargos que aponta daqueles considerados inelegíveis, nos termos da legislação federal; dos Projetos de Resolução nºs 4.698/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências; 4.770/2010, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica Regime Especial de Tributação concedido ao contribuinte mineiro da indústria náutica, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; 4.999/2010, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispostas sobre a estrutura das administrações direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona; 5.075/2010, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e 5.094/2010, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica Regime Especial de Tributação concedido ao contribuinte mineiro dos segmentos nele decritos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de

26/12/75; dos Projetos de Lei Complementar nºs 58/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, e da Lei Complementar nº 61, de 12/7/2001, os quais dispõem sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; 59/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003, que criou o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC - e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor; e 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que altera o Anexo da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94; e dos Projetos de Lei nºs 1.177/2007, do Deputado Domingos Sávio, que institui o Dia da Liberdade em Minas Gerais a ser comemorado, anualmente, em 12 de novembro; 1.482/2007, do Deputado Wander Borges, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher; 3.708/2009, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta o § 3º e altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 12.223, de 1º/7/96, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil; 4.728/2010, do Deputado Marcus Pestana, que institui o Dia Estadual do Antigomobilismo; 4.894/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011, para o exercício 2011; e 4.895/2010, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2011; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de dezembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Walter Tosta, Elmiro Nascimento e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 17/12/2010, às 10 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Rosângela Reis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 17/12/2010, às 10 horas, às 14h30min e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 5.034/2010, do Deputado Célio Moreira, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 762/2007

Dê-se ao art. 3º - A - acrescentado a Lei nº 12.791, de 1998 a que se refere o art. 2º a seguinte redação:

" Art. 2º - (...)

"Art. 3º-A - Fica proibido o uso de telefone móvel nas unidades de atendimento das instituições a que se refere o art. 1º.

§ 1º - Será permitido o uso de telefone móvel em situações de emergência ou em caso de comprovada necessidade, desde que previamente comunicado ao responsável pelo gerenciamento da agência ou da unidade de atendimento.

§ 2º - Compete as instituições a que se refere o art. 1º zelar pela observância do disposto neste artigo.".

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2010.

Carlin Moura - Luiz Humberto Carneiro.

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.311/2008

Substitua-se, no § 1º do art. 12, a expressão "Da margem para as consignações facultativas" pela expressão "Como margem para as consignações facultativas".

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2010.

Sebastião Costa

Justificação: Esta emenda tem o objetivo de manter a redação originalmente proposta para o dispositivo, o que torna o seu sentido mais adequado às pretensões do projeto de lei.

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.159/2010

Acrescente-se o seguinte artigo à Lei nº 15424/04:

"Art. 49-A - Os notários e registradores de Minas Gerais são autorizados a realizar, no estabelecimento de suas serventias, além da prática dos atos notariais e registrares propriamente ditos, as seguintes atividades, ressalvadas as incompatibilidades do art. 25 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994:

I - celebração de convênios ou contratos com entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, suas autarquias ou empresas públicas ou empresas por elas controladas, total ou parcialmente, visando à prestação de serviço público ou de utilidade pública;

II - prestação de serviços públicos ou de utilidade pública, desde que autorizadas por lei federal, estadual ou municipal ou por ato normativo próprio de quem detenha poder regulamentar de atividade de serviços públicos ou de utilidade pública.

Parágrafo único - O notário ou o registrador deverão encaminhar ao Juiz Diretor do Foro de sua comarca, por meio de ofício descritivo das atividades, cópia do contrato ou do convênio firmado nos termos deste artigo."

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2010.

Gilberto Abramo - Lafayette de Andrada.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.894/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 544/2010, o projeto de lei em epígrafe, que contém a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011 para o exercício 2011.

Publicado em 7/10/2010, foi o projeto distribuído a esta Comissão, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e com o art. 204, "caput", do Regimento Interno.

Em obediência ao rito previsto no § 2º do art. 204 do Regimento Interno, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas, que foi prorrogado por acordo do Colégio de Líderes. Foram recebidas, nesse período, 225 emendas.

Nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

Fundamentação

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011, em consonância com o art. 154 da Constituição do Estado, contém a operacionalização, em programas e ações, da estratégia delineada no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, plano estratégico indicativo para o Estado, cujo principal objetivo é consolidar um conjunto de grandes escolhas que irão orientar a construção do futuro em um horizonte de longo prazo.

O Projeto de Lei nº 4.894/2010 dispõe sobre a revisão do PPAG 2008-2011 para o exercício de 2011, atendendo à determinação do art. 7º da Lei nº 17.347, de janeiro de 2008. Nele são apresentadas, de forma consolidada, as alterações promovidas nas diretrizes, objetivos, indicadores, programas, ações e metas da administração pública estadual para o exercício de 2011. A revisão anual do PPAG busca, dessa forma, incorporar os ajustes necessários para o aprofundamento e a implementação da estratégia de desenvolvimento definida no PMDI e no PPAG, com reflexos no Orçamento de 2011.

A revisão do PPAG, etapa inerente e necessária ao processo de planejamento, possibilita a avaliação dos programas e ações propostos e a correção de rumos, se necessária, para promover a adequação do plano à realidade. Assim, o processo de revisão, ao lado do monitoramento, é mais uma inovação que visa perseguir a eficiência, a eficácia e a efetividade da função de planejamento e das políticas públicas.

A proposta de revisão prevê a inclusão de sete novos programas, dentre os quais se destacam o Programa 002 – Saúde Integrada - Logística e Apoio às Redes de Atenção; o Programa 152 – Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas; e o Programa 168 – Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur Nacional Minas Gerais. Os demais programas incluídos tratam da coordenação, operacionalização e gestão de políticas públicas relacionadas aos seguintes temas: sistema de defesa social, sistema socioeducativo e ações da Secretaria de Estado de Governo – convênios, atos normativos e administrativos da Casa Civil.

Propõe também a exclusão de oito programas: Programa 008 – Choques Setoriais de Gestão; Programa 054 – Viva - Vida; Programa 138 – Gerenciamento e Disseminação da Informação Cultural; Programa 177 – Modernização Institucional; Programa 257 – Programa de Captação de Recursos Externos para Apoio e Pesquisa no Estado de Minas Gerais; Programa 754 – Construção e Reforma de Unidades Prediais - Funed; Programa 769 – Capitalização da Prominas; Programa 776 – Construção e Reformas Prediais.

De acordo com as justificativas apresentadas para a exclusão, as ações desses programas foram agregadas a outros programas ou terão suas finalidades executadas por meio de outras ações de programas existentes, não havendo a necessidade de programas específicos para os objetivos desejados. A única exceção é o programa Capitalização da Prominas, que será extinto porque não há perspectiva de capitalização daquela empresa em 2011.

Outros 83 programas existentes tiveram ações incluídas ou excluídas. Aqui também as exclusões se justificaram em virtude de as ações terem sido transferidas para outros programas, ou porque suas finalidades foram incorporadas a outras ações, ou simplesmente por perda de objeto. A título de exemplo, citamos o Programa 006 – Cidade Administrativa: propõe-se a exclusão de quatro ações e a inclusão de outras quatro. As exclusões decorrem da perda de objeto de ações já concluídas ou da transferência das ações para a Unidade Orçamentária Cidade Administrativa. Já as inclusões se justificam por novas necessidades, como a viabilização do funcionamento da nova sede do governo, infraestrutura e ações corretivas, garantia do cumprimento das condicionantes ambientais da licença de operação do complexo, bem como desapropriação e melhorias no entorno.

Os recursos alocados no plano, que engloba as dotações dos orçamentos fiscal e de investimentos, inclusive as despesas intraorçamentárias, totalizam cerca de 52 bilhões de reais, distribuídos em despesas de custeio e capital.

Uma análise dos gastos por área de resultado evidencia a estratégia de longo prazo do governo: dos recursos alocados, 9,3% são para a área Educação de Qualidade, 8,0% para a área Vida Saudável e 7,7% para Investimento e Valor Agregado da Produção. A importância relativa dessas três áreas fica ainda mais evidente se considerarmos que 66% dos recursos – 35,4 bilhões de reais – são destinados para os Programas Especiais, que concentram as despesas de pessoal e serviços da dívida pública.

A vinculação constitucional de recursos para a educação e para a saúde explica, em parte, aqueles percentuais. Cabe salientar, no entanto, que a concentração de recursos nessas áreas também pode ser explicada com base no diagnóstico que baliza o PMDI. Um dos entraves para o crescimento econômico do Estado na década passada está relacionado à baixa produtividade do trabalhador – que tem como variáveis explicativas a saúde e a educação – e as precárias condições de infraestrutura, que encarecem o custo da produção no Estado. O investimento nessas áreas reforça a ideia de que o diagnóstico do plano explica as prioridades da agenda de governo.

À área de resultado Defesa Social foram destinados, por sua vez, 2,3% dos recursos previstos. Se considerarmos as despesas com pessoal, incluídas nos Programas Especiais, os recursos despendidos em segurança pública tornam-se ainda mais significativos. Isso confirma que o enfrentamento da criminalidade tem adquirido, cada vez mais, importância na agenda governamental.

A Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva, com recursos equivalentes 1,2% do total; a Rede de Cidades e Serviços, com 1,1%; a Logística de Integração e Desenvolvimento, com 0,9%; e a Inovação, Tecnologia e Qualidade, com 0,6% apontam outras áreas prioritárias na agenda de governo.

Constata-se assim que o PPAG espelha as prioridades de governo estabelecidas estrategicamente. A tramitação do Plano nesta Casa confere a esse processo uma dimensão política, essencial para que as escolhas de governo sejam transparentes e fundamentadas. Importa dizer também que a contribuição parlamentar promove a adequação do plano, seja no que se refere à priorização de temas e regiões não previstas inicialmente no planejamento, seja pelo respaldo político às escolhas do governo.

Cabe destacar ainda a participação popular no processo de revisão do PPAG 2008-2011 para o exercício 2011. Ao longo do mês de novembro, esta Casa promoveu audiências públicas em Itapagipe, São João Nepomuceno, Itaobim e na Capital com vistas a discutir as ações do PPAG, bem como colher sugestões para o seu aprimoramento. Desse processo, resultaram 395 propostas populares que, após análise da Comissão de Participação de Popular, foram transformadas em 230 Propostas de Ação Legislativa, que geraram 82 emendas ao projeto de revisão do PPAG e 60 emendas ao projeto de lei orçamentária, além de requerimentos solicitando providências e informações a órgãos e entidades da administração pública.

Foram apresentadas 225 emendas ao projeto de lei de revisão do PPAG, sendo 143 emendas apresentadas por parlamentares – correspondentes às Emendas nºs 1 a 143 – e 82 emendas de autoria da Comissão de Participação Popular – Emendas nºs 144 a 225 – e, neste parecer, estamos apresentando as Emendas nºs 226 a 290, algumas solicitadas pelo Poder Executivo para adequação da Proposta de Revisão do PPAG, exercício de 2011. Foram apresentadas também subemendas a algumas emendas para adequação ao referido projeto de revisão.

Tendo em vista a escassez de recursos ordinários livres, foram rejeitadas algumas emendas parlamentares que acarretariam grande impacto orçamentário. Outras emendas foram rejeitadas devido a sua impertinência ao planejamento do Estado.

Ao estabelecer que os projetos de lei de revisão do PPAG e do orçamento anual serão encaminhados a esta casa até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e que sua tramitação será simultânea, a Constituição Estadual e o Regimento Interno visam garantir a articulação, a interdependência e a compatibilidade entre as leis do ciclo orçamentário. Com esta mesma preocupação, serão propostas alterações em algumas ações do PPAG com o intuito de adequá-las à distribuição de recursos orçamentários decorrente da aprovação de emendas de autoria parlamentar ao orçamento. A compatibilização do PPAG em relação ao orçamento representa um ganho de qualidade nas leis do ciclo orçamentário. A partir desse procedimento, esta Casa encaminhará ao Poder Executivo proposições de lei articuladas, interdependentes e compatíveis.

Para realizar essa operação, estamos apresentando neste parecer as Emendas nºs 250 a 290 e as subemendas nºs 83.1, 149.1, 159.1, 161.1, 163.1, 167.1, 169.1, 170.1, 171.1, 203.1, 208.1 e 218.1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.894/2010, com as Emendas nºs 10 e 37 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 145 a 148, 151 a 158, 160, 162, 164, 165, 168, 172 a 177, 179 a 182, 184 a 200, 202, 204 a 207, 210 a 217, 219 a 225 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 226 a 290, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3 a 8, 25, 28, 55, 81, 83, 87, 99, 113, 134, 144, 149, 150, 159, 161, 163, 166, 167, 169 a 171, 178, 183, 203, 208 e 218, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 9, 11 a 24, 26, 27, 29 a 31, 34 a 36, 38 a 50, 52 a 54, 56 a 79, 82, 84 a 86, 88 a 91, 93 a 98, 100 a 112, 115 a 133, 136 a 143.

As Emendas nºs 3 a 8, 25, 28, 55, 81, 83, 87, 99, 113, 134, 144, 149, 150, 159, 161, 163, 166, 167, 169 a 171, 178, 183, 203, 208 e 218 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

A seguir, relacionamos as emendas que ficam prejudicadas pela aprovação de outras emendas: A Emenda nº 32 prejudicada pela aprovação da Emenda nº 188, a 33 pela 183, a 51 pela 178.1, a 80 pela 215, a 92 pela 155, a 114 pela 149.1, a 135 pela 191, a 201 e a 209 pela 167.1.

Emenda nº 3 /1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 045 - RESÍDUOS SÓLIDOS - Ação: 1066 - MANUTENCAO DO CENTRO MINEIRO DE REFERENCIA EM RESIDUOS E ALCANCE DE AUTO-SUSTENTABILIDADE.

Mudança de finalidade para: APOIAR A MANUTENÇÃO E GESTÃO DO CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO

INTEGRADA DE RESÍDUOS, COM ÊNFASE NA RECICLAGEM, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CAPACITAÇÃO TÉCNICA, GERENCIAL E

PROFISSIONALIZANTE, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO-SE OS CATADORES ORGANIZADOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VISANDO À GERAÇÃO DE TRABALHO E À MELHORIA

DA QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: Executar cursos de capacitação para gestores públicos atendendo aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Emenda nº 4 /1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 003 - ARRANJOS PRODUTIVOS, POLOS DE EXCELÊNCIA E POLOS DE INOVAÇÃO - Ação: 4699 - INDUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	7	11.470.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	3.000.000,00
Mata	2	3.500.784,00
Norte de Minas	5	7.500.000,00
Rio Doce	1	2.000.000,00
Sul de Minas	2	4.000.000,00
Triângulo	2	4.500.000,00

Emenda nº 5 /1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Ação: 1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	0,00
Estadual	0	0,00
Noroeste de Minas	0	8.490.000,00
Rio Doce	1	10.000,00
Sul de Minas	0	0,00

Justificativa: Mudança de regionalização e antecipação de metas devido à urgência na construção de unidade socioeducativa na região do Rio Doce, especificamente no Vale do Aço. Meta com previsão de construção para região "estadual em 2014, no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões). Necessidade de antecipação e mudança para região Rio Doce para 2011.

Emenda nº 6/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 013 - DESCOMPLICAR - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS - Ação: 1280 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAI

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	6	72.926.719,00
Rio Doce	1	10.000,00

Justificativa: Mudança de Região. Inclusão Rio Doce: município de IPATINGA. Necessidade de implantação de posto do UAI em Ipatinga, visando melhoria na infraestrutura de atendimento e dos processos visando descomplicar a relação com o cidadão. Demanda muito grande.

Emenda nº 7 /1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS - Ação: 4655 - CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA SETORIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	4	744.282,00
Rio Doce	1	10.000,00

Justificativa: Criação e Consolidação de Núcleos de inteligência competitivasetorias em IPATINGA.

Emenda nº 8/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE

Ação: - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE IPATINGA

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: IMPLANTAR O HOSPITAL METROPOLITANO DE IPATINGA QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA TODA A MACRORREGIÃO

Produto: MUNICÍPIO BENEFICIADO.

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Rio Doce	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O ATENDIMENTO À SAÚDE NO VALE DO AÇO AINDA É INSUFICIENTE, APESAR DE CONTAR COM INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA COMO O HOSPITAL MÁRCIO CUNHA. A REGIÃO METROPOLITANA ESTÁ EM PLENA EXPANSÃO E NECESSITA DE INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Emenda nº 25 /1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 004 - ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação: - OLIMPIADA ESTADUAL SUPERAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Garantir o treinamento e a consequente realização de olimpíada para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação com vistas à recuperação e à reinserção social dos adolescentes.

Produto: ATLETA PARTICIPANTE

Unidade de medida: ADOLESCENTE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	300	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Promover a integração dos adolescentes dos centros sócio educativos de internação e provisórios de todo Estado através de atividade esportiva visando o intercâmbio, a integração e a reinsersão. A ação ora proposta complementa este processo já desenvolvido através do programa Superação.

Emenda nº 28/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 028 - MINAS SEM FOME

Ação: - INCENTIVO AO PROJETO INTEGRADO - PROMALC (PROGRAMA MINEIRO DE ALCOOL, LEITE E CACHAÇA)

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: IMPLANTAR O PROJETO PILOTO INTEGRADO - PROMALC (PROGRAMA MINEIRO DE ALCOOL, LEITE E CACHAÇA) NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Produto: MUNICÍPIO ENVOLVIDO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O PROMALC É UM PROJETO DESENVOLVIDO EM UM TRABALHO DE PARCERIA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, MUNICÍPIOS E INICIATIVA PRIVADA/AMPAC (ASSOC. MINEIRA DE PRODUT. AGUARDENTE DE CANA), QUE VISA A OTIMIZAÇÃO E USO INTEGRADO DAS INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADES RURAIS PRODUTORAS DE LEITE, ALCOOL E CACHAÇA, COM VISTA A AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DESSSES PRODUTORES, MELHOR UTILIZAR SEUS INSUMOS E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS.

O PROJETO PILOTO PROPÕE A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA UNIDADE EXPERIMENTAL NA CIDADE DE NOVA UNIÃO, EM RAZÃO DA BOA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO E DA SENSIBILIZAÇÃO JÁ FEITA NO MUNICÍPIO.

UM DOS BNEFÍCIOS DO PROJETO É QUE OS RESÍDUOS DA PRODUÇÃO DA CACHAÇA PODEM SER UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DO ALCOOL ANIDRO, ELIMINANDO UM DOS PROBLEMAS MAIORES DO SETOR QUE É A DESTINAÇÃO ADEQUADA DA PARTE NÃO UTILIZADA DA AGUARDENTE, AOS FINAL DO PROCESSO DE ALAMBICAGEM, QUANDO SOBRA A CHAMADA "CABEÇA" E "CALDA" DA CACHAÇA, QUE NÃO SERVEM PARA CONSUMO HUMANO, MAS PODEM SER DESTINADAS À PRODUÇÃO DE ALCOOL COMBUSTÍVEL.

OUTRO BENEFÍCIO É QUE O RESÍDUO DA MOAGEM DA CANA, TANTO NA USINA DE ALCOOL QUANTO NO ALAMBIQUE DE CACHAÇA, PODE SER DESTINADO AO CONSUMO ANIMAL NAS FAZENDAS DE PRODUÇÃO DE LEITE.

Emenda nº 55/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 047 - RMBH

Ação: - REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS NA VIA BARRAGINHA

Unidade Orçamentária: 1471 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Finalidade: Remover e reassentar as famílias que ocupam a Via Barraginha, em Sabará.

Produto: OBRA EXECUTADA

Unidade de medida: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: No Brasil, a Carta Magna preceitua que a todos são assegurados direitos sociais básicos como educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, dentre outros, garante, ainda, o direito de perceber um salário mínimo capaz de atender às necessidades vitais básicas e às de sua família, tais como, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, conforme o disposto nos artigos 6º e 7º, inciso IV. As famílias que ocupam irregularmente bem público na Via Barraginha, em Sabará, não têm com quem contar, nem para onde ir, vivem em local destituído de segurança e serviços públicos e sofrem com a ausência de saneamento básico. Estas pessoas que ocupam a pista de rolamento estabeleceram seus domicílios no local como sua única forma de conseguir moradia, uma vez que nem a sociedade nem o Poder Público lhes oferecem alternativas melhores. Repise-se que os referidos moradores construíram suas moradias na via porque não foram contemplados pelos programas habitacionais existentes. Irrefutável que os direitos assegurados pela Constituição da República não estão sendo efetivamente disponibilizados aos cidadãos, motivo pelo qual apresentamos a emenda em comento para sanar esse aflitivo passivo social.

Emenda nº 81/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL - Ação: 1037 - MODERNIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DE UNIDADES OPERACIONAIS QUE COMPÕEM AS ÁREAS INTEGRADAS (CBM)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	1.000,00
Estadual	0	0,00
Norte de Minas	1	1.643.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda em comento visa garantir a construção de um Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Timóteo.

Emenda nº 83/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	2.543.989,00
Central	13	27.207.900,00
Centro Oeste	2	4.089.632,00
Estadual	4	14.440.283,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	14.451.017,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	2	814.503,00
Rio Doce	2	1.607.843,00
Sul de Minas	2	4.964.303,00
Triângulo	0	30.501.282,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 87/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 105 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA - Ação: 4056 - EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	54.000,00
Central	1	54.000,00
Centro Oeste	1	54.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	54.000,00
Mata	1	67.000,00
Noroeste de Minas	1	54.000,00

Norte de Minas	1	54.000,00
Rio Doce	1	54.000,00
Sul de Minas	1	54.000,00
Triângulo	1	54.000,00

Justificativa: A emenda visa garantir a realização de projetos e ações de educação ambiental na região do Alto Paranaíba.

Emenda nº 99/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 199 - INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - Ação: 4471 - SUPORTE A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	1.000,00

Justificativa: A emenda visa estimular a pesquisa e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em todas as regiões do Estado.

Emenda nº 113/1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - MOBILIZAÇÃO PELO REGISTRO CIVIL

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM À OBTENÇÃO DE CERTIDÕES DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE

POBREZA OU COMPENENTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMO QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

Produto: DOCUMENTO EMITIDO

Unidade de medida: DOCUMENTO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 134 /1 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 117 - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - Ação: 4106 - FOMENTO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

Mudança de unidade orçamentária para: 2421 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA DE AGRICULTORES URBANOS E PERIURBANOS, INCLUSIVE AQUELES DE MATRIZ ORGÂNICA, MELHORAR A SEGURANÇA ALIMENTAR DE SUAS FAMÍLIAS E GERAR

RENDA PARA OS BENEFICIADOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	180	280.280,00

Justificativa: Implantação do programas de hortas organicas para disponibilizar alimentos saudáveis a população e criação de feiras livres para gerar emprego e renda com a comercialização destes produtos.

Emenda nº 144/1 (originada da PLE nº 1.238/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4341 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

Mudança de produto para: HOSPITAL AMPLIADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Mata	70	8.010.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Ampliação da meta financeira da ação, visando equipar o 2º módulo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF.

Justificação Seplag: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 149/1 (originada da PLE nº 1.348/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - Ação: 4514 - APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA IMATERIAL

Mudança de nome para: Promoção da memória indígena de Minas Gerais.

Mudança de finalidade para: Promover a valorização da cultura indígena, suas festas e rituais tradicionais, inclusive por meio da produção de mídias para utilização de professores e alunos da rede estadual de ensino.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	10	18.836,00
Central	29	47.000,00
Centro Oeste	10	18.836,00
Estadual	0	640.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	18.836,00

Mata	10	18.836,00
Noroeste de Minas	5	9.416,00
Norte de Minas	16	28.232,00
Rio Doce	10	68.836,00
Sul de Minas	10	18.836,00
Triângulo	10	18.836,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 50.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O aumento de R\$ 50 mil na meta financeira na Região do Rio Doce visa propiciar condições para que os povos indígenas ali estabelecidos possam criar espaços de intercâmbios, trocas, valorização e fortalecimento de suas festas tradicionais, tornando conhecida suas culturas.

Emenda nº 150/1 (originada da PLE nº 1.358/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 4459 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÃO CULTURAL DO JEQUITINHONHA

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Jequitinhonha / Mucuri	100	500.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 490.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O aporte de R\$ 490 mil reais à meta financeira, totalizando R\$ 500 mil reais tem por objetivo propiciar os recursos necessários para a efetiva construção, em Itaobim, do Centro de Tradição Cultural do Jequitinhonha, previsto na Ação 4459 do Projeto Estruturador 009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais. A implantação desse centro cultural na cidade de Itaobim se justificaria em razão de sua localização geográfica na confluência de rodovias estaduais e federais.

Justificação Seplag: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 159/1 (originada da PLE nº 1.442/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 123 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - Ação: 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL

Mudança de unidade orçamentária para: 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Mudança de finalidade para: INCENTIVAR E APOIAR A PRODUÇÃO CULTURAL EM SUAS VÁRIAS MODALIDADES, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E ARTÍSTICA DE MINAS GERAIS.

Mudança de produto para: PROJETO APOIADO

Mudança de unidade de medida para: PROJETO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	13	505.601,00
Central	32	1.261.673,00
Centro Oeste	13	505.601,00
Estadual	0	1.080.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	14	555.601,00
Mata	13	505.601,00
Noroeste de Minas	7	252.800,00
Norte de Minas	20	757.820,00
Rio Doce	13	505.601,00
Sul de Minas	13	505.601,00
Triângulo	13	505.601,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 50.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 161/1 (originada da PLE nº 1.286/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 027 - MINAS OLÍMPICA - Ação: 1214 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE ATIVIDADES FÍSICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	544.900,00
Centro Oeste	0	50.000,00
Estadual	0	2.183.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	150.000,00
Mata	2	252.450,00
Sul de Minas	2	252.450,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 150.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 163/1 (originada da PLE nº 1.247/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	6	4.052.603,00
Central	44	26.690.413,00
Centro Oeste	16	8.706.597,00
Estadual	0	250.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	14	10.205.204,00
Mata	41	20.883.818,00
Noroeste de Minas	1	6.075.092,00
Norte de Minas	14	11.427.402,00
Rio Doce	14	10.729.402,00
Sul de Minas	31	16.424.110,00
Triângulo	9	7.085.716,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.960.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 166/1 (originada da PLE nº 1.252/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 023 - IMPLANTAÇÃO DO SUAS - Ação: 4234 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Mudança de finalidade para: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCOS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA (REDE SOCIOASSISTENCIAL) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, OFERTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS CONTINUADOS QUE POSSIBILITAM A SOBREVIVÊNCIA, O ACOLHIMENTO, A CONVIVÊNCIA E A SOCIALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FRAGILIDADE DE VÍNCULOS e do cofinanciamento dos benefícios eventuais.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	11.280,00
Central	41	2.424.060,00

Centro Oeste	3	80.160,00
Estadual	29	3.062.841,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	288.000,00
Mata	13	207.360,00
Norte de Minas	15	472.320,00
Rio Doce	7	171.600,00
Sul de Minas	12	157.680,00
Triângulo	3	107.280,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A ampliação da meta física e financeira na ação, com especificação na LOA, se justifica pelas razões abaixo expostas:

- necessidade de alocar recursos para cofinanciar municípios para o pagamento de benefícios eventuais, respeitando o disposto na LOAS e no Decreto nº 6.308/07, que regulamenta os benefícios eventuais, uma vez que os recursos destinados para essa ação, em 2010, foram suficientes para atender apenas 4 municípios;

- necessidade de investimento na estruturação dos Cras. Todos os municípios mineiros contam com pelo menos um Cras, mas muitos ainda se encontram em situação precária e em imóveis alugados. Há demanda específica para os municípios de Itapagipe, Berilo, Ninheira e Novo Cruzeiro.

- necessidade de investimento em locomoção (veículo) com o fim de viabilizar visitas domiciliares, especialmente a pessoas com deficiência e idosos.

- necessidade de garantir atendimento às famílias de acampamentos e áreas ocupadas.

Justificação da Seplag: Destacar os recursos financeiros necessários para implantar o piso mineiro de assistência social, o qual será implementado mediante o cofinanciamento da rede de proteção social nos 853 municípios mineiros.

Emenda nº 167/1 (originada da PLE nº 1.252/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 733 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM - Ação: 1167 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	666.665,00
Estadual	0	47.463.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	240.000,00
Mata	0	600.000,00
Norte de Minas	1	70.000,00
Rio Doce	0	1.500.000,00

Sul de Minas	0	1.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 310.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O CRAS do Município de Berilo no Distrito de Leliveldia está sendo usado também como posto de saúde e é insuficiente para atender às demandas do CRAS.

Necessidade de construção de CRAS nos municípios de Novo Cruzeiro e Ninheira, devido à precariedade desses equipamentos sociais .

Emenda nº 169/1 (originada da PLE nº 1.337/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 030 - NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Ação: 1024 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: Melhorar a infraestrutura física das escolas de ensino fundamental, inclusive as rurais e dos sistemas prisional e socioeducativo, implantando padrões básicos de rede física, mobiliário, equipamentos e recursos didáticos e pedagógicos, dotando as escolas de refeitórios e instalações sanitárias, cozinhas, quadras poliesportivas e bibliotecas adequadas e realizando as adaptações necessárias à promoção da acessibilidade dos alunos com deficiência, a partir de demandas definidas pelos colegiados escolares.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	39	3.871.880,00
Central	166	16.582.820,00
Centro Oeste	17	3.268.714,00
Estadual	0	1.405.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	42	6.115.672,00
Mata	60	8.714.666,00
Noroeste de Minas	38	3.583.028,00
Norte de Minas	98	11.432.682,00
Rio Doce	63	11.167.104,00
Sul de Minas	73	8.850.412,00
Triângulo	54	4.353.022,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 190.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 170/1 (originada da PLE nº 1.337/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 030 - NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Ação: 1109 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: Melhorar a infraestrutura física das escolas de ensino médio, inclusive as rurais e as dos sistemas prisional e socioeducativo, implantando padrões básicos de rede física, mobiliário, equipamentos, e recursos didáticos e pedagógicos, dotando as escolas de refeitório e instalações sanitárias, cozinhas, quadras poliesportivas e bibliotecas adequadas, e realizando as adaptações físicas necessárias à promoção da acessibilidade dos alunos com deficiência, a partir de demandas definidas pelos colegiados escolares.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	18	2.490.724,00
Central	218	16.051.454,00
Centro Oeste	39	6.128.522,00
Estadual	0	435.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	40	5.679.674,00
Mata	27	4.528.114,00
Noroeste de Minas	11	2.597.924,00
Norte de Minas	43	6.158.116,00
Rio Doce	91	14.652.723,00
Sul de Minas	101	14.540.832,00
Triângulo	62	9.411.917,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 190.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 171/1 (originada da PLE nº 1.343/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL - Ação: 4191 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Mudança de finalidade para: Disponibilizar recursos humanos, materiais e financeiros aos municípios, visando à melhoria dos padrões de qualidade do ensino no Estado.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	30.000,00
Estadual	100	25.485.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	30.000,00

Sul de Minas	0	50.000,00
Triângulo	10	390.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 420.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Construção de quadras poliesportivas em escolas municipais situadas no Triângulo Mineiro e de cobertura do pátio de escola municipal situada na região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri.

 Emenda nº 178/1 (originada da PLE nº 1.427/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 028 - MINAS SEM FOME

Ação: - Apoio à comercialização direta

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Apoiar a organização formal dos agricultores familiares para a realização de venda direta de seus produtos, inclusive de matriz orgânica, para a alimentação escolar, programas públicos de abastecimento e demais oportunidades de comercialização.

Produto: ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA ATENDIDA

Unidade de medida: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	200	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 Emenda nº 183/1 (originada da PLE nº 1.260/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: - Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das unidades e dos campi da Uemg

Unidade Orçamentária: 2351 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Construir, ampliar, reformar e aparelhar os campi da Uemg para atender à demanda das unidades da capital mineira e do interior do Estado.

Produto: UNIDADE ATENDIDA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	410.000,00
Estadual	1	1.000.000,00

Triângulo	1	500.000,00
-----------	---	------------

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.910.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclui ação destinada à construção, ampliação e reforma das unidades e dos campi da Uemg, com vistas a assegurar recursos para a construção do "campus" da Uemg em Belo Horizonte. Essa é uma demanda antiga e que se justifica pela extensão da universidade e sua importância no ensino superior mineiro. Mais do que isso, é notório que a universidade carece de estrutura adequada em Belo Horizonte para a realização de suas atividades.

Emenda nº 203 /1 (originada da PLE nº 1.318/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 045 - RESÍDUOS SÓLIDOS - Ação: 1067 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E GESTÃO COMPARTILHADA DA DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Mudança de finalidade para: Apoiar as administrações municipais na implementação de medidas tecnicamente adequadas para disposição final de resíduos urbanos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	2	22.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	300.000,00
Triângulo	1	800.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 208 /1 (originada da PLE nº 1.433/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 048 - SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS - Ação: 4200 - INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Mudança de finalidade para:

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	20	0,00
Central	136	0,00
Estadual	471	2.844.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	48	0,00
Norte de Minas	22	0,00
Rio Doce	17	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 218/1 (originada da PLE nº 1.357/2010) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 241 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Ação: 4187 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mudança de finalidade para: Estabelecer diretrizes e orientações pedagógicas na educação infantil que priorizem a formação das crianças e a sua socialização.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	15.934.030,00
Centro Oeste	0	30.000,00

Emenda nº 226 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS - Ação: 4697 - INDENIZAÇÕES A VÍTIMAS DE TORTURA

Mudança de finalidade para: Pagar indenizações às vítimas de tortura, praticadas por agentes do Estado.

Emenda nº 227 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 023 - IMPLANTAÇÃO DO SUAS

Ação: - Piso Mineiro de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Implantar o piso mineiro de assistência social, por meio de cofinanciamento da rede de proteção social nos 853 municípios em complementariedade aos recursos federais e municipais.

Produto: MUNICÍPIO ATENDIDO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	331.821,00
Central	27	2.876.064,00
Centro Oeste	9	1.096.876,00
Estadual	114	2.736.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	751.855,00
Mata	13	2.027.284,00
Noroeste de Minas	2	376.912,00

Norte de Minas	14	1.473.897,00
Rio Doce	9	974.330,00
Sul de Minas	8	818.782,00
Triângulo	7	1.491.338,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 14.955.159,00 - Programa: 023 - IMPLANTAÇÃO DO SUAS - Ação: 4234 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Justificativa: Destacar os recursos financeiros necessários para implantar o piso mineiro de assistência social, o qual será implementado mediante o cofinanciamento da rede de proteção social nos 853 municípios mineiros.

Emenda nº 228 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 1294 - ADEQUAÇÃO DA ÁREA E DOS EDIFÍCIOS DO CIRCUITO CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	50	800.000,00

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 229 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 228 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Ação: - Formação de profissionais especializados em tecnologia aeronáutica

Unidade Orçamentária: 2081 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Viabilizar a formação de profissionais (tecnólogos) em cursos superiores de tecnologia voltados para a área aeronáutica, a fim de apoiar a implantação do Pólo Aeronáutico de Minas Gerais.

Produto: ALUNO ATENDIDO

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	150	2.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 2.000.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4063 - CUSTÓDIA E

REINTEGRAÇÃO SOCIAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

Justificativa: Viabilizar a implantação do Centro Educacional Aeronáutico (CEA) no âmbito da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais (Cetec), tendo em vista formar profissionais especializados e garantir a implantação de um pólo aeronáutico em Minas Gerais.

Emenda nº 230 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 048 - SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS

Ação: - Implantação, ampliação e melhoria de sistemas de esgotamento sanitário em localidades fora da área de concessão da Copasa

Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: Ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, viabilizando investimentos em localidades fora da área de concessão da Copasa.

Produto: SISTEMA IMPLANTADO

Unidade de medida: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Centro Oeste	18	10.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 10.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4063 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL

Justificativa: Viabilizar a conclusão do sistema de esgotamento sanitário em localidades fora da área da concessão da Copasa.

Emenda nº 231 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 1298 - ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO E DO MUSEU MINEIRO

Mudança de produto para: PROJETO DE INCÊNDIO EXECUTADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	100	130.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 232 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 1301 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ARTE POPULAR

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	52	3.103.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

 Emenda nº 233 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 4204 - IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO HOMEM BRASILEIRO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	100	10.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

 Emenda nº 234 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 5007 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	60	0,00

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

 Emenda nº 235 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 - Ação: 4329 - ESTÁDIO ALTERNATIVO - INDEPENDÊNCIA

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	70	5.000.000,00

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 236 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 - Ação: 2033 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	2.000.000,00

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 237 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 - Ação: 4325 - REDE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	1.000.000,00

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 238 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 - Ação: 2034 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	5.000.000,00

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 239 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 007 - COPA DO MUNDO 2014 - Ação: 2037 - AMPLIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	100	300.000,00

--	--	--

Justificativa: Retificar a unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

 Emenda nº 240 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4335 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE

Mudança de produto para: HOSPITAL IMPLANTADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	40	20.000.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

 Emenda nº 241 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4336 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Mudança de produto para: HOSPITAL IMPLANTADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Centro Oeste	40	20.000.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

 Emenda nº 242 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4337 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Mudança de produto para: HOSPITAL REFORMADO/AMPLIADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Norte de Minas	40	3.351.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 243 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4338 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE JUIZ DE FORA

Mudança de produto para: HOSPITAL REFORMADO/AMPLIADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Mata	70	6.707.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 244 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4343 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SETE LAGOAS

Mudança de produto para: HOSPITAL IMPLANTADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	40	21.000.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 245 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4344 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE UBERABA

Mudança de produto para: HOSPITAL IMPLANTADO

Mudança de unidade de medida para: % DE EXECUÇÃO FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Triângulo	40	10.000.000,00

Justificativa: Retificar o produto/unidade de medida da ação tendo em vista viabilizar o monitoramento da execução física em consonância com a correlata execução financeira, conforme diretrizes do Manual de Revisão do PPAG e de Elaboração da LOA 2011 e recomendações do Tribunal de Contas.

Emenda nº 246 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 020 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: - REFORMA DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO JORGE VAZ EM BARBACENA

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Reformar o Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz em Barbacena, para garantir melhores condições de atendimento aos internos

Produto: Hospital reformado

Unidade de medida: HOSPITAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 300.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 247 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 040 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DAS EMPRESAS-ÂNCORAS

Ação: - Implementação do Centro Tecnológico de Solda de Ipatinga

Unidade Orçamentária: 1461 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Desenvolver e aperfeiçoar técnicas de soldagem com o objetivo de aumentar o valor agregado das peças produzidas na região do Vale do Aço.

Produto: CENTRO IMPLANTADO.

Unidade de medida: CENTRO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Rio Doce	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 248 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Texto da emenda: Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Integram esta lei os Anexos I, II e III, nos seguintes termos:

I - O Anexo I contém os programas e as ações da administração pública organizados pelas áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI;

II - O Anexo II contém os programas e as ações da administração pública organizados por setor de governo;

III - O Anexo III contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta lei.

§ 1º - Os Anexos I e II desta lei atualizam os Anexos I e II da Lei nº 17.347, de 2008, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º - Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 17.347, de 2008, os demonstrativos de que tratam os incisos I e II deste artigo adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - Consideram-se dispositivos do inciso III deste artigo os itens constantes do Anexo III desta lei.".

Emenda nº 249 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 195 - CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM - Ação: 4472 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	500.000,00
Estadual	8	3.210.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 250 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 020 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 1081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL (SETOP)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	10.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	302	12.000.000,00
Mata	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

Emenda nº 251 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL - Ação: 1111 - MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE UNIDADES PREDIAIS INTEGRADAS (PC)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------

Alto Paranaíba	1	1.050.000,00
Central	3	2.233.829,00
Centro Oeste	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	50.000,00
Triângulo	0	0,00

Emenda nº 252 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 025 - LARES GERAES - Ação: 1302 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	0,00
Estadual	1	80.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00

Emenda nº 253 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 132 - O ESTADO PARA OS CIDADÃOS - Ação: 1107 - APOIO AOS MUNICIPIOS EM OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	1	1.050.000,00
Estadual	0	17.652.000,00

Sul de Minas	0	600.000,00
--------------	---	------------

Emenda nº 254 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 049 - SAÚDE EM CASA - Ação: 1127 - FINANCIAMENTO DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	17	2.035.750,00
Central	85	10.178.750,00
Centro Oeste	29	3.472.750,00
Estadual	0	300.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	38	4.550.500,00
Mata	51	6.107.250,00
Noroeste de Minas	13	1.556.750,00
Norte de Minas	48	6.248.000,00
Rio Doce	40	4.790.000,00
Sul de Minas	61	7.304.750,00
Triângulo	18	2.155.500,00

Emenda nº 255 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - Ação: 1329 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE GRANDE PORTE DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	0	160.000,00
Rio Doce	0	1.000,00
Sul de Minas	1	10.000,00

Emenda nº 256 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Ação: 2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	6.607.820,00
Estadual	0	600.000,00

Emenda nº 257 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Ação: 2009 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	16.997.500,00
Estadual	0	19.614.250,00

Emenda nº 258 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 009 - CIRCUITOS CULTURAIS DE MINAS GERAIS - Ação: 2026 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	500.000	4.086.600,00
Estadual	0	50.000,00

Emenda nº 259 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 170 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM - Ação: 2057 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO TIRADENTES DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	286	344.044,00
Central	6.799	8.178.860,00
Centro Oeste	432	519.675,00
Estadual	0	200.000,00

Jequitinhonha / Mucuri	434	522.081,00
Mata	1.157	1.391.814,00
Norte de Minas	511	614.708,00
Rio Doce	1.670	2.008.927,00
Sul de Minas	870	1.046.567,00
Triângulo	374	449.903,00

Emenda nº 260 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Ação: 2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	24	90.735,00
Estadual	0	1.000,00

Emenda nº 261 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 235 - MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - Ação: 2096 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	1.500.000,00
Central	19	30.620.000,00
Centro Oeste	1	1.590.000,00
Estadual	0	120.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	2.830.000,00
Norte de Minas	10	5.690.000,00
Rio Doce	6	2.170.000,00
Sul de Minas	2	100.000,00

Triângulo	2	2.500.000,00
-----------	---	--------------

Emenda nº 262 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS - Ação: 2112 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1.100	216.200,00

Emenda nº 263 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 016 - TURISMO COMPETITIVO EM MINAS GERAIS - Ação: 4016 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS EM MINAS GERAIS NOS ÂMBITOS NACIONAL E INTERNACIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	10	2.611.000,00

Emenda nº 264 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA - Ação: 4025 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	2.837.697,00
Centro Oeste	0	0,00
Mata	2	476.634,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	1	156.001,00
Sul de Minas	1	100.000,00
Triângulo	1	455.040,00

Emenda nº 265 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 149 - INCENTIVO AO DESPORTO - Ação: 4047 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	2	7.223.226,00

Emenda nº 266 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 160 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO - Ação: 4082 - PREVENÇÃO AO USO/ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO E SEUS FAMILIARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	7.000	3.050.000,00

Emenda nº 267 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO - Ação: 4105 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	2	2.286.321,00

Emenda nº 268 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 149 - INCENTIVO AO DESPORTO - Ação: 4115 - PROMOÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	100.000,00
Centro Oeste	0	10.000,00

Emenda nº 269 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 117 - POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - Ação: 4149 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	119	89.052,00

Central	1.738	673.203,00
Centro Oeste	435	325.526,00
Estadual	0	1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	198	148.170,00
Mata	277	207.289,00
Noroeste de Minas	119	89.052,00
Norte de Minas	317	237.222,00
Rio Doce	237	177.355,00
Sul de Minas	515	385.392,00
Triângulo	237	177.355,00

Emenda nº 270 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 048 - SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS - Ação: 4172 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO DA COPASA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	7	9.000.000,00
Centro Oeste	4	2.311.174,00
Estadual	5	1.480.000,00
Noroeste de Minas	1	0,00
Triângulo	1	0,00

Emenda nº 271 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 180 - MELHORIA DO ENSINO MÉDIO - Ação: 4189 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	74	26.073.886,00

Central	630	295.272.059,00
Centro Oeste	120	42.281.975,00
Estadual	0	100.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	160	56.375.961,00
Mata	248	87.382.758,00
Noroeste de Minas	45	15.855.741,00
Norte de Minas	253	89.144.490,00
Rio Doce	219	77.164.606,00
Sul de Minas	242	85.268.660,00
Triângulo	104	36.644.377,00

 Emenda nº 272 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 044 - REGIONALIZAÇÃO - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4192 - REDE DE ATENÇÃO AO IDOSO - MAIS VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	2	12.368.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	1	3.332.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	1	2.606.000,00
Rio Doce	1	7.460.000,00
Sul de Minas	1	2.055.000,00
Triângulo	0	0,00

 Emenda nº 273 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 044 - REGIONALIZAÇÃO - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4208 - REDE VIVA VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	2	7.574.768,00
Central	4	20.626.893,00
Centro Oeste	3	4.931.101,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	6.786.638,00
Mata	6	20.428.035,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	5	8.841.848,00
Rio Doce	1	5.821.357,00
Sul de Minas	3	9.265.539,00
Triângulo	1	1.968.821,00

Emenda nº 274 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA - Ação: 4232 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	166.215	2.670.978,00
Central	2.458.076	39.564.972,00
Centro Oeste	253.821	4.078.755,00
Estadual	0	235.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	135.274	2.173.774,00
Mata	502.785	8.079.461,00
Noroeste de Minas	105.001	1.687.305,00
Norte de Minas	180.499	2.900.513,00
Rio Doce	473.142	7.603.117,00

Sul de Minas	664.260	10.674.270,00
Triângulo	455.346	7.317.144,00

Emenda nº 275 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 149 - INCENTIVO AO DESPORTO - Ação: 4270 - PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1	51.750,00
Central	1	779.000,00
Centro Oeste	1	51.750,00
Estadual	20	430.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	90.563,00
Mata	1	71.156,00
Noroeste de Minas	1	51.750,00
Norte de Minas	1	90.563,00
Rio Doce	1	71.156,00
Sul de Minas	1	71.156,00
Triângulo	1	71.156,00

Emenda nº 276 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 018 - ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - Ação: 4306 - ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	9.139	8.455.651,00
Central	54.866	50.791.572,00
Centro Oeste	8.145	7.537.154,00
Jequitinhonha / Mucuri	6.204	5.741.707,00

Mata	11.316	10.465.413,00
Noroeste de Minas	5.634	5.213.572,00
Norte de Minas	15.317	14.178.772,00
Rio Doce	14.123	13.067.826,00
Sul de Minas	20.915	19.349.700,00
Triângulo	16.740	15.487.633,00

Emenda nº 277 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 044 - REGIONALIZAÇÃO - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4308 - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRO-HOSP

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	4	4.183.302,00
Central	34	45.557.224,00
Centro Oeste	8	8.265.324,00
Estadual	0	400.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	12	8.823.478,00
Mata	22	15.629.182,00
Noroeste de Minas	2	1.996.745,00
Norte de Minas	15	14.437.268,00
Rio Doce	13	11.815.371,00
Sul de Minas	19	16.280.519,00
Triângulo	5	9.515.587,00

Emenda nº 278 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 149 - INCENTIVO AO DESPORTO - Ação: 4330 - PROMOÇÃO DO DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
--------	--------------	------------------

Alto Paranaíba	12	277.776,00
Central	0	195.000,00
Centro Oeste	2	292.778,00
Estadual	40	5.862.500,00
Jequitinhonha / Mucuri	12	277.778,00
Mata	12	277.778,00
Noroeste de Minas	12	277.778,00
Norte de Minas	12	277.778,00
Rio Doce	12	277.778,00
Sul de Minas	12	277.778,00
Triângulo	12	277.778,00

 Emenda nº 279 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 707 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Ação: 4332 - AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE/ PROGRAMA TRAVESSIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	10	105.265,00
Central	90	947.368,00
Centro Oeste	10	105.263,00
Estadual	0	300.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	105.263,00
Mata	10	105.263,00
Noroeste de Minas	10	105.263,00
Norte de Minas	10	105.263,00
Rio Doce	10	105.263,00

Sul de Minas	20	210.526,00
Triângulo	10	105.263,00

Emenda nº 280 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 706 - ATENÇÃO À SAÚDE - Ação: 4391 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	3	810.250,00
Central	70	28.165.833,00
Centro Oeste	3	810.250,00
Estadual	80	34.025.697,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	810.250,00
Mata	3	810.250,00
Noroeste de Minas	3	1.000.000,00
Norte de Minas	3	1.000.000,00
Rio Doce	3	1.010.250,00
Sul de Minas	4	5.630.333,00
Triângulo	5	4.350.417,00

Emenda nº 281 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 121 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - Ação: 4405 - PROMOÇÃO DE AÇÃO EDUCATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	75	2.952,00
Central	186	7.369,00
Centro Oeste	75	2.952,00
Estadual	0	300.000,00

Jequitinhonha / Mucuri	75	2.952,00
Mata	75	2.952,00
Noroeste de Minas	37	1.476,00
Norte de Minas	112	4.425,00
Rio Doce	75	2.952,00
Sul de Minas	75	2.952,00
Triângulo	75	2.952,00

Emenda nº 282 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 123 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - Ação: 4407 - GESTÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO À CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	1.392	3.838,00
Central	3.474	9.577,00
Centro Oeste	1.392	3.838,00
Estadual	0	10.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.392	3.838,00
Mata	1.392	3.838,00
Noroeste de Minas	696	1.919,00
Norte de Minas	2.086	5.753,00
Rio Doce	1.392	3.838,00
Sul de Minas	1.392	3.838,00
Triângulo	1.392	3.838,00

Emenda nº 283 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 161 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - Ação: 4423 - APOIO A INFRAESTRUTURA E A EVENTOS DO AGRONEGÓCIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	6	1.525.000,00
Estadual	0	1.300.000,00
Triângulo	1	200.000,00

Emenda nº 284 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 132 - O ESTADO PARA OS CIDADÃOS - Ação: 4449 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES COM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	1.660.000,00
Estadual	104	18.429.500,00
Rio Doce	0	500.000,00
Sul de Minas	0	100.000,00

Emenda nº 285 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 120 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA REDE DE CIDADES - Ação: 4458 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	1	10.025.000,00
Sul de Minas	0	200.000,00

Emenda nº 286 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 750 - GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA - Ação: 4498 - CONSULTORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	3	9.212.851,00
Mata	0	100.000,00

Emenda nº 287 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 216 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - Ação: 4550 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DA REDE ESTADUAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	0	2.000,00
Mata	3	1.140.800,00
Rio Doce	0	2.000,00

Emenda nº 288 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS - Ação: 4554 - INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	12.000	71.930,00

Emenda nº 289 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL - Ação: 4572 - TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Alto Paranaíba	15	387.368,00
Central	592	15.288.121,00
Centro Oeste	20	516.491,00
Estadual	0	60.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	15	387.368,00
Mata	68	1.756.069,00
Noroeste de Minas	15	387.368,00
Norte de Minas	50	1.291.227,00
Rio Doce	70	1.807.718,00
Sul de Minas	75	1.936.840,00

Triângulo	80	2.065.963,00

Emenda nº 290 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2011	Financeiras 2011
Estadual	0	461.477.729,00

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Adelmo Carneiro Leão - Jayro Lessa - Tiago Ulisses - Rosângela Reis.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.895/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 68, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 545/2010, o projeto de lei em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2011.

Publicado em 7/10/2010, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e com o art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas, que foi prorrogado por acordo do Colégio de Líderes. Foram recebidas, nesse período, 689 emendas.

Nos termos regimentais, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

Fundamentação

O projeto de lei orçamentária anual - PLOA - em análise foi elaborado em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 19.099, de 2010 -, observados os dispositivos constitucionais, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, e a Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64.

1. Quadro Geral da Receita e da Despesa

O PLOA estima a receita em R\$44.998.615.907,00 e fixa a despesa em igual montante. Em valores nominais, estima-se um crescimento de 9,45 % na receita estimada de 2011 em relação à de 2010.

Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a programação deverá ser compatível com a meta de superávit primário constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estimada em R\$2,8 bilhões, em valores correntes, parâmetro central para a realização das despesas de custeio e de investimento ao longo da execução orçamentária para 2011. Vale salientar que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a autorização na Lei Orçamentária não garante, por si só, as despesas com pessoal, que passam a depender da Receita Corrente Líquida - RCL -, nem as despesas com custeio e investimento, que passam a depender da meta de resultado primário aprovada por esta Casa.

Receita prevista

No tocante à análise da estrutura geral das receitas, observa-se, no Quadro 1 abaixo, que, dos R\$44,998 bilhões de receita previstos para 2011, apenas 52,15% - R\$23,468 bilhões - são recursos ordinários livres do Estado. As receitas restantes, como a alienação de ativos, as transferências da União, as transferências multigovernamentais, as transferências de convênios e as transferências constitucionais aos Municípios, referem-se a recursos vinculados, o que demonstra o elevado grau de rigidez orçamentária, que se traduz no reduzido poder discricionário de alocação de recursos por parte do Estado.

Quadro 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2011 R\$1,00						
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ORDINÁRIA	% PART	VINCULADA	% PART	TOTAL	% PART
RECEITAS CORRENTES	23.467.653.277	100,00	25.446.745.117	118,19	48.914.398.394	108,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.882.922.814	84,72	14.178.829.890	65,85	34.061.752.704	75,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	1.649.576.486	7,66	1.649.576.486	3,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.615.986.055	11,15	2.853.268.045	13,25	5.469.254.100	12,15
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	4.733.881.718	21,99	4.733.881.718	10,52
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	42.053.317	0,20	42.053.317	0,09
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	198.109.840	0,92	198.109.840	0,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	968.744.408	4,13	1.791.025.821	8,32	2.759.770.229	6,13
RECEITAS DE CAPITAL	551.000	0,00	1.274.169.017	5,92	1.274.720.017	2,83
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	15.803.056	0,07	15.803.056	0,04
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	551.000	0,00	578.467.734	2,69	579.018.734	1,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	178.841.766	0,83	178.841.766	0,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	24.014.857	0,11	24.014.857	0,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	13.440.280	0,06	13.440.280	0,03
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		0,00	-5.190.502.504	-24,11	-5.190.502.504	-11,53
TOTAL DA RECEITA FISCAL	23.468.204.277	100,00	21.530.411.630	100,00	44.998.615.907	100,00
TOTAL DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			1.803.896.504	100,00	1.803.896.504	100,00
Fonte: Projeto de Lei 4.895/2010 - Anexo I						

A receita tributária representa 75,70% da receita total do Estado e tem como principal componente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - (82,36% da receita tributária), cuja previsão inicial foi baseada na estimativa de arrecadação para o exercício de 2010, acrescida das variações anuais previstas da taxa de inflação com base no IPCA (4,5%) e do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB (5,5%). Em valores nominais, estima-se um crescimento de 16,56% na receita tributária estimada para 2011 em relação a 2010.

As transferências correntes são constituídas, em sua maioria, pelos repasses da União relativos ao Fundo de Participação dos Estados, à quota-parte da Contribuição do Salário-Educação, à quota-parte de compensação de perda do ICMS/exportação, à quota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Exportados, às transferências de recursos do Sistema Único de Saúde e à quota-parte da Cide. As transferências da União contribuem com 12,15% da receita total.

As receitas de capital somam R\$1,274 bilhões e representam 2,83% do total da receita prevista. As operações de crédito, a amortização de empréstimos e as transferências de convênios são seus principais componentes.

Despesa Fixada

Como se pode observar no Quadro 2 abaixo, dos R\$44,998 bilhões da despesa fixada, 87,17% são despesas correntes, 11,8% despesas de capital e 1,03% é destinado à Reserva de Contingência.

No grupo das despesas correntes, as despesas com pessoal e encargos sociais são as mais representativas, correspondendo a 43,03% da despesa fiscal total e 49,35% das despesas correntes. Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, a projeção dessa despesa foi realizada com base na folha de abril de 2010, com crescimento vegetativo de 1,83% ao ano. A esse valor foram agregados recursos destinados aos reajustes autorizados, bem como aqueles necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concurso público. Foram excluídas as despesas com obrigações patronais, atendendo ao disposto na Portaria Interministerial nº 688, de 14/10/2005.

Em valores nominais, observa-se, para 2011, um crescimento de 16,18% dos gastos com pessoal e encargos sociais em relação à despesa orçada de 2010. Em termos percentuais, a participação desse grupo de despesa na despesa total do Estado passou de 40,53% em 2010 para 43,03% em 2011.

Entre as despesas correntes, encontram-se ainda os juros e encargos da dívida (R\$1,672 bilhões), as transferências constitucionais aos Municípios (R\$8,673 bilhões) e a rubrica "outras despesas correntes", no valor de R\$9,519 bilhões, destinada basicamente ao custeio operacional dos órgãos e entidades da administração pública estadual. Juntos, os gastos nessas três rubricas representam 44,15% da despesa total estimada fixada para 2011.

Quanto às despesas de capital, o item de maior relevância são os investimentos gerais do Estado, no valor de R\$3,030 bilhões, inferior em 10,78% à previsão orçamentária para o exercício anterior. O quadro 2-A revela uma redução na capacidade de investimento do Estado, representando 6,74% do total da despesa fiscal em 2011 contra 8,58% em 2010 e 9,25% em 2009. Os outros componentes da despesa de capital são as inversões financeiras, que somam R\$1,100 bilhão, sendo 93,51% desse total reservados para os fundos. A amortização da dívida está fixada em R\$1,179 bilhão, sendo 95,08% relativos à dívida contratada interna.

A Reserva de Contingência está fixada em R\$461,477 milhões, equivalente a 1,36% da RCL. Esse montante atende, portanto, ao limite mínimo de 1,0% estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para essa rubrica.

Quadro 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 R\$1,00						
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ORDINÁRIA	% PART	VINCULADA	% PART	TOTAL	% PART
DESPESAS CORRENTES	18.960.496.613	85,66	20.265.829.449	88,64	39.226.326.062	87,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.051.337.655	58,96	6.310.117.199	27,60	19.361.454.854	43,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.672.304.387	7,55	-	0,00	1.672.304.387	3,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.236.854.571	19,14	5.282.657.768	23,11	9.519.512.339	21,16
REC. CONST. VINC. MUNICÍPIOS		0,00	8.673.054.482	37,93	8.673.054.482	19,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.713.257.112	12,26	2.597.555.005	11,36	5.310.812.117	11,80
INVESTIMENTOS	1.468.963.430	6,64	1.561.750.314	6,83	3.030.713.744	6,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.466.000	0,29	1.035.804.691	6,83	1.100.270.691	2,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.179.827.682	5,33	-	0,00	1.179.827.682	2,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.477.728	2,08		0,00	461.477.728	1,03
TOTAL DA DESPESA FISCAL	22.135.231.453	100,00	22.863.384.454	100,00	44.998.615.907	100,00

TOTAL DA DESPESA - MODALIDADE 91	1.332.972.824	100,00	470.923.680	100,00	1.803.896.504	100,00
Fonte: Projeto de Lei 4.895/2010 - Anexo I						

Quadro 2-A

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2009 - 2011 R\$1,00						
Especificação	2009		2010		2011	
	Desp. Realizada	%	Despesa Orçada	%	Desp. Estimada	%
DESPESAS CORRENTES	32.811.642.260	84,68	34.831.738.432	84,72	39.226.326.062	87,17
Pessoal e Encargos Sociais	16.058.964.064	41,45	16.664.602.859	40,53	19.361.454.854	43,03
Juros e Encargos Dívida Pública	2.197.015.900	5,67	1.879.637.926	4,57	1.672.304.387	3,72
Outras Despesas Correntes	14.555.662.296	37,57	16.287.497.647	39,62	18.192.566.821	40,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.934.224.794	15,32	5.984.478.692	14,56	5.310.812.117	11,80
Investimentos	3.585.387.829	9,25	3.529.256.730	8,58	3.030.713.744	6,74
Inversões Financeiras	1.250.816.398	3,23	1.194.883.461	2,91	1.100.270.691	2,45
Amortização da Dívida Pública	1.098.020.566	2,83	1.260.338.501	3,07	1.179.827.682	2,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,00	297.720.083	0,72	461.477.728	1,03
TOTAL	38.745.867.054	100,00	41.113.937.207	100,00	44.998.615.907	100,00
Fonte: Projeto de Lei 4.895/2010 - Anexo I						

Em relação à verificação do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, os R\$19,956 bilhões de despesa fixada para gastos com pessoal e encargos sociais para 2011, já ajustada às determinações da LRF, representam 58,96% da RCL estimada para o exercício, percentual bastante próximo do limite estabelecido pela referida norma para gastos nessa rubrica, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2-B

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL R\$1,00			
PODERES	LIMITE LRF (%)	GASTO PREVISTO (%)	VALORES PREVISTOS (R\$)

Legislativo (inclusive Tribunal de Contas)	3,00	2,49	844.494.514
Judiciário	6,00	5,69	1.925.552.779
Ministério Público	2,00	1,94	658.120.001
Executivo	49,00	48,83	16.527.859.852
TOTAL PESSOAL DO ESTADO	60,00	58,96	19.956.027.146
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			33.847.772.764
Fonte: Projeto de Lei 4.895/2010 - Anexo I			

As "despesas incompressíveis" - assim entendidas as despesas que não podem ser reduzidas em decorrência de repartições ou vinculações constitucionais das receitas, ou de difícil redução em função de sua essencialidade - somam R\$38,766 bilhões (86,15% da despesa total). Esse número demonstra o excessivo engessamento do orçamento e as consequentes dificuldades para a eliminação de possíveis déficits nominais no decorrer da execução orçamentária de 2011, bem como para a alocação de recursos para novas ações.

Quadro 2-C

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INCOMPRIMÍVEIS	TOTAL	PART.%
DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS	22.863.384.454	50,81%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.672.304.387	3,72%
AMORTIZAÇÃO	1.179.827.682	2,62%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (REC. NÃO VINCULADOS)	13.051.337.655	29,00%
TOTAL DE DESPESAS INCOMPRIMÍVEIS	38.766.854.178	86,15%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	44.998.615.907	100,00%
Fonte: Projeto de Lei 4.895/2010 - Anexo I		

Benefícios Fiscais

As concessões do grupo de benefícios heterônomos - benefícios aprovados nacionalmente, independentemente da decisão das unidades federadas - destacam-se como o item de maior peso no total das desonerações fiscais. O volume de concessões desse grupo (R\$3,436 bilhões) em relação às receitas corrente e tributária previstas para 2011 representa 7,02% e 10,09%, respectivamente, sendo a perda com o Simples Nacional e a decorrente da desoneração das exportações - Lei Kandir - as mais relevantes.

Considerando os benefícios concedidos dentro da prerrogativa do poder público estadual no exercício de sua competência (isenções, anistias e outros benefícios de natureza tributária), o demonstrativo regionalizado do efeito da renúncia fiscal sobre o orçamento de 2011 demonstra, de forma separada, os novos benefícios (aprovados ou prorrogados a partir de 2010, com impactos previstos para 2011) e as renúncias preexistentes (benefícios fiscais consolidados anteriormente ao exercício de 2010 que repercutirão em 2011).

Tais benefícios representam ações do poder público com o objetivo de estimular a redução de preços de bens de consumo para a população e proteger determinadas cadeias produtivas e de prestação de serviços em situação de vulnerabilidade contra ações predatórias de natureza fiscal por parte de outras unidades federativas.

A estimativa de renúncia fiscal decorrente dos novos benefícios soma R\$336 milhões, o que corresponde a 0,69% da receita corrente e a 0,99% da receita tributária estimadas para 2011.

Já as renúncias preexistentes somam R\$2,930 bilhões e correspondem a, respectivamente, 5,99% e 8,60% das receitas corrente e tributária.

No tocante ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, estão previstos recursos da ordem de R\$5,999 bilhões, oriundos basicamente da geração de caixa das próprias empresas ou de operações de crédito por elas contratadas. A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, a Cemig Distribuição S.A., a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - destacam-se como as empresas com maiores investimentos, dirigidos para projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e abastecimento de água, sistema de esgoto e saneamento ambiental, representando 91,47% do total do orçamento de investimento das empresas controladas.

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - estima em R\$421,240 milhões o total de investimentos previstos para 2011, sendo 60,70% destinados à função "indústria", para a implantação e otimização de áreas industriais planejadas, e 33,23 % relativos à execução de obras complementares da Cidade Administrativa do Estado.

Quadro 4

INVESTIMENTOS POR EMPRESA	
Exercício: 2011	R\$ 1,00
ÓRGÃOS / ENTIDADES	Total
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	11.676.000
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	1.386.761.620
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	1.575.798.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS	421.240.000
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS	50.449.670
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	312.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	1.169.255.813
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	22.607.673
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	1.355.739.000
COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES	200.000
COPASA - ÁGUAS MINERAIS DE MINAS S.A.	1.750.000
COPASA - SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO S.A.	1.000
COPASA - SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A.	1.000
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS	231.000
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	3.001.000
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.	92.000
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.	1.000
Total	5.999.116.776
Fonte: Projeto de Lei nº 4.895/2010	

A análise percentual da despesa orçamentária fixada em relação à receita prevista para 2011, cujos dados estão no Quadro 5, indica que, excluída a função Encargos Especiais, que inclui o pagamento de juros da dívida, as funções com maior peso na composição da despesa são Previdência Social (13,65%), Segurança Pública (12,92%), Educação (11,74%) e Saúde (10,98%).

A comparação com os exercícios anteriores mostra o incremento substancial nos gastos com as funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Energia e Urbanismo.

Na Assistência Social, dos R\$230,8 milhões de recursos previstos, R\$49,6 milhões são destinados à implantação do Projeto Travessia, R\$75 milhões à Poupança Jovem e R\$40 milhões à Implantação do SUAS. No Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA –, os recursos somam R\$8,06 milhões.

Na Saúde, dos R\$4,942 bilhões de recursos previstos, 2,641 bilhões estão alocados na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$861,12 milhões na Atenção Básica e R\$115,31 milhões no Suporte Profilático e Terapêutico.

Os investimentos previstos na função Energia somam R\$100,211 milhões (33% superiores ao valor aprovado para 2010), dos quais R\$100,010 milhões (99,8%) são destinados à universalização do acesso à energia elétrica no campo.

Na função Urbanismo, dos R\$104,742 milhões previstos, R\$87,642 milhões estão alocados na infraestrutura urbana.

Por outro lado, algumas funções tiveram redução de recursos quando comparamos a previsão para 2011 com os anos anteriores, dentre as quais se destacam: Agricultura, Comércio e Serviços, Habitação e Transporte.

Com base nos demonstrativos do Volume 1 da proposta orçamentária, observa-se que os recursos previstos nas funções Educação (27,86%) e Saúde (14,59%), bem como nas ações de Amparo e Fomento à Pesquisa (1%), estão em conformidade com as exigências da Constituição do Estado e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas à aplicação mínima de recursos nas referidas áreas.

Quadro 5

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO — % SOBRE A RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO				
Função / Ano	2008	2009	2010 (1)	2011 (2)
	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Despesa Prevista
ADMINISTRAÇÃO	3,84%	3,60%	3,83%	3,52%
AGRICULTURA	1,22%	1,22%	1,05%	0,97%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,39%	0,39%	0,40%	0,51%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,80%	0,59%	0,66%	0,77%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,70%	0,68%	0,39%	0,53%
COMUNICAÇÕES	0,29%	0,03%	0,01%	0,01%
CULTURA	0,26%	0,29%	0,28%	0,29%
DESPORTO E LAZER	0,16%	0,16%	0,28%	0,17%
DIREITOS DA CIDADANIA	0,04%	0,04%	0,05%	0,04%
EDUCAÇÃO	12,43%	11,79%	11,58%	11,74%
ENCARGOS ESPECIAIS	26,88%	25,67%	28,04%	26,55%
ENERGIA	0,00%	0,03%	0,05%	0,22%
ESSENCIAL A JUSTIÇA	2,40%	2,33%	2,49%	2,46%
GESTÃO AMBIENTAL	0,85%	0,70%	0,54%	0,69%

HABITAÇÃO	1,51%	0,29%	0,24%	0,18%
INDÚSTRIA	1,24%	2,22%	0,95%	1,33%
JUDICIÁRIA	5,79%	6,19%	5,97%	6,04%
LEGISLATIVA	2,45%	2,60%	2,31%	2,67%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,05%	0,07%	0,03%	0,03%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11,97%	11,69%	12,18%	13,65%
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00%	0,00%	1,03%
SANEAMENTO	0,08%	0,02%	0,01%	0,05%
SAÚDE	9,17%	9,88%	9,53%	10,98%
SEGURANÇA PÚBLICA	12,62%	13,96%	14,57%	12,92%
TRABALHO	0,07%	0,09%	0,14%	0,07%
TRANSPORTE	4,65%	5,31%	3,23%	2,36%
URBANISMO	0,15%	0,16%	1,20%	0,23%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fonte: Armazém Siafi				
Data da Consulta: 05/11/2010				
(1) Dados relativos ao período de 1/jan a 4/nov de 2010				
(2) Dados previstos no Projeto de Lei nº 4.895/2010				

3. Dívida Pública

As despesas com amortização e serviço da dívida estão orçadas em R\$2,852 bilhões e representam 6,34% da despesa orçamentária total. A amortização consome R\$1,180 bilhão, representando 22,21% das despesas de capital, e o serviço da dívida - juros e outros encargos -, R\$1,672 bilhão ou 4,26% das despesas correntes.

4. Considerações Finais

Tendo em vista as restrições de ordem constitucional e legal para a apresentação de emendas parlamentares e a escassez de recursos ordinários livres, procedeu-se a um amplo acordo para se estabelecerem as prioridades de cada Deputado. Cabe salientar que as dotações decorrentes de emendas parlamentares aprovadas serão identificadas, na modalidade de aplicação, com o código 99, de utilização exclusiva do Poder Legislativo, e, no identificador de procedência e uso, com o código 8.

Cumpramos ressaltar que as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular desta Casa promoveram audiências públicas com o objetivo de discutir o projeto de lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - com a sociedade, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento. Esse processo resultou na apresentação, pela Comissão de Participação Popular, de 60 emendas à LOA.

Apresentamos diversas subemendas às emendas dos parlamentares, com o objetivo de atender às solicitações por eles propostas.

Apresentamos também algumas emendas solicitadas pelo Poder Executivo para adequação da proposta orçamentária encaminhada.

Finalmente, apresentamos emenda para recomposição do limite mínimo fixado pela LDO para a dotação Reserva de Contingência, de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, uma vez que, para facilitar o processo de apresentação das emendas pelos parlamentares, adotamos o procedimento de indicar aquela dotação como fonte para dedução.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.895/2010, com as Emendas nºs 1 a 7, 9 a 27, 30 a 36, 52, 55 a 79, 81 a 92, 100 a 102, 104 a 128, 130 a 146, 148 a 186, 189 a 191, 196 a 207, 212 a 220, 224 a 272, 277 a 311, 373 a 384, 386 a 389, 391, 393 a 401, 403 a 411, 491 a 499, 505, 506, 510, 511, 515 a 534, 553, 554, 563, 582, 584 a 594, 596 a 601, 607 a 612, 618 a 625 e 627 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 638 a 662, 664 a 674, 676 a 697 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 698 a 739, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 43 a 48, 50, 53, 80, 103, 129, 187, 188, 192 a 195, 385, 501, 512 a 514, 564 a 572, 578 a 581, 626, 628, 663 e 675 apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 8, 28, 29, 37 a 42, 49, 51, 54, 93 a 99, 147, 221 a 223, 273 a 276, 312 a 372, 392, 413 a 490, 500, 502 a 504, 507 a 509, 536 a 552, 555 a 562, 573 a 577, 583, 595, 602 a 606, 613 a 617, 629 a 637.

As Emendas nºs 43 a 48, 50, 53, 80, 103, 129, 187, 188, 192 a 195, 385, 501, 512 a 514, 564 a 572, 578 a 581, 626, 628, 663 e 675 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

As Emendas nºs 208, 209, 210, 211, 390, 402, 412 e 535 foram retiradas pelos seus autores.

Emenda de despesa: 43 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1329 - Construção e Adequação Física de Grande Porte de Unidades da Polícia Civil- Construção em Ipatinga de Posto de Perícia Médica Integrada, para Atender às Demandas na Área de Perícia Técnica e de Instituto Médico Legal. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 44 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2321 - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4025 - Manutenção da Infraestrutura Física da Hemorrede- Construção e Implantação de Unidade da Fundação Hemominas no Município de Ipatinga. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 45 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4208 - Rede Viva Vida- Implementar, em Ipatinga, a Rede de Atenção Constituída Pela Atenção Primária à Saúde, Pelas Maternidades, Pelas Casas de Apoio à Gestante Vinculadas às Maternidades e Pelos Centros Viva Vida de Abrangência Microrregional para Prestar Assistência Integral à Saúde Sexual e Reprodutiva, à Saúde das Mulheres e Crianças, Mobilizando os Agentes Envolvidos para Garantia do Acesso Oportuno e Assistência Qualificada.

(despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 46 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4192 - Rede de Atenção ao Idoso - Mais Vida- Implementar, em Ipatinga, Ações Qualificadas em Saúde para Reduzir os Fatores de Risco e Intervir na Morbi-Mortalidade, Priorizar a Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida e o Diagnóstico Precoce Com Vistas a Diminuir as Incapacidades Melhorando a Qualidade de Vida Desta População no Intuito de "Agregar Anos à Vida e Vida aos Anos Vividos" (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 47 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 48 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4308 - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 50 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 1024 - Melhoria da Infraestrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 53 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: 2026 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 80 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 103 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde- Construção de Maternidade no Município de Sarzedo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 60.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 129 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 187 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4082 - Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas e Atenção ao Dependente Químico e Seus Familiares (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 188 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 192 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 193 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 194 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4554 - Inclusão e Promoção Social da Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 195 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 2071 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 385 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 120.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 501 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: - Mobilização Pelo Registro Civil (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 512 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal- Construção de Quadra Poliesportiva no Município de São Félix de Minas (R\$ 360.000,00);

Construção de Calçadas em Vias Públicas no Município de São Félix de Minas (R\$ 140.000,00);

Calçamento de Vias Públicas no Município de São Félix de Minas (R\$ 140.000,00);

Construção de Capela Velório e Reforma do Cemitério Municipal de São Félix de Minas (R\$ 130.000,00);

Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de São Félix de Minas (R\$ 130.000,00);

Reforma de Pédio Público no Município de Divino das Laranjeiras (R\$ 300.000,00);

Construção de Calçadas em Vias Públicas no Município de Divino das Laranjeiras (R\$ 100.000,00). (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 513 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Unidade
Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Material de Consumo para a Rede Municipal de Saúde do Município de Divino das Laranjeiras (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 514 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde- Aquisição de Material de Consumo para a Rede Municipal de Saúde do Município de São Félix de Minas (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 564 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 360.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 565 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 566 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 4191 - Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 567 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de

capital)

Valor: R\$ 110.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 568 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 569 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 570 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: 4409 - Estímulo à Produção Cultural (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 571 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1411 - Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: 4105 - Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 572 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto: 4423 - Apoio a Infra-Estrutura e a Eventos do Agronegócio (despesas correntes)

Valor: R\$ 80.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 578 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4550 - Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual- Pavimentação do Trecho Que Liga o Município de Timóteo a São José do Goiabal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 579 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4550 - Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual- Pavimentação do Trecho Que Liga os Municípios de Dionísio a São José do Goiabal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 580 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4550 - Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual- Pavimentação do Trecho Que Liga os Municípios de Vargem Alegre a Ipatinga (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 581 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4550 - Pavimentação de Rodovias da Rede Estadual- Pavimentação do Trecho de 17Km, Que Liga Dionísio ao Entrocamento da MG 320 (760) (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 626 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 628 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 663 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 4191 - Atendimento aos Municípios - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais Situadas na Região do Triângulo Mineiro (R\$ 390.000,00); Cobertura do Pátio da Escola Municipal Professora Diva, Situada no Município de Virgem da Lapa (R\$30.000,00) (despesas correntes)

Valor: R\$ 420.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 675 Subemenda 1 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades e dos Câmpus da Uemg / Construção de Unidades Próprias da Uemg no Câmpus BH (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de texto: 698 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata o "caput" deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações da despesa previstas nos incisos III a XI do "caput" do art. 16 da Lei nº 19.099, de 9 de agosto de 2010.

§ 2º - As alterações de modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 19.099, de 2010, não onerarão o limite estabelecido no "caput" deste artigo e poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.

§ 3º - A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias."

Emenda de despesa: 699 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1011 - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 2009 - Direção Administrativa - Aquisição de Imóvel para Utilização da Almg (despesas de capital)

Valor: R\$ 19.614.250,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 700 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 701 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 702 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 703 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infraestrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 900.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 704 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1329 - Construção e Adequação Física de Grande Porte de Unidades da Polícia Civil- Construção e Implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher no Município de Ibitiré. (despesas de capital)

Valor: R\$ 160.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 705 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4251 - Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: - Piso Mineiro de Assistência Social (despesas correntes)

Valor: R\$ 14.955.159,00

Deduções: 4251 - Fundo Estadual de Assistência Social - 4234 - Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica (outras despesas correntes) - R\$ 7.668.000,00

4251 - Fundo Estadual de Assistência Social - 4234 - Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica (investimentos) - R\$ 7.287.159,00

Emenda de despesa: 706 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2081 - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Formação de Profissionais Especializados em Tecnologia Aeronáutica (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.300.000,00

Dedução: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social - 4063 - Custódia e Reintegração Social nas Unidades Prisionais da Região Central (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 707 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2081 - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Formação de Profissionais Especializados em Tecnologia Aeronáutica (despesas de capital)

Valor: R\$ 700.000,00

Dedução: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social - 4063 - Custódia e Reintegração Social nas Unidades Prisionais da Região Central (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 708 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Localidades Fora da Área de Concessão da Copasa (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social - 4063 - Custódia e Reintegração Social nas Unidades Prisionais da Região Central (outras despesas correntes)

Emenda de texto: 709 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Acrescente-se onde convier:

"Art... - As disposições do Anexo IV desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III."

Emenda de texto: 710 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Acrescente-se onde convier:

"Art... "Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG."

Emenda de despesa: 711 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: - Implantação do Hospital Metropolitano de Ipatinga (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 712 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: - Olimpíada Estadual Superação (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 713 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto: - Incentivo ao Projeto Integrado - Promalc (Programa Mineiro de Alcool, Leite e Cachaça) (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 714 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: - Realocação das Famílias da Via Barraginha (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 715 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 4.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 716 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 4.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 717 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 4.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 718 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 2117 - Construção e Reforma de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça- Construção do Fórum de Sabará (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 719 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: - Elaboração de Projetos Visando à Ampliação do Campi da Universidade Federal de São João Del Rei em Divinópolis (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 720 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1037 - Modernização da Logística de Unidades Operacionais Que Compõem as Áreas Integradas (CBM) (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 721 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2141 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais Objeto do Gasto: 4498 - Consultoria de Obras e Serviços - Elaboração do Projeto Arquitetônico do Hemominas de Ponte Nova (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 722 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades e dos Câmpi da Uemg

Recursos para o Câmpus da Uemg de João Monlevade (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 723 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 1024 - Melhoria da Infraestrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental - Reforma E/Ou Aquisição de Equipamentos para a Escola Estadual Junto ao Centro Educacional Lima Duarte (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 724 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal- Construção, Reforma e Ampliação de Centro Comunitário nos Municípios: Alvorada de Minas, Central de Minas, Engenheiro Caldas, Marilac, Divino das Laranjeiras e Virginópolis (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: 1491 - Secretaria de Estado de Governo - 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 725 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 1024 - Melhoria da Infraestrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares - Ensino Fundamental- Construção e Iluminação de Quadra na Escola Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Governador Valadares (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 726 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas- Construção e Iluminação de Quadras no Município de Santa Maria do Salto. (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 727 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: 4409 - Estímulo à Produção Cultural- Produção do Filme Longa Metragem "Francisca" Sobre a Vida de Chica da Silva (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 728 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 729 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 2117 - Construção e Reforma de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça- Construção de Fórum no Município de Coromandel (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Deduções: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 730 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades e dos Câmpi da Uemg

Recursos para o Câmpus da Uemg em Frutal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 731 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades e dos Câmpi da Uemg

Recursos para os Câmpi da Uemg no Estado (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 732 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do Gasto: 4423 - Apoio a Infraestrutura e a Eventos do Agronegócio (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 733 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 1067 - Implantação de Sistemas e Gestão Compartilhada da Destinação Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos- Construção de Aterro Sanitário no Município de Ituiutaba (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 734 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 1067 - Implantação de Sistemas e Gestão Compartilhada da Destinação Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos- Construção de Aterro Sanitário no Município de Frutal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 735 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: 4472 - Ações Estratégicas para Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais- Recursos para Construção de Galpão Com Câmara Frigorífica para Dar Suporte ao Armazenamento e Comercialização de Flores no Município de Barbacena (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 736 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: - Reforma do Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz em Barbacena (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 737 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde- Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Ibitaré (despesas de capital)

Valor: R\$ 2.000.000,00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 738 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1991 - Reserva de Contingência

Objeto do Gasto: Recomposição da Reserva de Contingência

Valor: A definir

Deduções:

Emenda de despesa: 739 Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: 4409 - Estímulo à Produção Cultural - Apoio Financeiro ao Instituto Cultural Amilcar Martins (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente e relator - Lafayette de Andrada - Adelmo Carneiro Leão - Tiago Ulisses - Jayro Lessa - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 5.034/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o Projeto de Lei nº 5.034/2010 "altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o 'marketing' direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida a proposição foi apreciada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela pretende alterar os arts. 4º e 5º da Lei nº 19.095, de 2/8/2010, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores.

O projeto propõe nova redação do art. 4º, autorizando o Poder Executivo a celebrar convênio a fim de que a manutenção da citada lista fique a cargo de órgão administrativo de proteção e defesa do consumidor vinculado ao Poder Legislativo. Já a nova redação do art. 5º propõe que a inclusão de consumidor na lista e a consulta desta não se sujeitarão a pagamento.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, retirando a alteração do art. 4º pelo entendimento de "que o Poder Legislativo não tem competência para editar norma autorizando o Poder Executivo a firmar convênio, uma vez que esta é uma atividade de caráter eminentemente administrativo, sendo, portanto, da competência deste último". O substitutivo também aprimora a redação do art. 5º.

Por sua vez a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a quem compete o mérito da matéria, opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, afirmando que o substitutivo apresentado aprimorou a proposição, "tendo em vista que a gratuidade prevista ampliará o universo de consumidores que desejam incluir seu nome na "lista antimarketing".

Não há impedimento à aprovação da matéria do ponto de vista financeiro-orçamentário, tratando a matéria apenas de alteração de dispositivo de lei que disciplina relação entre fornecedores e consumidores.

O projeto não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, nem gera despesas ao erário. O relator entende, além disso, que as medidas sugeridas pela proposição em tela são necessárias. A previsão de ônus para o fornecedor, quando efetuar consulta à lista, e ao consumidor, para sua inclusão na lista, como prevê a Lei nº 19.095, de 2010, inviabiliza a eficácia da lei. Além disso, não é justo o consumidor ter que pagar para não ser incomodado indevidamente pelo pretenso fornecedor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.034/2010 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Inácio Franco - Jayro Lessa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 58/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, a proposição em epígrafe "altera dispositivo da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001, os quais dispõem sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais".

Aprovado no 1º turno, retorna o projeto a esta Comissão, agora para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 192, combinado com o art. 189 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em comento tem por escopo modificar a estrutura orgânica do Ministério Público do Estado, principalmente no tocante ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-MG - e à Junta Recursal do Procon-MG. Para alcançar esse objetivo, propõe a modificação do art. 4º da Lei Complementar nº 34, de 1994, que organiza o Ministério Público e dá outras providências, e do art. 23 da Lei Complementar nº 61, de 2001, que altera aquele diploma normativo.

O art. 4º da citada Lei Complementar nº 34, de 1994, cuida da estrutura administrativa do Ministério Público, a qual abarca quatro níveis:

órgãos da administração superior, órgãos de administração, órgãos de execução e órgãos auxiliares. Atualmente, os órgãos de administração abrangem o Procurador-Geral de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça.

A proposição enquadra o Procon-MG na categoria de órgão de administração e introduz a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Jurdecon - no rol dos órgãos de execução do Ministério Público, a fim de dotar a instituição de uma estrutura mais dinâmica e compatível com suas atribuições de defesa do consumidor.

Com base na legislação em vigor, compete ao Procon-MG exercer, por meio da Secretaria Executiva, a coordenação da política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC -, e o art. 23 da mencionada Lei Complementar nº 61, de 2001 enumera as atribuições do órgão, as quais são voltadas para a proteção efetiva dos direitos do consumidor e para a aplicação da Lei Federal nº 8.078, de 1990, popularmente conhecida como Código de Defesa do Consumidor. A redação proposta para o art. 23 não modifica a essência das atribuições do Procon-MG, apenas adapta a atuação do órgão ao seu novo enquadramento na estrutura do Ministério Público, o qual será elevado à condição de órgão de administração. Com a mudança que se pretende realizar, a direção do Procon-MG será exercida por coordenador escolhido livremente pelo dirigente da instituição entre os Procuradores e Promotores de Justiça da mais alta entrância. Ademais, o órgão em questão será integrado por Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor do Estado de Minas Gerais, e não apenas por Promotores que atuam na Comarca de Belo Horizonte, fato que, a nosso ver, fortalecerá a instituição e proporcionará uma atuação mais efetiva e célere na defesa dos direitos do consumidor, o que se compatibiliza com o princípio constitucional da eficiência.

Quanto à Jurdecon, o § 6º do art. 23 da Lei Complementar nº 61 estabelece sua competência para proferir decisão administrativa, em caráter definitivo, no julgamento dos recursos voluntários e necessários interpostos contra as decisões das autoridades que decidem os processos administrativos. O projeto torna explícito o dever de fundamentar as decisões da Junta, as quais deverão proferir julgamentos por maioria de seus membros. O § 7º, que se pretende inserir no art. 23 da referida norma complementar, tem a finalidade de autorizar a Jurdecon a elaborar súmulas ou enunciados que propiciem a otimização da atividade finalística do Procon-MG, mediante Regimento Interno aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça. Essas súmulas têm o escopo de uniformizar as decisões administrativas sobre determinadas matérias e agilizar as decisões.

As alterações propostas são importantes tanto para a instituição do Ministério Público quanto para os cidadãos, pois implicam aperfeiçoamento das suas atribuições mediante o fortalecimento do Procon-MG, que é o órgão encarregado de zelar pela efetiva proteção dos consumidores. Isso atesta a oportunidade, a conveniência e a utilidade do projeto, que vem ao encontro do interesse da coletividade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2010.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Ademir Lucas - Domingos Sávio - Neider Moreira - Elmiro Nascimento.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 58/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, a proposição em epígrafe "altera dispositivo da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001, os quais dispõem sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais".

Aprovada no 1º turno, na forma original, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em análise altera a estrutura orgânica do Ministério Público do Estado, especialmente no que tange ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-MG - e à Junta Recursal do Procon-MG. Para tanto, propõe a modificação do art. 4º da Lei Complementar nº 34, de 1994, que organiza o Ministério Público e dá outras providências, e do art. 23 da Lei Complementar nº 61, de 2001, que altera aquele diploma legislativo.

Conforme salientado no 1º turno, o projeto em comento insere o Procon-MG no elenco dos órgãos de administração e introduz a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Jurdecon - no rol dos órgãos de execução do Ministério Público, no escopo de dotar a instituição de uma estrutura moderna e compatível com suas relevantes atribuições de defesa do consumidor.

É importante destacar, ainda, que a modificação proposta permitirá ao órgão dispensar mais atenção às ações de planejamento estratégico e de integração com o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, o que não ocorre atualmente, pois os esforços se canalizam para a atividade fim do órgão, conforme consta na justificação do projeto.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, cabe ressaltar que, caso as alterações na estrutura do Ministério Público acarretem despesas obrigatórias de caráter continuado, devem ser elaborados, antes da implementação das modificações: a estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrará em vigor e nos dois subsequentes; o demonstrativo da origem de recursos para seu custeio e a comprovação de que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros serem compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 58/2010, no 2º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente e relator - Antônio Júlio - Gustavo Corrêa - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 59/2010

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, o projeto de lei em epígrafe altera dispositivos da Lei complementar nº 66, de 22/1/2003, que criou o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC - e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A proposição foi aprovada em Plenário no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

Em razão da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, consoante dispõe o art. 102, IV, do Regimento Interno.

Em obediência ao disposto no § 1º do art. 189 do mesmo Diploma, consta deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

A proposição em análise pretende promover alterações na lei de criação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC -, especificamente nos dispositivos que cuidam da aplicação de seus recursos, de seus beneficiários e do Conselho Gestor do Fundo.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Substitutivo nº 1, promoveu a adequação do texto da proposição às normas constitucionais e legais que regem a matéria.

A Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública e acatada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, foi uma importante contribuição ao projeto.

O projeto foi aprovado no Plenário em 1º turno com as mudanças propostas, entre as quais destacamos as incidentes sobre o dispositivo que cuida da composição do Conselho Gestor do Fundo, com a inclusão de órgãos e entidades ligados às políticas de defesa do consumidor, o que favorece a eficiência na gestão dos recursos do Fundo.

Foi apresentada em Plenário a Emenda nº 2, que tem por finalidade excluir o Procon-MG do rol dos beneficiários de recursos do Fundo, rejeitada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, uma vez que tal órgão, além de fazer parte da estrutura do Ministério Público do Estado, tem competência para atuar em demandas que envolvam interesse coletivo e difuso, como, por exemplo, planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor.

Assim, na forma como foi aprovado no 1º turno, o projeto busca efetivar o art. 5º, inciso XXXII, da Constituição da República, segundo o qual é dever do Estado promover, na forma da lei, a defesa do consumidor, sendo esta, nos termos do art. 170, inciso V, da Carta Maior, um dos princípios que regem a atividade econômica. A proposição vem aperfeiçoar, dessa forma, um importante instrumento de tutela dos direitos do consumidor no Estado e de gestão de recursos públicos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Délio Malheiros, relator - Célio Moreira.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2010

(Redação do Vencido)

Altera a Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC - e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts 2º, 4º, 6º e os incisos VI, VII, VIII, X e XI do "caput" do art. 7º da Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O FEPDC tem por objetivo financiar ações para o cumprimento dos objetivos da Política Estadual de Relações de Consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor.

§ 1º - Os recursos arrecadados pelo FEPDC serão destinados à consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos.

§ 2º - O FEPDC, assim como o seu Conselho Gestor, será presidido por um membro do Ministério Público, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

(...)

Art. 4º - Poderão ser beneficiários do FEPDC, para os fins previstos no § 1º do art. 2º desta lei:

I - o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, que tenha a atribuição de defender ou proteger o consumidor bem como promover a educação para o consumo;

II - entidades não governamentais sem fins lucrativos, legalmente constituídas nos termos da lei civil há pelo menos um ano e que tenham como finalidade principal a defesa e a proteção do consumidor;

III - o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-MG -, mediante aprovação, na forma da lei, de orçamento operacional para custeio de suas atividades.

Parágrafo único - Os benefícios a serem recebidos serão condicionados à aprovação de projeto pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CGFEPDC -, no qual deverão ser informadas, no mínimo, as atividades a realizar, o público alvo a ser atingido, o valor do custeio pretendido e o prazo de execução.

(...)

Art. 6º - O Conselho Gestor do FEPDC, integrado por treze membros, tem a seguinte composição:

I - quatro membros do Ministério Público, preferencialmente com atribuições relativas à defesa do consumidor, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - o coordenador do Procon-MG;

III - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB-MG -;

IV - dois representantes de entidades privadas de defesa do consumidor, constituídas, nos termos da lei civil, pelo menos um ano antes da indicação;

V - um representante de entidade de fornecedores, com atuação no Estado, na área de comércio, serviços ou indústria.

§ 1º - Serão convidados a integrar o Conselho Gestor do FEPDC dois representantes de Procons municipais, um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ouvida a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e um representante da Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º - O Ministério Público fixará os procedimentos de escolha dos membros a que se referem os incisos IV e V deste artigo e para o convite dos representantes a que se refere o § 1º.

Art. 7º - Compete ao Conselho Gestor do FEPDC, além das incumbências definidas no art. 5º desta lei:

(...)

VI - aprovar, junto com a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, o orçamento operacional de custeio das atividades do Procon-MG;

VII - aprovar e firmar convênios e contratos, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, objetivando atender o disposto no inciso VI deste artigo;

VIII - aprovar os projetos referidos no parágrafo único do art. 4º desta lei;

(...)

X - fazer editar, diretamente ou em colaboração com órgãos oficiais, material informativo sobre a matéria mencionada no art. 2º desta lei;

XI - auxiliar o Procon-MG no planejamento, elaboração e coordenação da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único - O Ministério Público regulamentará, mediante ato normativo, a competência do Conselho Gestor do FEPDC, prevista no inciso XI."

Art. 2º - Fica revogado o inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 66, de 2003.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 59/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, o projeto de lei em epígrafe altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003, que criou

o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do Regimento Interno.

Em obediência ao disposto no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, consta neste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

A proposição em análise pretende promover alterações na lei de criação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC –, especificamente nos dispositivos que cuidam da aplicação de seus recursos, de seus beneficiários e do Conselho Gestor do Fundo.

Entre as mudanças aprovadas no 1º turno, destacamos as que cuidam da composição do Conselho Gestor do Fundo, com a inclusão de órgãos e entidades ligados às políticas de defesa do consumidor.

O projeto busca efetivar o disposto no art. 5º, inciso XXXII, da Constituição da República, segundo o qual é dever do Estado promover, na forma da lei, a defesa do consumidor, sendo esta, nos termos do art. 170, inciso V, da Carta Maior, um dos princípios que regem a atividade econômica, aperfeiçoando um importante instrumento de tutela dos direitos do consumidor no Estado e de gestão de recursos públicos.

Acreditamos que a proposta, que amplia o objetivo do Fundo, a aplicação de seus recursos e os seus beneficiários e que aperfeiçoa a composição e as atribuições do seu Conselho Gestor repercutirá favoravelmente na execução dos recursos e na qualidade do gasto para a consecução da política estadual de defesa do consumidor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 59/2010, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente e relator - Agostinho Patrus Filho - Gustavo Corrêa - Lafayette de Andrada.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2010

(Redação do Vencido)

Altera a Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os arts 2º, 4º, 6º e os incisos VI, VII, VIII, X e XI do "caput" do art. 7º da Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O FEPDC tem por objetivo financiar ações para o cumprimento dos objetivos da Política Estadual de Relações de Consumo, de forma a prevenir e reparar danos causados ao consumidor.

§ 1º – Os recursos arrecadados pelo FEPDC serão destinados à consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e a modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos.

§ 2º – O FEPDC, assim como o seu Conselho Gestor, serão presididos por um membro do Ministério Público, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

(...)

Art. 4º – Poderão ser beneficiários do FEPDC, para os fins previstos no § 1º do art. 2º desta lei:

I – o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, que tenha a atribuição de defender ou proteger o consumidor, bem como promover a educação para o consumo;

II – entidades não governamentais sem fins lucrativos, legalmente constituídas nos termos da lei civil há pelo menos um ano e que tenham como finalidade principal a defesa e a proteção do consumidor;

III – o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG –, mediante aprovação, na forma da lei, de orçamento operacional para custeio de suas atividades.

Parágrafo único – Os benefícios a serem recebidos serão condicionados à aprovação de projeto pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – CGFEPDC –, no qual deverão ser informadas, no mínimo, as atividades a realizar, o público-alvo a ser atingido, o valor do custeio pretendido e o prazo de execução.

(...)

Art. 6º – O Conselho Gestor do FEPDC, integrado por treze membros, tem a seguinte composição:

I – quatro membros do Ministério Público, preferencialmente com atribuições relativas à defesa do consumidor, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – o Coordenador do Procon-MG;

III – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB-MG –;

IV – dois representantes de entidades privadas de defesa do consumidor, constituídas nos termos da lei civil, pelo menos, um ano antes da indicação;

V – um representante de entidade de fornecedores, com atuação no Estado de Minas Gerais, na área de comércio, serviços ou indústria.

§ 1º – Serão convidados a integrar o Conselho Gestor do FEPDC dois representantes de Procons municipais, um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ouvida a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e um representante da Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º – O Ministério Público fixará os procedimentos de escolha dos membros a que se referem os incisos IV e V deste artigo e para o convite dos representantes a que se refere o § 1º.

Art. 7º – Compete ao Conselho Gestor do FEPDC, além das incumbências definidas no art. 5º desta lei:

(...)

VI – aprovar, junto com a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, o orçamento operacional de custeio das atividades do Procon-MG;

VII – aprovar e firmar convênios e contratos, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, objetivando atender ao disposto no inciso VI deste artigo;

VIII – aprovar os projetos referidos no parágrafo único do art. 4º desta lei;

(...)

X – fazer editar, diretamente ou em colaboração com órgãos oficiais, material informativo sobre a matéria mencionada no art. 2º desta lei;

XI – auxiliar o Procon-MG no planejamento, na elaboração e na coordenação da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único – O Ministério Público regulamentará, mediante ato normativo, a competência do Conselho Gestor do FEPDC, prevista no inciso XI."

Art. 2º – Fica revogado o inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 66, de 2003.

Art. 3º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 66/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, o Projeto de Lei Complementar nº 66/2010 altera o Anexo da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94.

Aprovado no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, retorna agora o projeto para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

As Emendas nºs 3 e 4, apresentadas em Plenário e aprovadas na Comissão de Administração Pública, foram rejeitadas em Plenário, no 1º turno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em epígrafe altera o quadro de pessoal do Ministério Público para adequar a estrutura desse órgão às alterações promovidas na organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Em face da ampliação da estrutura do Poder Judiciário, com o aumento do número de Juízes e a criação e instalação de novas varas e comarcas, por meio da Lei Complementar nº 105, de 14/8/2008, que alterou a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, reconhecemos a necessidade e conveniência da medida proposta.

Ressalte-se que a referida legislação alterou os critérios de classificação das comarcas e que, no período de novembro de 2008 a novembro de 2009, foram instaladas 19 varas judiciais em todo o Estado e mais uma comarca foi instalada, razão pela qual a lotação dos cargos do quadro de carreira dos Promotores públicos deve ser adequada.

Conforme mencionado no parecer para o 1º turno, nos termos do ofício do eminente Procurador-Geral de Justiça, relatório elaborado pela Corregedoria do Ministério Público informa que desde 2001 o volume de trabalho aumentou consideravelmente, "o que evidencia a defasagem do número de membros em face da celeridade demandada pela satisfação do interesse público".

Ademais, relatório dessa Corregedoria, anexo à proposição, o qual contém a consolidação da movimentação processual judicial de 1ª e 2ª instâncias no âmbito do Ministério Público nos anos de 2007 a 2009, informa o aumento de 1.202,91% do número de procedimentos recebidos pelo Ministério Público advindos da aplicação da Lei Maria da Penha; o incremento de 139,45% do número de autos de notícia-crime fazendários que deram entrada na instituição, e o aumento de 760,97% do número de ações civis públicas ajuizadas pelo Parquet mineiro. Entretanto, foram instaladas, no mesmo período, apenas 14 novas Promotorias de Justiça.

Em face do exposto, cumpre-nos, nesta fase de discussão da matéria, ratificar o nosso parecer exarado em 1º turno, porquanto a proposição se apresenta necessária e oportuna.

Conclusão

Opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66/2010 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Neider Moreira - Elmiro Nascimento - Ademir Lucas - Domingos Sávio.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2010

(Redação do Vencido)

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O quadro de carreira dos membros do Ministério Público, previsto no art. 269 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, alterado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2007, passa a ser o constante no anexo desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.708/2009

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.708/2009 acrescenta o § 3º e altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 12.223, de 1º/7/96, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A Lei nº 12.223, de 1996, obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil. Posteriormente, o art 1º dessa lei foi alterado pela Lei nº 18.015, de 2009, passando a contemplar também o policial militar e o agente de segurança penitenciário. O objetivo do projeto em análise é ampliar ainda mais a abrangência da Lei nº 12.223, obrigando o Estado a fornecer equipamento de segurança também ao bombeiro militar.

No 1º turno, esta Comissão opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, salientando que a proposição atualiza a Lei nº 12.223, adaptando-a ao conteúdo da Emenda à Constituição nº 39, de 1999, que tornou o Corpo de Bombeiros Militar independente em relação à Polícia Militar. O projeto, assim, visa a estabelecer que os bombeiros militares, tal qual os demais profissionais do sistema de defesa social - policiais civis e militares e agentes penitenciários -, devem receber do Estado equipamento de segurança condizente com suas funções.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária em seu parecer, também no 1º turno, salientou que "se encontrará sem dificuldade fonte para cobertura das despesas e que ela será facilmente incorporada à lei dos meios".

A proposta, entretanto, ao nosso ver, atenderá melhor sua finalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos, na medida em que este acentua, na melhor técnica legislativa, a natureza distinta das atividades típicas do Corpo de Bombeiros em relação às atividades de segurança pública. Assim, o Substitutivo nº 1 altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 12.223/1996 e acrescenta novo parágrafo ao art. 1º da mesma lei, estabelecendo que ao bombeiro militar serão fornecidos equipamentos de proteção individual, que possibilitem, dentro das tecnologias atuais, a respectiva segurança em suas atividades.

Por último é relevante observar que o Corpo de Bombeiros Militar ganha, dia após dia, maior importância na sociedade, cumprindo papel de

grande relevo para a segurança e o bem-estar dos mineiros. Dessa forma, é justo garantir que esses servidores contem com equipamentos de segurança e de salvamento condizentes com as importantes funções que desempenham.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.708/2009, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 12.223, de 1º de julho de 1996, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" do art. 1º da Lei nº 12.223, de 1º de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o mesmo artigo acrescido do seguinte § 3º :

"Art. 1º - O Estado fornecerá equipamento de segurança ao policial civil, ao policial militar, ao agente de segurança penitenciário e ao bombeiro militar."

(...)

§ 3º - Ao bombeiro militar serão fornecidos equipamentos de proteção individual, que possibilitem, dentro das tecnologias atuais, a segurança em suas atividades."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio, relator - Rômulo Veneroso.

PROJETO DE LEI Nº 3.708/2009

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 12.223, de 1º de julho de 1996, que obriga o Estado a fornecer equipamento de segurança ao policial civil.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" e o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.223, de 1º de julho de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Estado fornecerá equipamento de segurança e de salvamento ao policial civil, ao policial militar, ao agente de segurança penitenciário e ao bombeiro militar.

§ 1º - Para os fins desta lei, consideram-se equipamentos de segurança e de salvamento, entre outros, revólveres, munições, algemas, coletes à prova de bala, equipamentos de proteção individual ignífugos e dispositivos de ressuscitação cardiopulmonar."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.698/2010

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia, o Projeto de Resolução nº 4.698/2010 dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno, na forma original, o projeto foi distribuído à Mesa da Assembleia, para, nos termos do inciso VIII do art. 79 do Regimento Interno, receber parecer para o 2º turno.

Fundamentação

Conforme já verificado, no 1º turno, por esta Comissão, do ponto de vista jurídico-formal, não resta dúvida de que esta Assembleia Legislativa é dotada de competência privativa para iniciar o processo legislativo relativo à edição de normas que dispõem sobre o estágio probatório dos seus servidores. São normas que se situam no campo de abrangência do regime jurídico do servidor do Poder Legislativo, caso em que incide a regra prevista no inciso IV do art. 62 da Constituição do Estado.

Acrescente-se que está adequado o instrumento normativo eleito para dispor sobre a matéria, pois, segundo o Regimento Interno (alínea "e" do inciso VII do art. 79), cabe privativamente à Mesa da Assembleia apresentar projeto de resolução que vise, entre outros assuntos, a dispor sobre o regime jurídico dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa.

No que diz respeito aos aspectos financeiros e orçamentários da proposição, é relevante dizer que o projeto não cria nem aumenta a despesa.

Quanto ao mérito, a proposição apresenta a vantagem de englobar, num mesmo diploma normativo, tanto as prescrições que regulam o estágio probatório quanto as que tratam da sistemática aplicada à avaliação especial de desempenho dos servidores durante os primeiros três anos de trabalho na Casa. Atualmente, tais prescrições figuram em diplomas legais esparsos, como a Resolução nº 800, de 5/1/67, a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e as diversas normas específicas para regulação dos cursos de formação e das avaliações de desempenho.

Cabe lembrar, por fim, que a Constituição da República alterou as regras para aquisição de estabilidade pelo servidor após o cumprimento do estágio probatório. Em 4/6/98, a Emenda à Constituição nº 19, entre outras coisas, elevou de dois para três anos o período mínimo de exercício do cargo e tornou obrigatória a realização de avaliação especial de desempenho por comissão especialmente instituída para essa finalidade. A proposta em análise observa, com rigor, as citadas alterações constitucionais.

Na oportunidade, apresentamos, na conclusão deste parecer, as Emendas nºs 1 e 2, com o objetivo de aprimorar e atualizar a redação de dispositivos que tratam da exoneração automática de servidor ocupante de cargo integrante da estrutura de gabinete parlamentar. Em primeiro lugar, visamos a racionalizar os procedimentos relativos a exoneração e a nomeação adotados no encerramento da legislatura. Em segundo lugar, visamos a garantir a continuidade das atividades de suporte prestadas pela equipe integrante do gabinete parlamentar dos membros da Mesa da Assembleia.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4.698/2010 no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O art. 4º da Resolução nº 5.100, de 29 de junho de 1991, fica acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, passando o "caput", o § 1º e o inciso III do § 1º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O ato de provimento ou de exoneração de ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo será precedido de provocação do titular do órgão de lotação do servidor.

§ 1º - O ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo fica automaticamente exonerado:

(...)

III - na hipótese da licença prevista no inciso III do art. 54, combinado com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997;

(...)

§ 3º - O disposto no inciso I do § 1º não se aplica a ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo que integre o Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar lotado em gabinete cujo titular tenha sido reeleito, desde que haja manifestação por escrito do parlamentar pela permanência do servidor no respectivo cargo, encaminhada ao Diretor-Geral até dez dias antes do final da legislatura.

§ 4º - Para assegurar a continuidade das atividades administrativas, não se aplica o disposto no inciso I do § 1º ao ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo lotado nos gabinetes institucionais dos membros da Mesa.".

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O inciso II do art. 4º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

II - os pertencentes à estrutura dos gabinetes institucionais da Mesa da Assembleia, das Lideranças, da Ouvidoria Parlamentar e das Presidências de Comissão, em quantitativo de cargos e pontuação cujo somatório não exceda 35% (trinta e cinco por cento) da totalidade daqueles previstos no inciso I do 'caput' deste artigo.".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de dezembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 2º turno do Projeto de Resolução Nº 5.075/2010

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia, o Projeto de Resolução nº 5.075, de 2010, altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, retorna a matéria à Mesa, para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 178, combinado com o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

Em cumprimento ao disposto no art. 195, combinado com o art. 189, § 1º, do Regimento Interno, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

Na forma do vencido em 1º turno, a proposição introduz nos arts. 101 e 102 do Regimento Interno dispositivo que cria a Comissão permanente de Esporte e Lazer.

Reiteramos as razões que motivaram a Mesa da Assembleia a manifestar-se favoravelmente à proposta em análise, no parecer de 1º turno, enfatizando a sua tempestividade e conveniência. Na oportunidade de reexame da matéria, sugerimos algumas alterações nos mesmos arts. 101 e 102, por meio das Emendas nºs 1 a 3 ao vencido, apresentadas ao final deste parecer, com vistas a promover adequações técnicas nos textos dos dispositivos regimentais que tratam da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e efetuar uma complementação conceitual nas competências da Comissão de Esporte e Lazer, em razão de ter sido acrescido pelas Emendas nºs 1 e 2, no 1º turno, ao projeto original o termo "lazer" na designação da Comissão.

Primeiramente, consideramos pertinente eliminar uma duplicidade de competências que pode ser constatada entre as Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, uma vez que ambas têm por objeto a discussão da política de informática (alíneas "d" do inciso VI e "f" do inciso XII, ambos do art. 102). Como a expressão "ciência e tecnologia" já pressupõe a abrangência de diversos segmentos do conhecimento científico e as ferramentas e técnicas para sua aplicação, a informática seria, em C&T, um subconjunto, e não uma área distinta, ao ser colocada ao lado da primeira. As matérias discutidas na Comissão de Educação, no tange à ciência e tecnologia, são de natureza sistêmica, ou seja, compreendem os temas que alcançam a organização e a gestão coordenada dos órgãos de ciência, tecnologia e inovação do Estado em articulação com as instituições de educação superior, tais como as políticas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, as ações relativas à formação científica e tecnológica, os mecanismos de incentivo à inovação tecnológica, enfim, discussões de ordem mais abrangente, que se inserem no campo de atuação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia. Para a discussão de assuntos específicos que se inserem, por identidade, no setor científico e tecnológico, mas que permeiam as áreas da saúde, do meio ambiente, da agropecuária, da energia, da comunicação, da indústria, do transporte, etc., há as comissões temáticas pertinentes a essas áreas.

Parece-nos, assim, que a supressão do termo "informática" na designação da Comissão de Educação e da alínea "d" do inciso VI do art. 102 conferiria maior rigor técnico à redação do dispositivo, seja pelo fato de a abordagem da informática estar naturalmente circunscrita ao campo amplo da ciência e tecnologia, seja pelo fato de, em sua especificidade, constituir competência original da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, conforme a alínea "f" do inciso XII do mesmo art. 102.

Outrossim, ponderamos que as alíneas "a" a "d" do inciso VI do art. 102, que tratam das competências da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, necessitam ser atualizadas, de modo a refletir com maior fidelidade o conjunto de temas afetos à Comissão. Assim, sugerimos a alteração por meio das emendas apresentadas ao final deste parecer. A alínea "a" seria a mais abrangente, conforme a tipologia dos níveis de ensino constantes nas atuais diretrizes nacionais de educação; a alínea "b" proposta faz referência às políticas que teriam por objeto o apoio à educação, tais como a alimentação escolar, as diversas formas de assistência ao estudante, o transporte escolar, entre outros. A alínea "c" proposta diz respeito às políticas de inclusão educacional, que ganham relevo na atualidade com o esforço de universalização do acesso à educação. Por fim, a alínea "d" preservaria as competências no campo da ciência e tecnologia, acrescentando um importante conceito que norteiam as políticas públicas atuais, que é a inovação nos setores científico e tecnológico.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 5.075/2010, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentamos.

EMENDA Nº 1

Dê-se às alíneas do inciso XIX do art. 102 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, a que se refere o art. 2º, a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

"Art. 102 - (...)

XIX - (...)

- a) a promoção do esporte educacional, de participação, de rendimento e do lazer;
- b) o incentivo à valorização e à difusão da prática esportiva e do lazer;
- c) a inclusão social por meio do esporte e do lazer;
- d) a intersetorialidade das políticas de esporte e lazer.".

EMENDA Nº 2

Dê ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O inciso VI do art. 101 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 - (...)

VI - de Educação, Ciência e Tecnologia;".

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - O inciso VI do art. 102 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 - (...)

VI - da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

a) as políticas de educação básica, profissional e superior;

b) os programas suplementares de apoio à educação;

c) a diversidade e a inclusão educacional;

d) as políticas de desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação."."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de dezembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - José Henrique, relator - Doutor Viana - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.075/2010

(Redação do Vencido)

Altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 101 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 101 - (...)

XIX - de Esporte e Lazer.".

Art. 2º - O art. 102 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 102 - (...)

XIX - da Comissão de Esporte e Lazer:

a) a promoção do esporte educacional, de participação e de rendimento;

b) o incentivo à valorização e à difusão da prática esportiva;

c) a inclusão social por meio do esporte;

d) a intersetorialidade das políticas de esporte.".

Art. 3º - Fica revogada a alínea "b" do inciso VI do art. 102 da Resolução nº 5.176, de 1997.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.470/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.470/2009, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Buriti Grande - ACBG -, com sede em Buriti Grande, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.470/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Buriti Grande - ACBG -, com sede no Município de Martinho

Campos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Buriti Grande – ACBG –, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.365/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.365/2010, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Escolinha de Futebol Bom de Bola Bom na Escola – EFBBBE –, com sede no Município de João Pinheiro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.365/2010

Declara de utilidade pública a Escolinha de Futebol Bom de Bola Bom na Escola – EFBBBE –, com sede no Município de João Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Escolinha de Futebol Bom de Bola Bom na Escola – EFBBBE –, com sede no Município de João Pinheiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.447/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.447/2010, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.447/2010

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.499/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.499/2010, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública o Nacional Futebol Clube, com

sede no Município de Senador Firmino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.499/2010

Declara de utilidade pública o Nacional Futebol Clube, com sede no Município de Senador Firmino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Nacional Futebol Clube, com sede no Município de Senador Firmino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.696/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.696/2010, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Manhumirim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.696/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Manhumirim, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Manhumirim, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.705/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.705/2010, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Dalila Cerqueira Pessoa, de ensino médio, a Escola Estadual de Ensino Médio, no Município de Santa Margarida, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.705/2010

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Santa Margarida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Dalila Cerqueira Pessoa a escola estadual de ensino médio localizada na Praça Otacílio Vieira Campos, s/nº, Centro, no Município de Santa Margarida.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.712/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.712/2010, de autoria da Deputada Maria Tereza Lara, que declara de utilidade pública a Associação Franciscana de Educação Social, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.712/2010

Declara de utilidade pública a Associação Franciscana de Educação e Assistência Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Franciscana de Educação e Assistência Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.713/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.713/2010, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública a Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP –, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.713/2010

Declara de utilidade pública a entidade Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP –, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.722/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.722/2010, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação a escola estadual localizada no Município de São Roque de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.722/2010

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de São Roque de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Izaura de Oliveira Vilela a escola estadual localizada no Distrito de São José do Barreiro, no Município de São Roque de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.725/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.725/2010, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública o Meridional Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.725/2010

Declara de utilidade pública o Meridional Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Meridional Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.732/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.732/2010, de autoria do Deputado Carlos Mosconi, que declara de utilidade pública a Associação Vitoriosa de Deficientes e Cadeirantes – Avidéc –, com sede no Município de Camanducaia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.732/2010

Declara de utilidade pública a Associação Vitoriosa de Deficientes e Cadeirantes – Avidéc –, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Vitoriosa de Deficientes e Cadeirantes – Avidéc –, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.742/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.742/2010, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública o São João Batista Esporte Clube,

com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.742/2010

Declara de utilidade pública o São João Batista Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o São João Batista Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.747/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.747/2010, de autoria do Deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública o 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião – 56º-MG GESS –, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.747/2010

Declara de utilidade pública a entidade 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião – 56º-MG GESS –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião – 56º-MG GESS –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.773/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.773/2010, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de "Escola Estadual Herbert José de Souza" à Escola Estadual localizada no Presídio de Vespasiano, naquele Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.773/2010

Dá denominação a escola estadual localizada no Presídio de Vespasiano, no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Herbert José de Souza a escola estadual localizada no Presídio de Vespasiano, localizada na Rua São Paulo, nº 3100, Bairro Nova Granja, no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.803/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.803/2010, de autoria do Deputado Carlos Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Mineira de Educação Continuada – Asmec –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.803/2010

Declara de utilidade pública a Associação Mineira de Educação Continuada – Asmec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira de Educação Continuada – Asmec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.809/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.809/2010, de autoria do Deputado Fahim Sawan, que declara de utilidade pública o Clube Operário Sacramentano, com sede no Município de Sacramento, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.809/2010

Declara de utilidade pública o Clube Operário Sacramentano, com sede no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube Operário Sacramentano, com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.825/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.825/2010, de autoria do Deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.825/2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.835/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.835/2010, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública a Fundação Vale do Gorutuba de Nova Porteirinha – Funvale –, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.835/2010

Declara de utilidade pública a Fundação Vale do Gorutuba de Nova Porteirinha – Funvale –, com sede no Município de Nova Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Vale do Gorutuba de Nova Porteirinha – Funvale –, com sede no Município de Nova Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.853/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.853/2010, de autoria do Deputado Zezé Perrella, que declara de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Itabira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.853/2010

Declara de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.889/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.889/2010, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Milionários, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.889/2010

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Milionários, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Milionários, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.915/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.915/2010, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública o Instituto Educacional Guarda Mirim de Visconde do Rio Branco, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.915/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Guarda Mirim de Visconde do Rio Branco, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educacional Guarda Mirim de Visconde do Rio Branco, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.922/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.922/2010, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Cultural, de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre – Acelempa –, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.922/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre – Acelempa –, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre – Acelempa –, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.930/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.930/2010, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública o Bangu Esporte Clube, com sede no Município de Congonhas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.930/2010

Declara de utilidade pública o Bangu Esporte Clube, com sede no Município de Congonhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Bangu Esporte Clube, com sede no Município de Congonhas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.934/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.934/2010, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública o Abrigo Lar Cristão de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.934/2010

Declara de utilidade pública a entidade Abrigo Lar Cristão de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Abrigo Lar Cristão de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.935/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.935/2010, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Boa Esperança, JK e Fátima – ABJKEF –, com sede no Município de Januária, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.935/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Boa Esperança, JK e Fátima – ABJKEF –, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Boa Esperança, JK e Fátima – ABJKEF –, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.941/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.941/2010, de autoria do Deputado Weliton Prado, que declara de utilidade pública a Associação Rural Sertão Veredas, com sede no Município de Formoso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.941/2010

Declara de utilidade pública a Associação Rural Sertão Veredas, com sede no Município de Formoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Sertão Veredas, com sede no Município de Formoso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.944/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.944/2010, de autoria do Deputado Weliton Prado, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Piratinga I, com sede no Município de Formoso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.944/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Piratinga I, com sede no Município de Formoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Piratinga I, com sede no Município de Formoso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.952/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.952/2010, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública o Grupo de Apoio Comunitário em Movimento – Gacom –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.952/2010

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio Comunitário em Movimento – Gacom –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio Comunitário em Movimento – Gacom –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.960/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.960/2010, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Instituição Beneficente Amor Cristão, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.960/2010

Declara de utilidade pública a Instituição Beneficente Amor Cristão, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Instituição Beneficente Amor Cristão, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.962/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.962/2010, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação Habitacional da Regional Ressaca, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.962/2010

Declara de utilidade pública a Associação Habitacional da Regional Ressaca, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Habitacional da Regional Ressaca, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.963/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.963/2010, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Instituto Vida Missão, com sede no Município de Ituiutaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.963/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Vida Missão, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Vida Missão, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.966/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.966/2010, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Humanitária Compaixão, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.966/2010

Declara de utilidade pública a Associação Humanitária Compaixão, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Humanitária Compaixão, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.967/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.967/2010, de autoria da Deputada Maria Tereza Lara, que declara de utilidade pública o Instituto Casa Santa – Incas –, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.967/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Casa Santa – Incas –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa Santa – Incas –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.974/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.974/2010, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública o Projeto Mãos Dadas, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.974/2010

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Mãos Dadas, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Mãos Dadas, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.975/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.975/2010, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Sustentável – IDS –, com sede no Município de Porteirinha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.975/2010

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Sustentável – IDS –, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Sustentável – IDS –, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.976/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.976/2010, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Bom Jesus, com sede na Comunidade de Bom Jesus, no Município de Porteirinha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.976/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Bom Jesus, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Bom Jesus, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.977/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.977/2010, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Ilha Grande II, com sede na localidade de Ilha Grande II, no Município de Catuti, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.977/2010

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Ilha Grande II, com sede no Município de Catuti.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Ilha Grande II, com sede no Município de Catuti.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.978/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.978/2010, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação Filantrópica de Assistência Social Santa-Ritense, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.978/2010

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica de Assistência Social Santa-Ritense, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica de Assistência Social Santa-Ritense, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.979/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.979/2010, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação Vila Vicentina de Ilicínea, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.979/2010

Declara de utilidade pública a entidade Vila Vicentina de Ilicínea, com sede no Município de Ilicínea.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Vila Vicentina de Ilicínea, com sede no Município de Ilicínea.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.983/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.983/2010, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Rodrigo Silva, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.983/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Rodrigo Silva, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Rodrigo Silva, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.985/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.985/2010, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública o Programa de Solidariedade em Ação – Prosa –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.985/2010

Declara de utilidade pública a entidade Programa de Solidariedade em Ação – Prosa –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Programa de Solidariedade em Ação – Prosa –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.987/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.987/2010, de autoria do Deputado Délio Malheiros, que declara de utilidade pública a Associação União dos Bairros Barroca, Prado, Calafate e Gutierrez – S.O.S. Bairros –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.987/2010

Declara de utilidade pública a entidade União dos Bairros Barroca, Prado, Calafate e Gutierrez – S.O.S. Bairros –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade União dos Bairros Barroca, Prado, Calafate e Gutierrez – S.O.S. Bairros –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.996/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.996/2010, de autoria do Deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Nazarena de Amparo Social – Speak Easy English Dialogue School – Seeds –, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.996/2010

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Nazarena de Amparo Social – Afinasa –, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Nazarena de Amparo Social – Afinasa –, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.997/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.997/2010, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Córregos das Mercês, com sede no Município de Peçanha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.997/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Córrego das Mercês, com sede no Município de Peçanha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Córrego das Mercês, com sede no Município de Peçanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.998/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.998/2010, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública o Projeto Social Vem Viver – Proviver –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.998/2010

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Vem Viver – Proviver –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Vem Viver – Proviver –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 5.000/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.000/2010, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública a Associação Municipal de Assistência às Famílias Carentes – Amafac –, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.000/2010

Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Assistência às Famílias Carentes – Amafac –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Assistência às Famílias Carentes – Amafac –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 5.001/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.001/2010, de autoria do Deputado Carlin Moura, que declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Sevilha B, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.001/2010

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Sevilha B, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Sevilha B, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 5.005/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.005/2010, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Setor Leste Sul de Mirabela, com sede no Município de Mirabela, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.005/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Setor Leste Sul de Mirabela, com sede no Município de Mirabela.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Setor Leste Sul de Mirabela, com sede no Município de Mirabela.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 5.036/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.036/2010, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, que dá denominação ao prédio da Unidade Raja Gabaglia do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.036/2010

Dá denominação a prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Edifício Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins o prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.753, Bairro Luxemburgo, no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Camila Alquemim de Souza do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01;

nomeando Célia Alkmim dos Santos para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01.

Termo de Aditamento

Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conveniada: Banco Bom Sucesso S.A. Objeto: cessão de direitos dos créditos da Resolução nº 5.323, de 2009. Objeto deste aditamento: retificar o número do CNPJ da 2ª conveniente. Vigência: a partir da assinatura.